



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N. 03/2019.

Para conhecimento dos interessados, este certame contempla ampla concorrência sem Cota de Reserva.

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4	DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
5	DO CREDENCIAMENTO
6	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
7	DO ENVIO DA PROPOSTA
8	DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DOS LANCES.
9	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.
10	CRITERIO DE JULGAMENTO
11	DA HABILITAÇÃO
12	DOS RECURSOS
13	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17	DO PRAZO PARA ENTREGA/FORMA DE FORNECIMENTO
18	LOCAL DA ENTREGA
19	CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
20	DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
21	DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO/TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS
22	SUBCONTRATAÇÃO
23	DOI PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ COONTRATO
24	DO PAGAMENTO
25	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
26	DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
27	FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA
28	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

## 1. PREÂMBULO

**1.1** O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que **para Registro de Preços**, na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7892/ 2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### Data da Sessão:

Data da Realização	05/02/2019 às 10h00min (Horário de Brasília – DF)
Inicio de Recebimento da Proposta	21/01/2019 às 08h00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento das Propostas	05/02/2019 às 08h00min (Horário de Brasília – DF)
Analise das Propostas	05/02/2019 às 08h05min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações	31/01/2019 às 18h00min (Horário de Brasília – DF)
Esclarecimentos	30/01/2019 às 18h00min (Horário de Brasília – DF)

**Nota explicativa:****Todos os horários consignados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF.**

**1.2** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.3** O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, - **Superintendência de Licitações**, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT ou gratuitamente nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br);

**1.4** Para maiores informações acerca deste processo, o licitante poderá nos contatar através de email [preqaosmsvg@outlook.com](mailto:preqaosmsvg@outlook.com) ou através do telefone: **(65) 98468-9845 (65) 3688 - 8020**.

**1.5** Para informações relativas ao sistema BLL, o licitante poderá contatar a plataforma através do telefone **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR** ou pelo email [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br);

**1.6** Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

**1.7** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcado, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

## 2. DO OBJETO

### 2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

**2.2** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante **1ª Retificação do Termo de nº 01/2019**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

### 2.2.1 DO REGIME DE EXECUÇÃO

A empresa Contratada deverá entregar os produtos parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde, seguindo as condições e especificações constantes no item do Termo, consoante ao Art. 6º inciso II da Lei nº 8.666/93;

**Nota explicativa:** De acordo com o TCU, "Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado." (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed. p. 225). A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei n. 8.666 de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei n. 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 TCU).

## 2.3. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.

**EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ACESSIBILIDADE: CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS HIGIÉNICAS PARA BANHO, BALANÇAS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS INSTRUMENTAIS (TÉCNICO HOSPITALAR)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND FORN	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA):</b> APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE	178498-6	1	UND	10	5.611,7567	56.117,5670



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TRATAMENTO. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS, <b>ALIMENTAÇÃO:</b> 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
02	<b>AQUECEDOR DE SORO HOSPITALAR DIGITAL:</b> <b>AQUECEDOR DE SORO DIGITAL (MATERIAL IMPERMEÁVEL, FECHADURA EM ZÍPER) PARA AUXÍLIO EM CIRURGIAS COM CAPACIDADE DE 1000 ML E DISPLAY DIGITAL.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	00021996	1	UND	30	237,1033	7.113,0990
03	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL:</b> ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM	421141-3	1	UND	35	4.249,5000	148.732,5000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
04	<b>AUTO REFRACTOR OFTALMOLOGICO:</b> CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRACTOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERROMETER DE FRETE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA. O TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTOREFRATOR / QUERATÔMETRO. SISTEMA DE FRETE DE ONDA DE TERCEIRA GERAÇÃO. MODO DE LÂMPADA DE FENDA. SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO. MEDIÇÕES PRECISAS. CÂMERA COLORIDA ACOPLADA. COM UMA TELA DE ALTO <b>CONTRASTE DE 6,5" A 7"</b> COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO. A, A FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE-LHE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO. IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO. ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EXIBIÇÃO: <b>6,5" A 7" POLEGADAS</b> WIDE COLOR LAC, PAINEL DE TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518 (D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. <b>ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL:</b> BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF.: 55 CM X 47,5 CM. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMA-MÁXIMA: 68 CM - 88 CM. RODAS COM	186320-7	1	UND	01	33.107,1433	33.107,1433



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	TRAVAS.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
05	<b>AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE <b>300 LITROS</b> . <b>CONSTRUÇÃO:</b> <u>CÂMARA INTERNA</u> RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL <b>AISI-316L OU AISI-316TI</b> COM ESPESSURA MÍNIMA DE <b>05 MM</b> E ACABAMENTO <b>POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADOOU JATEADO</b> , DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO CONDENSADO, OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA. <b>CÂMARA EXTERNA</b> EM AÇO INOXIDÁVEL <b>AISI316L OU AISI 316TI</b> . EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETO, REVESTIDA COM CHAPA DE <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 304</b> COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSAÇÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. <b>PORTA</b> COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L</b> COM POLIMENTO SANITÁRIO. ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETO, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE <b>AÇO</b>	266126-8	1	UND	02	131.276,6200	262.553,2400



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR COM ACABAMENTO ESCOVADO. ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÔES PNEUMÁTICOS, <u>SEM CONTRAPESO</u>. PRESSÃO DE AR DOS PISTÔES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE. <b>TRAVAS MECÂNICAS</b> DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA. <b>VEDAÇÃO</b> DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. TANTO A FACE DA PORTA COMO A DA CANALETA SÃO RETIFICADAS PARA UM AJUSTE ADEQUADO. <b>ENTRADAS DE VALIDAÇÃO</b> INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1" DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO. <b>DRENO</b> DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFORADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1", LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO LADO DE CARGA. <b>ESTRUTURA</b> DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM <b>PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL</b>, COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O PERFEITO NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO. <b>TUBULAÇÕES</b> USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM <b>AÇO INOXIDÁVEL 316 OU 316L</b>. AS</b></p>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA SÃO EM <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU 316 L</b> ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR, COM CONEXÕES ROSQUEADAS. <b>GABINETE FRONTAL</b> E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316</b> , COM ACABAMENTO ESCOVADO. UM PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM GARANTIA DE HERMETICIDADE, FIXADO A CÂMARA DO EQUIPAMENTO COMPLETA A VEDAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES ONDE O ESTERILIZADOR FICARÁ ANCORADO. <b>ENTRADA DE AR LIMPO</b> PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFOBO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22µ. <b>SISTEMA DE VÁCUO:</b> O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR <b>BOMBA DE VÁCUO SECA</b> OU SISTEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE PROPORCIONA MAIS DE 70% DE ECONOMIA DA ÁGUA FILTRADA. TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO OU EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA BOMBA DE VÁCUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, SIMPLES OU DUPLO ESTÁGIO, DE NO MÍNIMO <b>3,0 CV DE POTÊNCIA</b> . <b>PAINEL ELÉTRICO</b> PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC). <b>GERADOR DE VAPOR:</b> GERADOR DE VAPOR COM <b>POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW</b> , INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX <b>AISI 316 OU 316L</b> PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE T EMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D' ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE <b>ALUMÍNIO OU INOX</b> . A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, <b>NBR 11816, ITEM 4.1.11.6. PAINEL DE COMANDO</b> DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR, AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. <b>COMANDO</b> MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTO TESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. <b>INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM)</b> COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERmite MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. <b>IMPRESSORA TÉRMICA:</b> DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERmite A COMPLETA						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. <b>CONTROLE DO PROCESSO:</b> REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT-100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. <b>PAINEL SECUNDÁRIO:</b> NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. <b>CONTROLE DE PRESSÃO</b> DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. <b>CONTROLE DA TEMPERATURA</b> POR PAR DE SENSORES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. <b>VÁLVULAS DE CONTROLE</b> DE PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES <b>EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L</b> CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. <b>CICLOS E PROGRAMAÇÃO</b> INCLUI NOVE CICLOS						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. <b>CICLOS DE DENSIDADE</b> COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LÚMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. <b>CICLO 1 - TÊXTEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. <b>CICLO 2 - TERMOSENSÍVEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 121 °C; <b>CICLO 3 - RÁPIDO (FLASH)</b> PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; <b>CICLO 4 - INSTRUMENTAL</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&DICK, TEMPERATURA 134 °C; <b>CICLO 8 -</b> PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE. TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. <b>CICLOS PARA LÍQUIDOS</b> EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. <b>CICLO 5 - LÍQUIDOS</b> CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C. <b>CICLO 9 -</b> COM TODOS PARÂMETROS IDÊNTICOS						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AO CICLO 5. PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. <b>CICLO PARA LACTÁRIO.</b> NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO "B", COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C; <b>CICLOS PARA TESTE BOWIE &amp; DICK:</b> PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE & DICK, É AUTOMATICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE. <b>CICLO 7 - LEAK TEST:</b> CICLO NÃO PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO "ACEITO", QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA <b>CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO:</b>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) <b>PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL:</b> CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM FUROS PUNCIONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15. <b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</b> A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V - TRIFÁSICO.						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS); - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
06	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO POR VAPOR SATURADO, COM 02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA:	130505-0	1	UND	02	117.266,7000	234.533,4000



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO  
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125101 LITROS CORPO DEVERA SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA, SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA OU LA DE ROCHA E ACABAMENTO COM CHAPA DE AÇO INOX PARA COMPLETO ISOLAMENTO TÉRMICO. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER UM VINCO CENTRAL PARA MELHOR ESCOAMENTO DO CONDENSADO E PRODUTIVIDADE DO CICLO E ACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO, E A CÂMARA EXTERNA COM ACABAMENTO DECAPADO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS INDEPENDENTE DE 1" DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENsoRES DE VALIDAÇÃO. DEVERA CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ." BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO. O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO. PORTA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADA TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA DE CERÂMICA. SISTEMA						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO. TODAS AS VÁLVULAS DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE AÇÃO NAMENTO PNEUMÁTICO PARA CONTROLE DO VAPOR DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA, COM ACENTO EM TEFLOM, CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI-316. <b>ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. TUBULAÇÃO E CONEXÕES DEVERÃO SER MONTADAS EM AÇO INOX AISI-316, INCLUSIVE TUBULAÇÕES TIPO ADUTORAS. O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LIQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO. AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO AISI-304, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARA MANUTENÇÃO. O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA. COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM NO MÍNIMO 5' "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN. O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE LEITURA DIRETA NO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VISOR. A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL, TANTO NO LADO DE CARGA COMO NO DE DESCARGA. DEVERA POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, POR TECLADO OU TOUCH SCREEN. DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO. SISTEMA DE COPIA DE SEGURANÇA PARA ARQUIVO DOS DADOS DOS CICLOS E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DE ATE 15 SEGUNDOS, POIS GARANTIRA A RETOMADA DO CICLO CASO OS PARÂMETROS FÍSICOS NÃO SEJAM ALTERADOS, COM ELEVADA ECONOMIA DE ENERGIA E TEMPO. OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENSORES TIPO PT. 100 - CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA. COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTACAO GMP-212.73. CONTROLE E INTERFACE DO USUARIO DEVERA POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZACAO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMACAO E MANUTENÇÃO. NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORARIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, TEMPO DE CADA FASE DE PRE-VACUO, TEMPO DE ELIMINAÇÃO DE AR; PRESSAO DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ESTERILIZAÇÃO; PARÂMETROS PROGRAMADOS DO CICLO QUE SERÁ PROCESSADO; OPERAÇÃO EM ANDAMENTO; VALORES DOS PARÂMETROS A SEREM ATINGIDOS DURANTE A OPERAÇÃO; MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANÇA; PRESSÃO DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA; TEMPERATURA DOS SENSORES DE CONTROLE, DO SENSOR DO PRINTER E DO SENSOR DO PRODUTO. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORÁRIO DE INÍCIO DO PROCESSO; NÚMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TÉRMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. O COMANDO DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO CONTROLE DOS PARÂMETROS. O COMANDO DEVERÁ PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS. SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LÍQUIDOS, TESTE BOWIE & DICK, LEAK TEST, PROGRAMAÇÃO OPERADOR OU USUÁRIO 01, PROGRAMAÇÃO OPERADOR OU USUÁRIO 02 E TAMPÕES, E DEVERÁ AINDA PREVER CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA CICLOS COM CÁLCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CALCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZAÇÃO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CÂMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CÂMARA INTERNA). O SISTEMA DE COMANDO DEVERÁ PERMITIR O AÇÃOAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVÉS DE SENHA						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

NUMERICA, QUE HABILITARÁ SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO. DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZACAO E DOS COMPONENTES DE CONTROLE. <b>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</b> 1 GERADOR DE VAPOR DE NO MINIMO 24 KW. CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA. POTENCIA ELETRICA COMPATIVEL COM A NORMA TECNICA NBR 11.816:2003. RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM ACO INOX AISI-316; 2 RACKS DE CARGA PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 2 CARROS PARA RACK CONSTRUIDO COM TRILHOS EM ACO INOXIDAVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 4 CESTOS ARAMADO EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTERILIZACAO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZACAO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 1 OSMOSE REVERSA PARA PURIFICACAO DE AGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINACAO DE IMPUREZAS. ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO. <b>CAPACIDADE MINIMA NOMINAL DE PRODUCAO DE AGUA PURIFICADA:</b> 20 L/H; 1 CAVALETE DE AGUA; 1 CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>TÉCNICO:</b></p> <p>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</p> <p>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</p> <p>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</p> <p>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE).</p> <p>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
07	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;	232983-2	1	UND	13	5.734,1767	74.544,2971



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONTEMPLANDO NESTE PERÍODO TODAS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE).</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
08	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:</b> BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE	185555-7	1	UND	31	1.134,3267	35.164,1277	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO ERIAL; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
09	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA:</b> BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO	179900-2	1	UND	36	899,9967	32.399,8812



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. <b>DIMENSÕES DA COBERTURA:</b> 300L X 280 P X 95 MM. <b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- AFERIDA PELO INMETRO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
10	<b>BALANÇA DIGITAL OBESO:</b> BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	348189-1	1	UND	30	1.348,5733	40.457,1990



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

11	<p><b>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL:</b> BALANÇA NEONATAL DIGITAL DUPLA ESCALA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAR O PESO E MASSA; CAPACIDADE: 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG; <b>DIMENSÕES GABINETE:</b> 30L X 28P X 9,5A CM, <b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55L X 33P X 8,5A CM; CONSUMO 0,2W, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO; CONCHA ANATÔMICA EM PLÁSTICO VACUM-FORMING COM NAPA PROTETORA TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; BIVOLT; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5a. CAPA ALMOFADADA ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ. A BALANÇA PEDIATRICA 25BBC É A ÚNICA NO MERCADO COM DUPLA ESCALA DE PESAGEM MUITO MAIS CAPACIDADE E MUITA MAIS PRECISÃO EM RELAÇÃO AO QUE O MERCADO OFERECE. O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO; DISPLAY LCD (CRISTAL</p>	244225-6	1	UND	20	839,3333	16.786,6660
----	---	----------	---	-----	----	----------	-------------



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY; CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA - NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
12	<p><b>BALDE INOX:</b> BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	304947-7	1	UND	150	148,5167	22.277,5050
13	<p><b>BANDEJA EM INOX:</b> BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). <b>MEDIDA:</b> 40 CM X 25 CM X 5CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p>	256457-2	1	UND	115	139,9900	16.098,8500



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;						
14	<b>BANHO MARIA: BANHO MARIA DIGITAL, 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +- 2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);	179883-9	1	UND	02	2.588,3333	5.176,6666
15	<b>BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM ACO 1020, COM PINTURA ELETROSTATICA, CUBA EM ACO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSOES INTERNA: 30X15X15CM (C X L X A) E DIMENSOES EXTERNAS: 33X18X22CMM (C X L X A), ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: 600W.</b>	419078-5	1	UND	03	1.533,3333	4.599,9999



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b>  <b>TÉCNICO:</b>  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);							
16	<b>BISTURI ELETRÔNICO:</b> GERADOR ELETROCIRÚRGICO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES COM ROTINA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO; COM INTERFACE PARA SE COMUNICAR A SISTEMAS INTEGRADOS COMO UMA SALA DE CIRURGIA INTELIGENTE E A SISTEMA DE CIRURGIA ROBÓTICA; COM INTERFACE PARA CONEXÃO COM ASPIRADOR DE FUMAÇA; COM CAPACIDADE LER AS VARIAÇÕES DAS IMPEDÂNCIAS TECIDUAIS NUMA TAXA NÃO INFERIOR A 2000 VEZES/SEGUNDO (COMPROVADO EM MANUAL) E DE AJUSTAR A VOLTAGEM E A CORRENTE DE SAÍDA DE FORMA AUTOMÁTICA; PERMITIR O USO SIMULTÂNEO DE DUAS CANETAS NO MODO DE COAGULAÇÃO; DESEJÁVEL QUE TENHA A CAPACIDADE DE ARMAZENAR DE FORMA AUTOMÁTICA TODOS OS ÚLTIMOS PARÂMETROS SELECIONADOS. PAINEL FRONTAL COM LEITURA NUMÉRICA DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE DISPLAY DE LEDS OU TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD); COM AJUSTES DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE, OU DE ENCODER ÓPTICO, OU DE TECLAS DE MEMBRANA E ATRAVÉS DA CANETA TAMBÉM; COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PLACA E O PACIENTE COM ALARME AUDIOVISUAL E A IMEDIATA INTERRUPÇÃO DE ENERGIA NO CASO	167796-9	1	UND	12	24.313,8000	291.765,6000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE VIOLAÇÃO DOS; COM 02 (DOIS) RECEPÁCULOS PARA CANETAS MONOPOLARES; COM 01(UM) RECEPÁCULO BIPOAR. O <b>EQUIPAMENTO CONTAR AINDA COM AS CARACTERÍSTICAS DE:</b> 01 CORTE PURO DE 0(ZERO) A 300W; 01 OU MAIS BLEND DE 0 (ZERO) A 200W; 01 COAGULAÇÃO (FULGURAÇÃO, FULGURATE, STANDARD) DE 0 (ZERO) A 120W; 01 COAGULAÇÃO SPRAY DE 0 (ZERO) A 80W DE PREFERÊNCIA COM FATOR DE CRISTA TÍPICO OU MÉDIO SUPERIOR A 8; 01 MICROBIOPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; 01 MACROBIOPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM REDES DE 110V E/OU 220V; 01 (UM) PEDAL MONOPOLAR, 01 PEDAL BIPOAR, 01 CABO DE PLACA, 20 PLACAS ADESIVAS BIPARTIDAS ADULTO/PEDIÁTRICAS DE USO ÚNICO, 10 CANETAS DE USO ÚNICO ACOMPANHADAS COM ELETRODOS DE USO ÚNICO DO TIPO ESPÁTULA, 01 CABO BIPOAR AUTOCLAVÁVEL, 01 PINÇA TIPO BAIONETA DE 19CM COM PONTA DE 2MM, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE REDE. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
17	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA ADULTO:</b> CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROX. DO ASSENTO 0,50CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	87872-3	1	UND	150	537,6667	80.650,0050	
18	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA OBESO:</b> CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1 1/4 X 1,50 MM; <b>ENCOSTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM; <b>ASSENTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM, COM ESPUMA DE 10 CM D33; <b>RODÍZIOS:</b> GIRATÓRIOS DE Ø 8", SENDO 2 COM FREIOS TRASEIROS; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> 0,71X0,53X0,43; <b>DIMENSÕES EXTERNAS:</b> 1,00X0,95,0,90 <b>APROXIMADAMENTE;</b> <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG.</b>	301639-0	1	UND	20	1.349,9333	26.998,6660	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
19	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PEDIÁTRICA:</b> CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	124589-9	1	UND	04	404,6433	1.618,5732
20	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO:</b> CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM <b>ALTURA DO CHÃO Á MANOPLA:</b>	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>90CM. <b>CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
21	<p><b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:</b> CADEIRA DE RODA PARA OBESO, ESTRUTURAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, DE Ø 1¼ X 1,50 MM;</p> <p><b>ENCOSTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,50 MM, REVESTIDO EM COURVIN; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO CROMADO; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> ASSENTO 60CM; LARGURA ABERTA 81CM; PROFUNDIDADE ASSENTO APROXIMADAMENTE 48CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG.</b></p> <p><b>COR PRETA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE</li></ul>	174579-4	1	UND	10	1.683,2767	16.832,7670



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
22	<p><b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:</b> CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADO 35CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG;</b> ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO 20CM. <b>COR PRETA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO</li></ul>	139000-7	1	UND	06	1.119,5100	6.717,0600



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
23	<b>CAIXA AQUECEDORA:</b> CAIXA AQUECEDORA DE BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37°C, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DOAR AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROSPOTÊNCIA: 400W DIM. INT: LARG 452MM FUND 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUND 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V – 50/60HZ. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;	232627-2	1	UND	01	4.063,0000	4.063,0000	
24	<b>CAIXA DE PRISMAS:</b> CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. <b>MEDIDAS PRISMÁTICAS:</b> 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMA LENTE VERMELHA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:</b> 7 X 27	123633-4	1	UND	01	2.439,9967	2.439,9967	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
25	<b>CARDIOVERSOR:</b> TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MODULO DEA, BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE <b>ATÉ 360J</b> ; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELEÇÃO NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE. PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE <b>MARCAPASSO</b> ; CAPTAÇÃO DO <b>ECG</b> ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO ( <b>DEA</b> );	346439-3	1	UND	30	19.996,6667	599.900,0010



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IPX4; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V/220 V). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
26	<b>CENTRIFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA:</b> CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 5.200 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, <b>ACOMPANHA:</b> ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAP-TADORES, ALIMENTACAO: 110/220 V - 60 HZ <b>POTÊNCIA:</b> 300 VA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	100040-3	1	UND	03	6.619,9967	19.859,9901	
27	<b>CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA:</b> CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1	122810-2	1	UND	02	8.700,0000	17.400,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>MIN - 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRREN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
28	<p><b>COLPOSCÓPIO - LED:</b> COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES À LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED, PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER". PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA</p>	171246-2	1	UND	02	23.375,7067	46.751,4134



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
29	<b>COMADRE:</b> COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	31355-6	1	UND	150	176,6533	26.497,9950
30	<b>CRIOCAUTERIO:</b> APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL.	0004473	1	UND	01	3.293,6300	3.293,6300



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
31	<b>CUBA PARA ASSEPSIA:</b> CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	316869-7	1	UND	65	37,6200	2.445,3000
32	<b>CUBAS REDONDAS MÉDIA:</b> CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	160869-0	1	UND	85	23,6133	2.007,1305
33	<b>CUBAS REDONDAS PEQUENA:</b> CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	277090-3	1	UND	85	23,0300	1.957,5500
34	<b>CUBAS RIM:</b> CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL	242100-3	1	UND	85	68,7300	5.842,0500



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;						
35	<b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:</b> DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. <b>APLICAÇÕES:</b> AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> PESO: 1400G; <b>DIMENSÕES:</b> 10X18X26CM; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BIVOLT (127 V / 220 V); SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR; TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; <b>ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES:</b> TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE	179417-5	1	UND	30	987,0233	29.610,6990



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
36	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL:</b> DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIDA DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BATERIA 9V RECARREGÁVEL. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	181027-8	1	UND	20	792,8333	15.856,6660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL:</b> O DOPPLER VASCULAR FOI PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, UTILIZANDO UM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. <b>APLICAÇÕES:</b> ANGIOLOGIA, VETERINÁRIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA; PEDIATRIA, CARDIOLOGIA ENTRE OUTRAS; DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; PRECISO NA MEDIDAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS; INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO; DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ARTÉRIA VENOSA. CONTROLE PÓS-OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. <b>ESO:</b> 0,500KG. MODELO PORTÁTIL. TRANSDUTOR 10 MHZ. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 4,5 X 8,5 X 18 CM. CAPA PROTETORA EM COURO SINTÉTICO. ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS DE 9 VOLTS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	395296-7	1	UND	02	1.018,5567	2.037,1134
38	<p><b>ELETROENCEFALÓGRAFO:</b> <b>ELETROENCEFALÓGRAFO</b> <b>POLÍGRAFO</b></p>	111120-5	1	UND	01	17.148,6733	17.148,6733



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADO, FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB R AM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR, JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
39	<p><b>ELETROMIÓGRAFO DIGITAL: ELETROMIÓGRAFO DIGITAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O</b></p>	385139-7	1	UND	01	27.577,3033	27.577,3033



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.  CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

40	<p><b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL):</b> EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MÓDOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. <b>MÓDOS DE OPERAÇÃO:</b> MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORAÇÃO DO MÓDOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA</p>	261006-0	1	UND	02	140.000,0000	280.000,0000
----	--	----------	---	-----	----	--------------	--------------



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINAMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RÍGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. "MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQÜÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS <b>OU</b> CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MINIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E MÍNIMO DE 192 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCavitário MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIOPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANCO/PRETO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
41	<b>EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO:</b> SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS	00022801	1	UND	04	67.956,8333	271.827,3332	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
42	<b>FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL-LED:</b> FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA NO MÁXIMO 3,53 MW/M <sup>2</sup> LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM ( $\pm 10\%$ ) A 19 MM ( $\pm 10\%$ ). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI, PARA ASSIM PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. <b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04	0009893	1	UND	20	666,6667	13.333,3340



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	(QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
43	<b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS-LED:</b> FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE	0009894	1	UND	03	27.655,1000	82.965,3000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUXA 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE 300°, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADEIRAS (PEGADORES) PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; <b>A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL:</b> DURAÇÃO DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ATÉ 740 MM; ACESSÓRIOS: 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 – 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W PORCÚPULA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
44	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED:</b> FOCO DE LED AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 80.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M <sup>2</sup> LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU	0009896	1	UND	45	6.636,1033	298.624,6485



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM ( $\pm 10\%$ ) A 19 MM ( $\pm 10\%$ ). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. SISTEMA DE BRAÇO DUPLO COM NO MÍNIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. <b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTO CLAVÁVEIS.	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1.2</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO (CBPFEC). NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	96897-8	1	UND	01	4.112,0233	4.112,0233
45	<b>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA)</b> -						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>LED:</b> FOTÓFORO FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNIA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W85.000 LUX.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
46	<p><b>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL:</b> INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A</p>	348058-5	1	UND	06	27.282,2233	163.693,3398



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; Umidificação através de espuma sob o leito; painel de controle não removível para evitar acidentes e motor de eixo vertical; sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipotermia, hipotermia, baixa tensão das baterias; indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; indicação de baterias em carga; indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; indicação da temperatura do ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; compartimento interno com duas baterias de 12 V e autonomia de, no mínimo, 4 horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; cabo de alimentação em acendedor de cigarros; acompanha: carro de transporte com altura ajustável em três posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos. cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; prateleira ampla em material não ferroso para acoplar periféricos com capacidade de 10 kg, com dimensões mínimas de 27x70cm; ressuscitador						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).						
<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE</li></ul>						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
47	<b>INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA:</b> INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM	180471-5	1	UND	08	23.371,4800	186.971,8400



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PERMISSÃO DELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. <b>ACESSÓRIOS:</b> GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
48	<b>INCUBADORA NEONATAL:</b> INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR,	348058-5	1	UND	11	29.835,0000	328.185,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSATUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDelenburg, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO,						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.						
<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b>  - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO,						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
49	<b>LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS:</b> LAVADORA ULTRA-SONICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA. PARA CAMULADOS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ. SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO. COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRIA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES	314880-7	1	UND	03	30.485,0000	91.455,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700 MM X 300 MM X 200 MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%. TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60°C OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO. POTÊNCIA ULTRASONICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V /60HZ. CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU DE ARMAZENAMENTO E OU DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EXPEDIDA PELA ANVISA; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; <b>- CATÁLOGO TÉCNICO E MANUAL;</b> - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
50	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO: <b>MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA, UNICAMERAL. FREQUENCIA DE ESTIMULAÇÃO</b>	351283-5	1	UND	02	9.399,4400	18.798,8800



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>BÁSICA: 40 A 180PPM AJUSTÁVEL, CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO DE 10%. FREQUENCIA ESTIMULAÇÃO ALTA: 160A 720PPM, AJUSTÁVEL: CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO 10 %. AMPLITUDE DE PULSO: MIN A 10 V DE TENSÃO CONSTANTE, LIMITADA 12 V ERRO MÁXIMO DE 10%. SENSIBILIDADE 1 A 20MV REFERIDA A ONDA SEM DE 1MV, 45MS CONVERTE-SE EM ASSÍNCRONO APÓS A SENSIBILIDADE DE 20MV ERRO MÁXIMO DE 15%. LARGURA DE PULSO: 2,0 MS 0,2MS. PERÍODO REFRACTÁRIO: 300 MS 10%, INDICADO APÓS ESTÍMULO ENVIADO OU CAPTADO DE ATIVIDADES ESPONTÂNEAS. INTERVALO DE ESCAPE DE 1500MS (40PPM) A 320MS (180PPM), DEPENDENDO DA FREQÜÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO ERRO MÁXIMO DE 10%, BATERIA ALCALINA 9V, POTÊNCIA: 200MW MÁXIMO COM 180PPM, 10 V DE AMPLITUDE E CARGA DE 500 OHMS. CLASSE DE PROTEÇÃO: CF MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
51	<b>MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO:</b> MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM. ILUMINADOR LED BRANCO DE	00014252	1	UND	02	4.183,3333	8.366,6666



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ALTA LUMINOSIDADE (ECOILUMINAÇÃO).  <b>FOCALIZAÇÃO:</b> FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA/MICROMÉTRICA, <b>DIREITA:</b> MICROMÉTRICA, <b>ESQUERDA:</b> MACRO/MICRO, <b>CURSO DE FOCALIZAÇÃO:</b> 26,5 MM, <b>MACROMÉTRICA:</b> 37,7 MM/VOLTA, <b>FINO:</b> 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE <b>REFOCALIZAÇÃO.</b> TUBO DA OCULAR: TUBO BINOCULAR, OCULAR/PORTA: 100/0, 0/100, ROTATIVO 360°, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, <b>INCLINAÇÃO:</b> 10 A 30 GRAUS, <b>EXTENSÃO:</b> ATÉ 40MM. <b>PLATINAS:</b> PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, <b>CURSO TRANSVERSAL:</b> 78(X)X54(Y)MM. <b>MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO:</b> CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES. <b>PESO APROXIMADO:</b> 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO).  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
52	<b>MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA:</b> ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X	00014252	1	UND	01	3.181,6633	3.181,6633



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA,SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS . <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
53	<b>MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC):</b> MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA PROPORCIONA VISUALIZAÇÃO DO VALOR MÉDIO DA PIC, CPP, PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS, TEMPERATURA INTRACRANIANA E VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DE PIC, ALÉM DE HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS 12 E 24 HORAS. EMBORA CONCEBIDO PARA OPERAR DE MODO INDEPENDENTE, PERMITE INTEGRAÇÃO A SISTEMAS DE MONITORAÇÃO À BEIRA DO LEITO. ALARME REGULÁVEL SONORO E VISUAL PARA AS PRESSÕES INTRACRANIANA E PERFUSÃO CEREBRAL. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO TANTO NO LEITO COMO EM SUPORTES PARA SORO. SAÍDA PARA CONEXÃO A MONITORES EXTERNOS. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA PIC- O KIT DE	325261-2	1	UND	03	5.174,3333	15.522,9999



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTEM UM CATETER VENTRICULAR ESTÉRIL, EM SILICONE, COM 38 CM (+-2CM) DE COMPRIMENTO UTIL, RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9FR A 10,2FR, COM SENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, COM UM TRANSDUTOR NA EXTREMIDADE, O QUAL PERMITE MONITORAÇÃO CONTINUA DA PRESSÃO INTRACRANIANA E DRENAGEM DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO: CONECTORES, ADAPTADOR COM CONEXÃO PARA DRENAGEM, TROCARTA, FIXADOR, DRILL/AGULHA VENTRICULAR. ACOMPANHA TAMBÉM O MONITOR PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA.						
<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b>						
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;						
- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;						
- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);						
- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;						
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;						
- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
54	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTEIS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG-MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO</p>	371656-2	1	UND	10	19.545,6667	195.456,6670	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECCÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) - DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL, AUTOMÁTICO; <b>FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO:</b> 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA - DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS ) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI)- DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG;						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>RESOLUÇÃO:</b> 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 0 A 90MMHG; <b>RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO:</b> 1 MMHG; <b>FAIXA DE MEDIDA DE FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA:</b> 6 A 100RPM; <b>ACOMPANHA:</b> 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSOR DE SPO2 ADULTO/PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL, 10 LINHAS DE GASES PARA CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DE PI.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO,</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.								
55	MONITOR	MULTIPARÂMETRO	PARA	337876-4	1	UND	20	11.339,2200	226.784,4000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>TRANSPORTE:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTEIS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG - MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA-PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA-DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; <b>FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA:</b> 5 A 45 °C. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; -: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
56	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTESS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), DC(DÉBITO CARDIACO), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 15 (QUINZE) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO.	355273-0	1	UND	60	14.934,6667	896.080,0020	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMÉRICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO.TEMPERATURA-DEVE POSSUIR, PELO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MENOS, 2 (DOIS ) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI). DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> TODOS ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEUS PARÂMETROS (01 KIT PARA CADA PARÂMETRO). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
57	<b>NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS:</b>	228889-3	1	UND	27	784,7133	21.187,2591	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA ELESTROSTÁTICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
58	<b>OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL:</b> OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA,	240021-9	1	UND	45	186,6667	8.400,0015



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
59	<b>OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE:</b> OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM) SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY,DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENsoRES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO.	163693-6	1	UND	10	1.397,6333	13.976,3330



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
60	<b>PAPAGAIO:</b> PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	306128-0	1	UND	150	101,6667	15.250,0050
61	<b>PERFURADOR ÓSSEO CANULADO:</b> PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCLAVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FRESCAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO,	380363-5	1	UND	14	23.636,9067	330.916,6938



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
62	<p><b>SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA:</b> SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300°C, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. <b>DIMENSÕES:</b> ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM;</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	387619-5	1	UND	02	5.898,6433	11.797,2866	
63	<p><b>SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO:</b> SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60</p>	110917-0	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
64	<b>SERRA PARA CORTAR GESSO:</b> SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5".  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;	228919-9	1	UND	07	3.000,0000	21.000,0000
65	<b>SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO:</b> PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A	00022021	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	OFERTADO.						
66	<p><b>SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL:</b> SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VIDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO. COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (<b>CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON</b>) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE. VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE</p>	358335-0	1	UND	01	198.933,3333	198.933,3333



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1.100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO,						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
67	<b>VENTILADOR PULMONAR – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL <b>PARA TRANSPORTE ELETRÔNICO</b> MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO / CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV. CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME	173817-8	1	UND	15	45.433,3333	681.499,9995



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,1 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQÜÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE SONDA, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 40 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, 08 SENSORES FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, 04 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, 02 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, 08 LINHAS DE FLUXO DE SILICONE, 02 EXTESOES DE OXIGÊNIO, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. <b>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</p> <p>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</p> <p>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</p> <p>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
68	<b>VENTILADOR PULMONAR - PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COLORIDA, INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL, SENSÍVEL AO TOQUE. VENTILADOR QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OPERADO POR REDE DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA SEU FUNCIONAMENTO CONECTADO A GÁS (O2 OU AR MEDICINAL). O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOTESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO, FLUXO EXPIRATÓRIO COM AJUSTE MANUAL, LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% POR DOIS ATÉ DOIS MINUTOS COM RETORNO AUTOMÁTICO A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL, FUNÇÃO DE SUCÇÃO/ASPIRAÇÃO QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR ASSIM QUE DESCONECTADO E RETORNE AUTOMATICAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ASSIM QUE RECONECTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 120 SEGUNDOS. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, COM CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE OXIGÊNIO E AJUSTE DE ALARMES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO	239560-6	1	UND	50	52.890,0000	2.644.500,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

O APARELHO FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (SATND-BY). DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORAS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVA EM PELO MENOS DOIS DELES. <b>MODOS DE VENTILAÇÃO:</b> VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME-PCV - VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC OU AUTOFLOW.; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO COM GARANTIA DE VOLUME; SIMV/VC+OS; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+OS. VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; APRV. VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO, LIMITADA A PRESSÃO; BINIVEL/BILEVEL/DUOLEVEL; VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO LIMITADA A PRESSÃO, COM PRESSÃO DE SUPORTE ASSOCIADA A PRESSÃO BAIXA. PSV; PRESSÃO DE SUPORTE. VENTILADOR COM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO E OXIGENIOTERAPIA DE ALTO FLUXO. VENTILADOR COM AJUSTE DO TEMPO DE APNEIA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, COM VENTILAÇÃO DE BACK-UP, NOS MODOS PSV, APRV, BINIVEL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA. VENTILADOR COM NEBULIZADOR INTEGRADO SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA OU SISTEMA DE MICRO BOMBA OU ULTRASSÔNICO OU PNEUMÁTICO. <b>AJUSTES: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA</b> <b>PROGRAMÁVEL:</b> 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN ; <b>TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL:</b> DE 0,2 ATÉ 8,0 SEGUNDOS; <b>VOLUME CORRENTE</b> <b>PROGRAMÁVEL:</b> 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSPIRATÓRIO DE ATÉ 100 L/MIN; <b>PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL:</b> 5 À 100 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH2O; <b>PEEP/CPAP:</b> ATÉ 50 CMH2O; <b>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO:</b> 21-100%; RISE TIME/SLOPE RISE AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO OU MODO SIMILAR; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 10% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; RELAÇÃO I:E: INSP. 4:1 E EXP. 1:4 NO MÍNIMO; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL: ATÉ 2,0 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; <b>MONITORIZAÇÃO:</b> CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, PRESSÃO DE PLATÔ, TRABALHO RESPIRATÓRIO, ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (IRRS), PEEP INTRÍNSECA; POSSIBILIDADE FUTURA DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2 (SPO2) INTEGRADO AO VENTILADOR E COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. POSSIBILIDADE FUTURA DE ETCO2 INTEGRADO AO VENTILADOR COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. <b>MECÂNICA PULMONAR:</b> COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA; <b>APRESENTAÇÃO DAS CURVAS:</b> PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DAS TRÊS CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, DIFERENCIADAS POR COR; <b>APRESENTAÇÃO DOS LOOPS:</b> PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UM LOOP NA TELA DO EQUIPAMENTO; TRÊS CURVAS E UM						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

LOOP SIMULTÂNEOS. ALARMES E REGISTROS; TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 72 HORAS; REGISTRO DOS ÚLTIMOS 500 EVENTOS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE; CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNEIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA E BAIXA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, TAQUIPNÉIA, AÇÃOAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; <b>ACESSÓRIOS:</b> BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; MANGUEIRAS DE EXTENSÃO PARA O2; POSSIBILIDADE FUTURA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA AO GABINETE, AUTOMATICAMENTE RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 90MIN MINUTOS EM VENTILAÇÃO NORMAL EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. <b>ENTRADAS:</b> REDE ELÉTRICA: 110/120/220/240VAC-60HZ; <b>ACESSÓRIOS:</b> CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTOS, 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS, 2 VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS/CASSETES RESPIRATÓRIOS COMPLETOS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA, BRAÇO ARTICULADO, 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA. <b>CRITÉIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**MÓVEIS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
69	<b>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS:</b> ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL EM PORTUGUÊS.	184095-9	1	UND	75	715,6600	53.674,5000
70	<b>BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR:</b> TIPO MOCHO GIRATÓRIO ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. <b>PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	188152-3	1	UND	70	531,6667	37.216,6690



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

71	<b>BERÇO AQUECIDO COM COLCHÃO:</b> BERÇO AQUECIDO DIGITAL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOSX; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRASPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDelenburg E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ASERDEFINIDA	251298-0	1	UND	20	11.853,3000	237.066,0000
----	--	----------	---	-----	----	-------------	--------------



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PELA ENTIDADE SOLICITANTE.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b>  - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 E NBR IEC 60601-1-1-2 PARA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PROCEDIMENTOS;  - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;  - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;  - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);  - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;  - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
72	<b>BERÇO FAWLER MECÂNICO COM COLCHÃO:</b>  BERÇO FAWLER MECÂNICO C/ 03 MANIVELAS, O BERÇO POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIURETANO INJETADO E ACABAMENTO COM DETALHE DECORATIVO INFANTIL. SUA BASE É CONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM, COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALOM 50 X 30 X 1,5MM; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDLEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DOLEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. TAMBÉM POSSUI SISTEMA DEACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM. GRADES LATERAIS DE	0009903	1	UND	25	1.326,6633	33.166,5825	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ABAIAR PINTADA COM GUIAS INOX, RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PARA-CHOQUE FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXICO-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. <b>DIMENSÕES:</b> COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,70M. <b>LARGURA:</b> DE 0,50 M A 1,00M; <b>ALTURA:</b> AJUSTÁVEL DE 0,53 ATÉ 0,78M; <b>CAPACIDADE DE</b> ATÉ 180 KG. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
73	<b>BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS:</b> BERÇO PARA RECEM NASCIDOS ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDLENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE.	346454-7	1	UND	20	1.206,6633	24.133,2660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
74	<b>BIOMBO TRIPLO:</b> BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	260223-7	1	UND	100	512,3567	51.235,6700
75	<b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:</b> Cadeira para coleta de sangue com assento estofado e apoio para o braço com regulagem de altura e encosto fixo. <b>CONTÉM:</b> estrutura tubular quadrada em aço; assento estofado; apoio de braço regulável estofado com regulagem de altura suporte de soro; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática a pó. medidas: 0,54cm	184954-9	1	UND	50	636,6533	31.832,6650



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	X 0,66CM X 0,51CM.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
76	<b>CAMA BELICHE COM COLCHÃO:</b> CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. <b>CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG.</b> ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN COMPATÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA 33.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	200305-8	1	UND	60	916,6667	55.000,0020	
77	<b>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50A <b>Descrição das Grades:</b> DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. <b>COLCHÃO:</b> O COLCHÃO DEVERÁ SER	177096-9	1	UND	20	2.723,8867	54.477,7340	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.						
78	<b>CAMAS HOSPITALARES</b> <b>FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA PARA OBESOS - DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 250 KG (OBESO)</b> ; MÍNIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 2 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO:	359250-2	1	UND	10	11.746,3333	117.463,3330



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), TODOS ACIONADOS COM O AUXÍLIO DE COMANDO ÚNICO E DEDICADO PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CUIDADOR E FLUXO DE TRABALHO OTIMIZADO E ERGONOMICO; PIVÔ DUPLO DE ARTICULAÇÃO DE CABECEIRA CAPAZ DE AUMENTAR A ÁREA DE CONTATO NA REGIÃO SACRAL, REDUZINDO ESTRESSE TISSULAR (FORÇA DE TRAÇÃO, FRICÇÃO E CISALHAMENTO), ALÉM DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DEIRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE; MÍNIMO DE 2 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE INFICIENTE E SEGURO INTRA-HOSPITALAR ATRAVÉS DE 1 SÓ PROFISSIONAL; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE DA CAMA; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVE POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

(REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU ANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COMESTRUTURAABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OURESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADOR E MOVÍVEL EM TERMO PLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUALA 65°; VISANDOEGRESSOSEGUR, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 43CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA DE 2200MM X 1020MM; COMPRIMENTO PADRÃO DO LEITO DEVE VARIAR MÍNIMO DE 10CM PARA + DE FORMA MECÂNICA E OU ELÉTRICA; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO PARA APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MOBILIDADE E VERTICALIZAÇÃO PRECOCE MAIOR OU IGUAL A 14°; ROLDANAS ENTRE 13CM A 15CM: COLCHÃO HOSPITALAR SUGERIDO PARA PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ENTRE 9 A 6 PONTOS (ALTO RISCO). SUPERFÍCIE DEVE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AUXILIAR PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR, TRATAMENTO E CONTROLE EFETIVO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO DE NÍVEL IV. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE PRIMÁRIA (AR) NÃO MOTORIZADO, PODENDO TER COMO COMPOSIÇÃO (AR+ESPUMA ELÁSTICA) E/OU (AR+ESPUMA VISCO-ELÁSTICA) E/OU (AR+GEL) E/OU PROPRIEDADE SUPERIOR ASSOCIADA A AR). CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL FUNGISTÁTICO E BACTERIOSTÁTICO, SEM COSTURA, SOLDADA, SEM ZÍPER E/OU ZÍPER EMBUTIDO, COM CAPA OU CAMADA INFERIOR EM VINILE/OUSIMILARE/OU SUPERIOR CAPAZ DE REDUZIR E ABSORVER A CONCENTRAÇÃO DE FORÇA DE TRAÇÃO E ESTRESSE TISSULAR (DORSO, SACRO, PANTURRILHA E CALCANHOS). SUPERFÍCIE DEVE ASSEGURAR MÁXIMA EFICIÊNCIA (IMERSÃO, ENVELOPAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO) SEM AUXÍLIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE SUPORTE OU COLCHÃO PNEUMÁTICO. DENSIDADE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA <b>IGUAL OU MAIOR QUE 250 KG</b> . É REQUISITO, A APRESENTAÇÃO DE TESTES QUE COMPROVEM PERFORMANCE TÉCNICA E CLÍNICA DO PRODUTO. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS PARA ADAPTAÇÃO</b> <b>EM PLATAFORMA DE REPOUSO:</b> ENTRE 210 A 213CM X 89 A 90CM X 14 A 15CM. <b>COLCHÃO:</b> COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</p> <p>- MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</p> <p>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>							
79	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MOTORIZADA</b></p> <p><b>COM COLCHÃO:</b> CAMA FAWLER MOTORIZADA COM BALANÇA PARA PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICO OU UTI OFERECE CONFORTE, SEGURANÇA, MOBILIDADE E PRATICIDADE. ATRAVÉS DOS CONTROLES DIGITAIS LOCALIZADOS NAS GRADES LATERAIS, O PRÓPRIO PACIENTE E ENFERMEIROS PODEM EXECUTAR A MOVIMENTAÇÃO DO LEITO DA CAMA NAS POSIÇÕES DISPONÍVEIS. DOTADA DE CONTROLE SUPERVISÓRIO NA PESEIRA PARA A MOVIMENTAÇÃO GERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM, COM A POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS DO PACIENTE. PARA PACIENTES CRÍTICOS ESTE MODELO DE CAMA OFERECE A SOLUÇÃO PRÁTICA DA BALANÇA INCORPORADA À CAMA, QUE POSSIBILITA A PESAGEM NO LEITO, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE DA CAMA PARA ACOMPANHAMENTO.</p> <p><b>CABECEIRA E PESEIRA:</b> REMOVÍVEIS, ESTRUTURADA NAS LATERAIS EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO. <b>CHASSI:</b> BASE EM PERFIS DE TUBO</p>	190014-5	1	UND	10	11.296,3333	112.963,3330	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE AÇO RETANGULAR 50 X 30H X 1,5 MM, COM PÉS RECUADOS, TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. <b>ESTRUTURA DO ESTRADO:</b> EM CHAPA DE AÇO 3,2 MM DE ESPESSURA, PERFILADOS EM U. <b>ESTRADO:</b> ARTICULADO EM 4 SECÇÕES, ESTRUTURA EM TUBOS DE 25X25X 1,2 MM E 50X30X2,0 MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO RÁDIO-TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. <b>GRADES LATERAIS:</b> DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA Perna, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, ESTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO, COM MOVIMENTAÇÃO PELO SISTEMA DE PISTÃO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DA CAMA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. <b>CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO:</b> 2 LOCALIZADOS NAS 2 GRADES LATERAIS EXISTENTES NO DORSO DA CAMA, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, 1 LOCALIZADO NA PESEIRA COM CONTROLE GERAL DOS MOVIMENTOS DA CAMA INCLUSIVE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS, PCR E TRENDELEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. <b>SUPORTE DE SORO:</b> EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS 4 CANTOS DO LEITO. <b>PARA-CHOQUE:</b> NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. <b>RODÍZIOS:</b> DIÂMETRO DE 150 MM COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. INDICADOR LUMINOSO DE ACIONAMENTO DE FREIO NA						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MEMBRANA SUPERVISORA. <b>BALANÇA:</b> INCORPORADA À CAMA PARA PESAGEM DO PACIENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE PARA UMA BALANÇA SEPARADA; COM CONTROLE DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA PESEIRA, DE FÁCIL MANUSEIO. ATRAVÉS DE UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO MANTEM-SE O PESO DO PACIENTE, SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU A RETIRADA DE ACESSÓRIOS SOBRE A CAMA OU SOBRE O PACIENTE. PESA O PACIENTE EM QUALQUER POSIÇÃO. <b>CAPACIDADE DE CARGA 350 KG. COR VERDE CLARO.</b> COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</p> <p>-DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>							
80	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIÁTRICA COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TIPO FAWLER ELÉTRICA COM BALANÇA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LEITO HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO COM ARTICULAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA: SUBIR-BAIXAR, CABEÇA, JOELHOS, INCLINAÇÃO DOS PÉS, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, POSIÇÃO CADEIRA, ATRAVÉS DE MOTORES DC; COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS, NOS LADOS EXTERNO E INTERNO PARA USO DA ENFERMAGEM DO PACIENTE, CONTROLE DE BLOQUEIO DOS COMANDOS ELÉTRICOS, QUATRO GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS REBATIDAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO, POSIÇÃO CADEIRA ATRAVÉS DE UM ÚNICO COMANDO, POSIÇÃO PARA EGRESO DO PACIENTE, POSSUI MECANISMO ANTI-CISALHAMENTO QUE EVITE QUE O QUADRIL DO PACIENTE DESLIZE DURANTE A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; POSSUI COMANDO MECÂNICO E INSTANTÂNEO QUE RETORNA O LEITO NA POSIÇÃO HORIZONTAL EM CASOS DE ATENDIMENTO DE PARADASCARDIO-</p>	364382-4	1	UND	06	1.731,7800	10.390,6800	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

RESPIRATÓRIAS; FUNÇÃO AUTO CONTORNO ONDE OS JOELHOS ELEVAM QUANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA É ACIONADA PARA EVITAR QUE O PACIENTE DESLIZE SOBRE O LEITO DURANTE AELEVAÇÃO; BOTÃO QUE RETORNA A CAMA NA POSIÇÃO PLANA; FREIO CENTRALIZADO DAS RODAS ATRAVÉS DE UMA BARRA; PROTETORES CONTRA IMPACTO (TIPO BORRACHA) NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE BOLSAS E DISPOSITIVOS URINÁRIOS; PEDALCOM POSIÇÃO QUE TRAVA UMA DAS RODAS PARA FACILITAR DIRIGIBILIDADE DO LEITO DURANTE TRANSPORTE; INDICADOR VISUAL SE O LEITO NÃO ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS BAIXA; ALARME DE FREIO; RODAS COM 15 CM DE DIÂMETRO; RETENTOR DE COLCHÃO AJUSTÁVEL, PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; PAINÉIS DE CABECEIRA E "PESEIRA" EM PLÁSTICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS PARA FIXAÇÃO, POSSUI EXTENSÃO DO LEITO MANUAL EM 20 CM; INDICADOR DE ÂNGULO DE CABECEIRA E DE TRENDelenburg; BATERIA DE RESERVA, GRADES LATERAIS DESENHADAS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CAMAS HOSPITALARES EN 60601-2-52; LARGURA TOTAL DO LEITO COM AS GRADES ELEVADAS DE APROXIMADAMENTE 99,5CM, COMANDO DE TRENDelenburg E REVERSO TRENDelenburg 17°, INCLINAÇÃO DO JOELHO 28°, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO DE 218 CM, ESTENDÍVEL PARA 238 CM; ALTURA MÍNIMA = 37 CM E ALTURA MÁXIMA = 75,5CM; CARGA DE TRABALHOS E GURA = 250 KG; <b>ACOMPANHA:</b> 01 SUPORTE DE SORO E COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADES DIFERENTES PARA REDISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO EXERCIDA PELO PACIENTE CONFORME AS QUATRO ZONAS DO CORPO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ESCARAS. ESPUMA REFORÇADA E RÍGIDA EM TODA LATERAL DO COLCHÃO PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, MANTÉ-LO CENTRALIZADO AO LEITO E EVITAR DESGASTE E DEFORMAÇÃO. TECIDO BACTERIOSTÁTICO E NÃO INFLAMÁVEL. CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL COM INTERFACE EM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR O EFEITO CISALHAMENTO COM COSTURA DE ALTAFREQUÊNCIA.						
81	<b>CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA</b> <b>ADULTO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS, DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 200 KG;</b> MÍNIMO DE 03 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO	233043-1	1	UND	100	9.899,4533	989.945,3300



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

LEITO/E OU LOCALIZADO NA PESEIRA; OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO E MANOBRAS ELÉTRICAS PARA EFICIENCIA DO FLUXO DE TRABALHO E ERGONOMIA DO CUIDADOR; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS CAPAZ DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DE IRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE), MESMO QUE NO AMBIENTE DE ENFERMARIA; MÍNIMO DE 02 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE INTRA- HOSPITALAR; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVEM POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318 MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU ANTI-						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DEIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA; 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADO FIXO EM AÇO E/OU REMOVÍVEL EM TERMOPLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURAABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65°; VISANDO É EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 45 CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA TOTAL DO LEITO DE 2200 MM X 1020 MM; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO MAIOR OU IGUAL A 12°; ROLDANAS ENTRE 13 CM A 15 CM; COLCHÃOEM ESPUMA ADAPTÁVEL A ESTRUTURA DA CAMA, COMCAPACIDADE DE PESO MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 150 KG, COM PROPRIEDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ÚLCERAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE TESTES DE QUALIDADE, CAPA DEVE SER EM POLIURETANO BIDIRECIONAL OU NYLON, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, ISENTODELÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE CAPAZ DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PRESERVAR A TEMPERATURA ADEQUADA ENTRE PELE/COLCHÃO, ZÍPER EMBUTIDO OU SEM ZÍPER, ADENSIDADE DEVE SER EM ESPUMA ELÁSTICA, COM 03 OU MAIS ZONAS DE PRESSÃO (CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES), COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 6" A 7" PARA MAIOR CONFORTO, REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E ENVOLVIMENTO DO PACIENTES OBR E A SUPERFÍCIE, DENSIDADE DEVE SER RESILIENTE CAPAZ DE AUMENTAR ÁREA DE CONTATO ENTRE PELE/COLCHÃO, ALÉM DE REDUZIR FORÇAS DE TRAÇÃO NA PELE E PONTOS DE PICOS DE PRESSÃO, O COLCHÃO DEVE SER PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA CAMA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
82	<b>CAMA PARA PRÉ-PARTO, PARTO E PÓSPARTO</b>  <b>COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP COM COLCHÃO QUE REÚNE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); <b>ACESSÓRIOS:</b> CAMA DE PARTO	338907-3	1	UND	05	21.198,0000	105.990,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS (PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; <b>CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KG</b> ; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM LAMINADO, REMOVÍVEL TRANSPORTE E EMERGÊNCIA; COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>(APOIO DAS COSTAS E COLUNA SERVICAL); BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A FIRMEZA NECESSÁRIA A PARTURIENTE NO PROCEDIMENTO DE ESFORÇO PARA EXPULSÃO DA CRIANÇA; ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO; PORTA-COXAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, POSSIBILITAM O APOIO CONFORTÁVEL DA PARTURIENTE DURANTE CERTOS PROCEDIMENTOS NO PARTO. CONSTRUÍDOS COM ALMA DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS EM MATERIAL MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, APROPRIADOS ATÉ PARA PARTURIENTES OBESAS. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS:</b> LARGURA 89CMXCOMPRIMENTO187CM; <b>ALTURA ATÉ O COLCHÃO:</b> VARIÁVEL DE 70 A 95 CM OU 60 A 90 MM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. <b>ACOMPANHA:</b> MOCHO COM AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ASSENTO ATIVO-TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO; O ESTRADO É ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES; POSSUIR JOELHEIRAS; POSSUIR ESTRUTURA DE ARMAÇÃO TUBULAR DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA; POSSUIR LASTRO EM AÇO PERFILADO U; SER REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI; <b>ACESSÓRIOS:</b> KIT LATERAL DE PROTEÇÃO DA CAMA (DIREITA/ESQUERDA); SUPORTE DE SORO MONTADO; BANDEJA PARA DOPPLER.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
83	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O <sub>2</sub> , TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE	347078-4	1	UND	50	2.533,3100	126.665,5000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
84	<b>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXÁVEL, 3 PRATELEIRAS, COM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS, <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	352013-7	1	UND	14	2.967,8133	41.549,3862	
85	<b>CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO:</b> CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVAÇÃO HIDRÚLICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES. <b>ACESSÓRIOS:</b> 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER, <b>DIMENSÕES</b>	87237-7	1	UND	20	8.226,6667	164.533,3340	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>APROXIMADAMENTE:</b> 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, <b>CAPACIDADE ATÉ 180 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
86	<p><b>CARRO PARA CURATIVO:</b> CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM).</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 0,43 X 0,75 X 0.80M. <b>OPCIONAIS:</b> COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.</li></ul>	35129-6	1	UND	50	852,6200	42.631,0000
87	<p><b>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES:</b> <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER-CARRO MACA:</b> ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 1/4 E ESPESSURA</p>	228446-4	1	UND	05	3.226,3100	16.131,5500



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.</li></ul>						
88	<p><b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA:</b> CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0.50CM X 1.15CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	288504-2	1	UND	18	3.073,2667	55.318,8006
89	<p><b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDÍÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	192041-3	1	UND	18	3.805,5533	68.499,9594
90	<p><b>DIVÃ PARA EXAMES DE ULTRASOM</b> (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA</p>	324556-0	1	UND	08	1.033,6500	8.269,2000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. <b>DIMENSÕES:</b> 180CM X80CMLARG X53 CM (COMP X LARG X ALT). <b>COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÉS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA. - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
91	<b>ESCADA DE 2 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NASBORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.	51360-1	1	UND	110	183,3567	20.169,2370
92	<b>ESCADA DE 7 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 7 DEGRAUS , EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	181478-8	1	UND	19	506,6833	9.626,9827



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA <b>CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG;</b> POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. <b>POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE</b>						
94	<b>ACESSÓRIOS:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	198085-8	1	UND	100	2.316,2000	231.620,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	SUPORTE DE SORO. <b>ACOMPANHA:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. <b>CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>						
95	<b>MESA AUXILIAR HOSPITALAR:</b> MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 0,60X0,60X0,80CM, <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>	123188-0	1	UND	50	716,6367	35.831,8350



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

96	<p><b>MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA</b></p> <p><b>GERAL:</b> MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. BASE E COLUNA: CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇOCROMO/NÍQUEL. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DA MESA CIRÚRGICA DEVERÁ SER ELETROMECÂNICO, LIVRE DE ÓLEO (SISTEMAS HIDRÁULICOS), SENDO SEU ACIONAMENTO ELETROMECÂNICO, MOVIMENTO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO EFETUADO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM FIO (OU POR CONTROLE REMOTO SEM FIO) E PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA. <b>FUNÇÕES MÍNIMAS DO CONTROLE REMOTO:</b> ELEVAÇÃO/DESCIDA DO TAMPO; TRENDELEMBURG REVERSO; INCLINAÇÃO LATERAL DIREITA E ESQUERDA; TECLA DE SEGURANÇA QUENIVELA O TAMPO DA MESA AUTOMATICAMENTE (POSIÇÃO ZERO); MOVIMENTO DO SEGMENTO DO DORSO (ELEVAÇÃO/DESCIDA); MOVIMENTO DO SEGMENTO DAS PERNAS (ELEVAÇÃO E DESCIDA); TRAVAMENTO DO DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO; INDICAÇÃO DE RECARGA DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LIGADO/DESLIGADO; MOVIMENTO DE FLEXÃO E REFLEXÃO DO TAMPO; BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR DA MESA; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE (TIPO MEMBRANA) LOCALIZADO NA COLUNA PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS MOVIMENTOS DA MESA, O ACIONAMENTO DEVE SER FEITO PRESSIONANDO DUAS TECLAS SIMULTANEAMENTE A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PAINEL. O PAINEL DE CONTROLE DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO POSICIONAMENTO DO PACIENTE NA MESA, INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA DAS BATERIAS, INDICAÇÃO VISUAL DA POSIÇÃO NIVELADA DO TAMPO DA MESA (POSIÇÃO ZERO); INDICAÇÃO VISUAL SE A MESA ESTA CONECTADA A</p>	274866-5	1	UND	05	53.333,3333	266.666,6665
----	---	----------	---	-----	----	-------------	--------------



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

REDE. DEVE TAMBÉM POSSUIR INDICADORES ACÚSTICOS PARA INDICAR MENSAGENS DE ERRO E CONFIRMAÇÃO DE POSICIONAMENTO DA MESA. <b>CHASSI:</b> BLINDADO OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA À MESA DEVE SER CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMO NÍQUEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. O CHASSI DEVE POSSUIR UM ENCAIXE DE TAL FORMA QUE PERMITA O POSICIONAMENTO DO INTENSIFICAODOR DE IMAGENS RENTE AO PISO E RENTE A COLUNA DA MESA PARA UTILIZAÇÕES EM CIRURGIAS QUE UTILIZAM O TAMPO NA POSIÇÃO MAIS BAIXA. <b>TAMPO:</b> CONFECIONADO EM MATERIAL RÁDIO TRANSPARENTE MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE RAIOS-X. TAMPO DIVIDIDO EM 05 (CINCO) <b>SEÇÕES:</b> CABECEIRA BI ARTICULADA, DUAS SEÇÕES DE DORSO (DORSO SUPERIOR E DORSO INFERIOR), ASSENTO, E SEÇÃO DE PERNAS (BI-PARTIDAS), INCLUSIVE COM DISPOSITIVO DE ABERTURA E AFASTAMENTO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS. INCLUINDO RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MONTAGEM DE ACESSÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DO TAMPO. <b>RODAS:</b> QUATRO RODAS DUPLAS DE 06 (SEIS) POLEGADAS DE DIÂMETRO (15CM). FREIO COM SISTEMA DE AÇÃO NAMENTO MECÂNICO CENTRAL NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE COM COMANDO DEDIRECIONAMENTO PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO DA MESA. O SISTEMA DE RODAS DEVE PERMITIR UM FÁCIL DESLOCAMENTO DO PRODUTO. DEVE PERMITIR QUE OS PÉS DO CIRURGIÃO SE ENCAIXEM POR DEBAIXO DA MESA PROPORCIONANDO UM POSICIONAMENTO MAIS ERGONÔMICO PARA TODA A EQUIPE MÉDICA. <b>ESTOFADOS:</b> DEVEM PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM SER FABRICADOS EM MATERIAL ELETRO-CONDUTIVO E						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

RESISTENTE A DESINFETANTES. MOVIMENTOS ELETROMOTORIZADOS COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO E PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA: AJUSTE DE ELEVAÇÃO: 600 A 950 MM; INCLINAÇÃO LATERAL: +/- 25 GRAUS; TRENDELEMBURG/REVERSO: +30 / -35 GRAUS; DORSO: +80 /-40 GRAUS; PERNAS:+90 / -95 GRAUS; POSIÇÃO ZERO MOTORIZADA (NIVELAMENTO DA MESA); POSIÇÃO FLEX E REFLEX MOTORIZADO; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO CONTROLE REMOTO: MIN. 270 MM; EQUIPADA COM BATERIA QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZANDO APROXIMADAMENTE 80 MOVIMENTOS. SISTEMA DE INDICAÇÃO DE CARGA COM ALARME E INDICAÇÃO DE RECARGA EM ANDAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OPTICO. <b>ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO:</b> PAR DE APOIO DE BRAÇO, PAR DE APOIO DE PERNAS, CONJUNTO DE ESTOFADOS, CONTROLE REMOTO COM FIO, HASTE NARCOSE. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGÍVEIS:</b> COMPRIMENTO DO LEITO: 2260±10MM, LARGURA DO LEITO: 582 ± 10MM, CARGA MÁXIMA PERMITIDA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 450 KG. <b>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</b> TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VAC - 60HZ; GRAU DE PROTEÇÃO DE LÍQUIDOS: IPX4, BATERIAS RECARREGÁVEIS. CLASSE I. ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-46; CERTIFICADO DA QUALIDADE EN ISO 13485. CERTIFICAÇÃO INMETRO. <b>ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM CADA MESA:</b> A EMPRESA DEVE FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E TODOS ACESSÓRIOS DEVEM SER ORIGINAIS DO APARELHO. 01 PARAPOIO DE BRAÇOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 450 MM,						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AJUSTÁVEL NA ALTURA E MOVIMENTO SEMICIRCULAR COM COLCHÃO; 01 CONTROLE REMOTO COM CABO; 01 PLACA DE CABEÇA DE DUPLA ARTICULAÇÃO; 01 PLACA DE APOIO DE PERNAS BIPARTIDA; 01 PLACA DE EXTENSÃO DORSAL; 01PAR DE PERNEIRAS DO TIPO GOEPEL COM FIXADORES NA MESA PARA POSIÇÃO LITOTÔMICA. CINTA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; 01 SUPORTE DE CABECA PARA CIRURGICA NEURO (TIPO FERRADURA); 01 KIT ACESSORIOS PARA PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO (TRAÇÃO COMPLETA). POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE DE <b>CARGA DE NO MÍNIMO 250 KG.</b>  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS;</li><li>- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO							
97	<b>MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA:</b> MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>	132247-8	1	UND	300	1.021,3333	306.399,9900	
98	<b>MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX:</b> MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE 6", FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS. COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li></ul>	250676-9	1	UND	16	2.078,5000	33.256,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
99	<b>MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO:</b> MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X 45X110 CM. <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	141905-6	1	UND	16	1.121,6167	17.945,8672	
100	<b>MESA DE MAYO:</b> MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COMALTURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX, VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS	174709-6	1	UND	55	626,0000	34.430,0000	



	RODÍZIOS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
101	<b>MESA DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS:</b> MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. <b>CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	273856-2	1	UND	300	939,8767	281.963,0100
102	<b>MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE:</b> LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA <b>COR PRETA;</b> CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE	366087-7	1	UND	05	3.274,0000	16.370,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GABINETE CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA). EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTA COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMOVÍVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. <b>ACOMPANHA:</b> SUPORTE PARA LENÇOL, <b>PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA:</b> 150 A 200 KG. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850 MM.						
103	<b>MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA:</b> MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO	103634-3	1	UND	02	13.346,6667	26.693,3334



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO EPERNEIRA E COMANDO COM PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAAUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL E COM SUPORTE PARA PAPEL E ACIONAMENTO ELÉTRICO. <b>CAPACIDADE DE 180 A 250 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
104	<p>MESA GINECOLÓGICA: <b>MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA,</b></p>	229036-7	1	UND	40	1.552,6300	62.105,2000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÉS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
105	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/ REPOUSO RECLINÁVEL PARA OBESO:</b> POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600@ X 750(L) X 550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; <b>ALTURA DO</b></p>	150598-0	1	UND	50	2.950,0000	147.500,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>ENCOSTO:</b> 760MM. <b>CAPACIDADE:</b> ATÉ 300 KG. <b>COR:</b> VERDE CLARO <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
106	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/REPOUSO RECLINÁVEL:</b> POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600@ X750(L)X550(A)MM; <b>LARGURA ASSENTO (INTERNO):</b> 530 MM <b>PROFOUNDIDADE ASSENTO:</b> 430 MM; <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 760MM. <b>CAPACIDADE:</b> ATÉ 120 KG. <b>COR:</b> VERDE CLARO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	188740-8	1	UND	300	1.144,9967	343.499,0100



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
107	<p><b>POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE:</b> POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERAL ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. <b>ACOMPANHA:</b> 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA;</p> <p><b>POSIÇÃO NORMAL:</b> C=1,00 X L=0,75 A=0,55;</p> <p><b>POSIÇÃO RECLINADA:</b> C=1,65M X L=0,75M.</p> <p><b>COR: VERDE CLARO. CAPACIDADE 150 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	64497-8	1	UND	50	1.437,0267	71.851,3350



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

108	<p><b>SUPORTE DE HAMPER:</b> SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. <b>DIMENSÕES:</b> 0,50X0,90CM; <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRUTURA ESMALTADA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	41200-7	1	UND	50	459,2000	22.960,0000
109	<p><b>SUPORTE PARA SORO:</b> SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	22662-9	1	UND	300	452,2400	135.672,0000
110	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50 A. COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE</p>	239106-6	1	UND	15	2.439,6667	36.595,0005



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE CMOOLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÉS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
111	<b>SOFÁ CAMA HOSPITALAR:</b> SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM. <b>COR:</b> <b>VERDE CLARO</b>  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÉS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	427148-3	1	UND	10	2.821,3333	28.213,3330

#### 2.4. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**2.4.1** O Valor estimado totaliza a importância global de R\$ 14.216.841,63, sendo que R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e R\$ 11.896.131,10 pelo recurso próprio, estadual e federal.

**2.4.2** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio, Federal e Estadual, seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3	
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146		
2303	4.4.90.52	0102/0146		

**2.4.3** O órgão gerenciador e órgãos participantes:

**2.4.4** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

**2.4.5** São participantes os seguintes órgãos:

**a) Não há participantes**

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**3.1** Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

**3.2** Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

**3.3** As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão e telefone para contato), a qual deverá ser protocolizada na **Superintendência de Licitação** da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h às 12h, e das 14h às 18h **ou por meio do endereço eletrônico: bllcompras.org.br**, devidamente instruídos.

**3.4** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

**3.5** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

**3.6** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

**3.7** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93 ,na Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro** de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do numero de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 61/2014.

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**Nota explicativa:** De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL Compras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**Nota explicativa 01:** O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450/05, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame.

**Nota explicativa 02:** O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL,



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

**5.2** O cadastro no BLLCOMPRAS poderá ser iniciado através o portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

**5.3** O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**5.4** O uso de senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Várzea Grande-MT, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.5** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**6.1** Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

### 6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

**I.** Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;

**II.** Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**III.** Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;

**IV.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**V.** Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;

**VI.** Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

**VII.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômicas, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**VIII** Sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;

**IX.** Enquadradadas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**X.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

**XI.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

**6.3** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

**6.4** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**7. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**7.1** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**7.2** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

**7.3** Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.5** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**7.6** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.

**7.7** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**7.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**7.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.10** Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);

**7.11** A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "marca própria".

**7.12** Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, sítio à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

**8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**8.2** O pregoeiro verificará as propostas apresentas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**8.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os licitantes.

**8.5** Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

**8.6** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**8.7** No caso de haver dois lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.9** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.11** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

**8.12** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01s (um segundo) a 30min (trinta minutos), aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), exceto quando o Pregoeiro chamar o vencedor para negociar o último valor ofertado.

**8.13** Em relação aos itens **não** exclusivos a microempresas e empresa de pequeno porte quando está tenha a melhor oferta apresentada por empresa de maior porte e, como segunda colocada encontrar-se-á microempresa e empresa de pequeno porte nas condições estabelecidas no artigo 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema convocará a mais bem colocada para que no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances apresente nova proposta.

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**9.1** Encerrada a etapa de lances, o licitante deverá encaminhar a proposta realinhada junto com a documentação de habilitação no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data que sagrou vencedor da etapa de lances;

**9.2** Seremos desclassificadas a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado pelo município;

**9.3** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto do art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.4** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.5** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.6** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.7** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital;

**9.7.1** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**9.7.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1** O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR ITEM** e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO** devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

**10.1.1** Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

**10.2** Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

**10.3** O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

**10.4** Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**10.5** É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**10.6** Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

**11- DA HABILITAÇÃO**

**11.1** Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois)** dias úteis, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**(Secretaria de Saúde) PREGÃO ELETRONICO N. 03/2019**  
**ABERTURA DIA:05/02/2019 -09 h :300min**  
**HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via "CORREIOS", solicitamos que seja anexado no campo "CHAT MENSAGEM" da Plataforma BLL o numero do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o numero do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.**

**11.1.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) -;

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça-[http://WWW.cmj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://WWW.cmj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

**11.1.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**11.1.4** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**Nota Explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ -, na fase de habilitação é recomendação do TCU (Acórdão n. 1.793/2010- Plenário). Trata-se de verificação da própria condição



de participação na licitação.

#### **11.2.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**11.2.2.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o nº.01, devendo constar toda à documentação a seguir listada.

**11.2.3.** O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**11.2.4.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

**11.2.5.** O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

#### **11.3. DO CRC**

**11.3.1** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

**11.3.2.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**11.3.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

**11.3.4** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**11.3.5. Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado à obrigatoriedade do item 11.3, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.**

#### **11.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**11.4.1.** Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

**11.4.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**11.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de **sociedade por ações**, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

**11.4.4.** Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;

**11.4.5. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.4.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**11.4.7. Em se tratando de Empresário Individual – EI** – Apresentar o registro mercantil no órgão do comercio.

**11.4.8.** Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.4.9.** Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.4.10.** Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

## **11.5. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**11.5.1.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**11.5.2.** Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

**11.5.3.** Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

**11.5.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.5.5.** A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

**11.5.6.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

**11.5.7. Certidão de regularidade de débito** com as **fazendas**:

**11.5.8. FEDERAL:** Certidão de Regularidade\_fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.5.9. ESTADUAL:** Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

**11.5.10.** Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

**11.5.11. MUNICIPAL:** Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

**11.5.12.** Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

## **11.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**11.6.1 Declarações**, em original, Contendo As Seguintes Declarações Expressas:

**11.6.2. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

**11.6.3 Declaração** dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

**11.6.4. Declaração** de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

**11.6.5. Declaração** atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

**11.6.6. Declaração** que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

**11.6.7. Declaração** da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

**11.6.8. Declaração de ciência** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,

**11.6.9. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado** para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC 147/2014** deverá apresentar a **declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

**11.6.10 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

**11.6.11. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**11.6.12.** Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

**11.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.7.1.** Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**11.7.2.** Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

**11.7.3.** Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;

**11.7.4.** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

**11.7.5.** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

**11.7.6.** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

**10.5.3.4.7.** Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

**11.7.8. As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.**



**11.7.9.** O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**11.7.10.** A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

**a)** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**11.7.11.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea “a”, quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

#### **11.7.1.1. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

Deve-se “fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade” (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

... *Omissis*

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o conteúdo no art. 44, verbis:

*Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação(sem grifos no original).*

Extrai-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.

Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

### **11.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.8.1.** Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

**11.8.2.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

**11.8.3.** A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

### **11.9. REFERENTE AO PROPONENTE**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**11.9.1.** Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

**11.9.2.** Autorização de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

**11.9.3.** Caso o produto for importado deve apresentar CBPF de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde para o importador **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

#### **11.10. REFERENTE AO PRODUTO/EQUIPAMENTO**

**11.10.1.** **Certificado do Registro de produto/Equipamento**, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do equipamento, **para os itens** 01, 03, 05, 06, 07, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108;

**11.10.1.1.** **Caso o produto/equipamento isento de registro da ANVISA** ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto/equipamento junto à Ministério da Saúde/ANVISA. Quanto ao grau de risco, deve ser comprovada a qual classificação o item está submetido;

**11.10.1.2.** **Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro** deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

**11.10.2.** **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para os itens sujeitos ao registro na ANVISA. No caso de produto/equipamento importado, apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem, traduzido para o português por Tradutor Público Juramentado ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, **para os itens** 25, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 61, 71, 77, 79, 103, 104 e 105.

**11.10.3.** Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**11.10.4.** **Certificado do registro do produto/equipamento** no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – **INMETRO**, nos itens em que couber.

**11.10.5.** **Certificado de Calibração e Conformidade (ABNT/NBR)** do equipamento, **nos casos em que couber**.

**11.10.6.** **Certificado de Aferição**, emitido por órgão reconhecido pelo “INMETRO”, juntamente com o produto, **nos casos em que couber**.

**11.10.7.** **Declaração Original do Fabricante ou representante oficial registrado na ANVISA** (comprovado através de documentação), de que o equipamento ofertado é novo, de fabricação seriada da empresa e de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, **nos casos em que couber**.

**11.10.8.** **Declaração de que os equipamentos** solicitados deverão ter **no mínimo 12 (doze) meses de garantia**, com exceção dos itens 54, 55, 56, 67 e 68, que **será mínimo de 03 (três) anos** e dos itens 01, 03, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 65, 66, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 97, que **será de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

solicitação e data de entrega definitiva, e havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê defeito do equipamento durante o prazo contratual.

**11.10.9. Declaração do Fornecedor se responsabilizando pela Instalação e Treinamento Técnico e Operacional** dos servidores que irão utilizar os equipamentos, em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos, **para os itens** 03, 05, 06, 07, 16, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 79, 83 e 97.

**11.10.10. Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande)** incluindo as atividades de manutenção preventiva e corretiva (com emissão de certificado de calibração e conformidade do equipamento) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.

**11.10.11. Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, informando que o fornecedor, no que couber, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, devidamente assinada pelo responsável da empresa.

**11.10.12. Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção do equipamento** em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica dos produtos ofertados de modo a possibilitar a rápida identificação pela Equipe Técnica responsável pela análise.

**11. 11. DA APRESENTAÇÃO DE MANUAIS, CATÁLOGOS**

**11.11.1.** Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, manuais, catálogos com foto dos equipamentos e móveis hospitalares a **Superintendência de Licitação - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700.

**11.11.2.** A empresa deverá apresentar manuais, catálogos, originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo informações que permitam identificar as características técnicas dos equipamentos e móveis ofertados, para melhor visualização do objeto, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.

**11.11.2. Critério de avaliação e análise dos manuais, catálogos pela equipe técnica:**

- a)** Verificar se os manuais, catálogos enviados atende ao descriptivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;
- b)** Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;
- c)** Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência;

**11.11.2.1.** Nesse sentido, no caso de divergência entre o produto ofertado e os manuais, catálogos, a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

**12. DOS RECURSOS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**12.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

**12.3** Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

**12.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.6** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**14.2** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**14.3** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**14.4** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**14.5** No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**14.6** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**14.7** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**14.8** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

**14.9** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**14.10** "Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, se houver a assinatura do instrumento contratual, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação do contrato, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura de Várzea Grande, (Secretaria de Saúde) sob pena de preclusão".

**14.11** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**14.12** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**14.13** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura de Várzea Grande – Sec. de Saúde poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**14.14** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**14.15** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**14.16** Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

**14.17** Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

**14.18** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

**14.19** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**14.20** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

**14.21** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**14.22** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

**14.23** Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

**14.24** Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**14.25** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

**14.26** Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

**15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**15.1.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**15.2.** Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**15.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**15.4.** Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

**15.5.** A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

**15.5.** Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

**15.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

- 15.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 15.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 15.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 15.12.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;
- 15.13.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;
- 15.14.** Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;
- 15.15.** Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;
- 15.16.** Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;
- 15.17.** Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;
- 15.18.** A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;
- 15.19.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;
- 15.20.** O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;
- 15.21.** Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;
- 15.22.** O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**15.23.** Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

**15.24.** Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

**15.25.** Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

**15.26.** Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**

**15.27.** Realizar treinamento técnico para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

**15.28.** Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento

**15.29.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

**15.30. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:**

**15.30.1. Especificação técnica courvin:** courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m<sup>2</sup> acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

**15.30.2. Especificação técnica do aço inoxidável:** Aço Inoxidável AISI 304;

**15.31.** A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

**15.32. O manual de serviço compreende:** esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

**15.33. O manual de operação deve possuir minimamente:**

**a)** Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;

**b)** Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;

**c)** Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;

**d)** Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;

**e)** O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**15.34. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA** dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

**15.35.** Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

#### 16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**16.1.** Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**16.2.** Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

**16.3.** Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**16.4.** Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

**16.5.** Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**16.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**16.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**16.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

**16.9.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

**16.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 17 - DO PRAZO PARA ENTREGA/FORMA DE FORNECIMENTO

**17.1.** Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares estrangeiros** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

**17.2.** O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 17.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**17.2.1.** O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
- b) definitivamente**, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência**.

**17.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

**18. LOCAL DA ENTREGA**

**18.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sítio a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

**19. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**19.1.** As entregas dos produtos/equipamentos, objeto desta licitação, serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitado.

**19.2.** O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

**19.3.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

**19.4.** Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reacondicionado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

**19.5.** A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

**19.6.** Manual de serviço com todos os diagramas construtivos, esquemas elétricos e funcionais, relação de peças do equipamento ofertado;

**19.7.** Manual de instruções e de manutenção/técnico em português, garantia contra defeitos de fabricação;



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**19.8.** Os produtos acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção especificações e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitados pelo SMS, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

**19.9.** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

**20. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**20.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço**, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

**20.2.** Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

**20.3.** Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

**20.4.** Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

**20.5.** Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

**20.6.** Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

**20.7.** Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras  $\pm$   $U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

**21. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO**

**21.1.** As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**21.2.** O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

**21.3.** Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

**21.4.** Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

**21.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:**

**a)** Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispesáveis;

**b)** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

**c)** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

**21.6. DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS (quando solicitado no item):**

**21.6.1.** Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá **ser superior a 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação e serviço de manutenção detalhado e de fácil compreensão.

**21.6.2. Treinamento operacional:** A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado e habilitado a fim de ministrar treinamento operacional nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**21.6.3. Treinamento Técnico:** Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe de Engenharia Clínica, englobando, no mínimo: Visão geral do sistema, Ajustes e calibrações, Entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações;

**21.6.4.** Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

**21.6.5.** Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

**21.7. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)**

**21.7.1.** Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.

**21.7.2.** Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

**21.7.3.** Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

**21.7.4.** Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**a)** Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.

**b)** Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.

**21.7.5. A instalação comprehende:** a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

**21.7.6.** Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

**21.7.7.** A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

**22 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**22.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**23 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO**

**23.1** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**24 – DO PAGAMENTO**

**24.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

**24.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**24.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

**25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**25.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; **g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**25.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;
- c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**26.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**25.3.1. Advertência;**

**25.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**25.3.2. Multa;**

**25.3.2.1.** Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**25.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**25.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**25.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**25.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**25.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**25.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**25.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

**a)** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

**b)** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**25.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

**a)** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

**b)** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

**c)** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

**d)** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**25.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**25.3.4.1.** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.

**25.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

**a)** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

**c)** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

**I.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

**II.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

**III.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**25.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**25.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

## 26 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**26.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**26.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**26.4.** A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: [filipe.acampos@gmail.com](mailto:filipe.acampos@gmail.com).

## 27- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**27.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão via chat, manifestar interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada.

**27.1.1** O licitante que manifestar interesse em figurar no cadastro de reserva deverá, após a fase de competitiva encaminhar via email declaração que aceita reduzir o valor da proposta mais bem classificada;

**27.2** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da ultima proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**27.3** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/13.

**27.4** Na utilização do cadastro de reserva, a empresa registrada que aderiu ao cadastro, no ato de sua convocação terá que encaminhar os documentos de habilitação previstos neste edital no prazo estabelecido no item deste edital.

## 28- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

**28.2** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**28.3** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**28.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**28.8** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

**29. DO FORO**

**29.1** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**30. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE.
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
ANEXO VI	FICHA CADASTRAL
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande/MT, 17 de janeiro de 2019.

**Diógenes Marcondes**  
**Secretario de Saúde /SMSVG**



ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**

<b>DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>Nº 01/2019 1ª RETIFICAÇÃO</b>	
<b>Número do Processo</b> 561487/2018	<b>Exclusiva ME/EPP?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Reserva de quota ME/EPP?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Ampla Concorrência	
<b>Objeto</b> <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.</b>			
<b>Valor total estimado:</b> R\$ 14.216.841,63 Sendo: R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e pelo recurso próprio, estadual e federal: R\$11.896.131,10	<b>Vistoria?</b> <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<b>Demonstração? CATÁLOGO/FOLDER</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Admite subcontratação</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
<b>Modalidade</b> Pregão Eletrônico	<b>SRP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Adjudicação</b> <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Lote	
<b>Documentação de Habilitação</b>			
<b>Requisitos</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Habilitação Jurídica;</li> <li>2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;</li> <li>3. Qualificação Econômico-Financeira;</li> <li>4. Qualificação Técnica;</li> <li>5. Documentos Complementares.</li> </ol>			
<b>JUSTIFICATIVA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014</b>			
<p>A Lei Complementar nº 123/2006, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48. Vejamos:</p> <p>Art. 49. Não se aplica o disposto nos <a href="#">arts. 47 e 48 desta Lei Complementar</a> quando:</p> <p>II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;</p> <p>III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;</p> <p>IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos <a href="#">arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</a>, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."</p> <p>No caso em tela, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, pois representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.</p>			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

O artigo 49, inciso III, reserva duas conjunturas: o efeito negativo em razão da ampliação dos custos; e, o risco de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto.

Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, o risco decorre de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto, que poderá comprometer a prestação final que se objetiva com o certame, justificando-se, assim, a não aplicação da licitação diferenciada.

Cabe acrescentar, por fim, a ressalva feita por Ronny Charles:

"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006." (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 5ª edição. Salvador: JusPODIVM, 2013, p. 806.)

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 8.538/2015 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas:

"Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá apresentar prejuízos para Administração Pública. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.



**1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA N. 01/2019**

**1. DA SECRETARIA GESTORA**

Secretaria Municipal de Saúde

**1.1. DO SECRETÁRIO**

Diógenes Marcondes

**2. CI DE ORIGEM N. 412/2018/SMS/VG**

**DATA:** 08/11 /2018.

**3. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 271.339 pessoas (IBGE) com taxa populacional crescente, necessitando cada vez mais dos serviços de saúde com qualidade assistencial ao usuário do SUS- Sistema Único de Saúde, que procura atendimento na Rede Municipal de Saúde e de ofertar ações em Saúde a fim de qualificar seu processo de atenção e, consequentemente, ampliar seu impacto positivo sobre as condições de saúde.

A aquisição desses equipamentos e móveis hospitalares tem como objetivo estruturar as Unidades de Saúde Municipal, haja vista que serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares - propostas nº 11364.895000/1140-01; 11364.895000/1140-02; 11364.895000/1140-03; 11364.895000/1150-03; 11364.895000/1150-05; 11364.895000/1160-03; 11364.895000/1160-06; 11364.895000/1160-10; 11364.895000/1160-11; 11364.895000/1160-12; 11364.895000/1160-14; 11364.895000/1160-19 e 11364.895000/1170-02.

Em virtude disso, faz-se necessária a modernização das Unidades de Saúde de Várzea Grande, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos nas unidades de Pronto Atendimento e maior agilidade no diagnóstico dos exames dos pacientes ambulatoriais e hospitar. A modernização, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade de máquinas.

e dessa forma melhorar a qualidade de serviços de saúde ofertados à população, bem como melhorar as condições de trabalho dos servidores vinculados a essas Unidades

Portanto, com os novos equipamentos, as Unidades da Saúde terão condição de superar a atual defasagem em tecnologia e estrutura que permeia a vida dos funcionários e usuários do sistema de saúde pública de Várzea Grande.

**4.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A empresa Contratada deverá entregar os produtos parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde, seguindo as condições e especificações constantes no item 05 deste Termo, consoante ao Art. 6º inciso II da Lei nº 8.666/93;

**5. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ACESSIBILIDADE: CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS HIGIÉNICAS PARA BANHO, BALANÇAS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS INSTRUMENTAIS (TÉCNICO HOSPITALAR)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE FORN	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p><b>APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA):</b> APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS, <b>ALIMENTAÇÃO:</b> 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO</li></ul>	178498-6	1	UND	10	5.611,7567	56.117,5670



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
02	<b>AQUECEDOR DE SORO HOSPITALAR DIGITAL:</b> <b>AQUECEDOR DE SORO DIGITAL (MATERIAL IMPERMEÁVEL, FECHADURA EM ZÍPER) PARA</b>	00021996	1	UND	30	237,1033	7.113,0990



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	AUXÍLIO EM CIRURGIAS COM CAPACIDADE DE 1000 ML E DISPLAY DIGITAL. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
03	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL:</b> ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA	421141-3	1	UND	35	4.249,5000	148.732,5000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO.</p> <p><b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</p> <p>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</p> <p>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</p> <p>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>						
04	<p><b>AUTO REFRATOR OFTALMOLOGICO:</b> CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRATOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERROMETER DE FRETE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA. O TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTOREFRATOR / QUERATÔMETRO. SISTEMA DE FRETE DE ONDA</p>	186320-7	1	UND	01	33.107,1433	33.107,1433



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DE TERCEIRA GERAÇÃO. MODO DE LÂMPADA DE FENDA. SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO. MEDIÇÕES PRECISAS. CÂMERA COLORIDA ACOPLADA. COM UMA TELA DE ALTO <b>CONTRASTE DE 6,5" A 7"</b> COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO. A, A FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE-LHE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO. IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO. ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EXIBIÇÃO: <b>6,5" A 7" POLEGADAS</b> WIDE COLOR LAC, PAINEL DE TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518 (D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. <b>ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL:</b> BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF.: 55 CM X 47,5 CM. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMA-MÁXIMA: 68 CM - 88 CM. RODAS COM TRAVAS.						
05	<b>AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE <b>300 LITROS</b> . <b>CONSTRUÇÃO:</b> <u>CÂMARA INTERNA</u>	266126-8	1	UND	02	131.276,620 0	262.553,2400



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL <b>AISI-316L OU AISI-316TI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MM</b> E ACABAMENTO <b>POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADO OU JATEADO</b> , DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO CONDENSADO, OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA. <b>CÂMARA EXTERNA</b> EM AÇO INOXIDÁVEL <b>AISI316L OU AISI 316TI</b> . EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETO, REVESTIDA COM CHAPA DE <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 304</b> COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSAÇÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. <b>PORTA</b> COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L</b> COM POLIMENTO SANITÁRIO. ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETO, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR</b> COM ACABAMENTO ESCOVADO. ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÕES PNEUMÁTICOS, <b>SEM CONTRAPESO</b> . PRESSÃO DE AR DOS PISTÕES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE. <b>TRAVAS MECÂNICAS</b> DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA. <b>VEDAÇÃO</b> DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. TANTO A FACE DA PORTA COMO A DA CANALETA SÃO RETIFICADAS PARA UM AJUSTE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ADEQUADO. <b>ENTRADAS DE VALIDAÇÃO</b> INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1" DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO. <b>DRENO</b> DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFORADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1", LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO LADO DE CARGA. <b>ESTRUTURA</b> DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM <b>PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL</b> , COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O PERFEITO NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO. <b>TUBULAÇÕES</b> USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM <b>AÇO INOXIDÁVEL 316 OU 316L</b> . AS TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA SÃO EM <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU 316 L</b> ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR, COM CONEXÕES ROSQUEADAS. <b>GABINETE FRONTAL</b> E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM <b>AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316</b> , COM ACABAMENTO ESCOVADO. UM PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM GARANTIA DE HERMETICIDADE, FIXADO A CÂMARA DO EQUIPAMENTO COMPLETA A VEDAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES ONDE O ESTERILIZADOR FICARÁ ANCORADO. <b>ENTRADA DE AR LIMPO</b> PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFOBO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22 $\mu$ . <b>SISTEMA DE VÁCUO</b> : O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR <b>BOMBA DE VÁCUO SECA</b> OU SISTEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE PROPORCIONA MAIS DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

70% DE ECONOMIA DA ÁGUA FILTRADA. TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO OU EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA BOMBA DE VÁCUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, SIMPLES OU DUPLO ESTÁGIO, DE NO MÍNIMO <b>3,0 CV DE POTÊNCIA.</b> PAINEL ELÉTRICO PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC). <b>GERADOR DE VAPOR:</b> GERADOR DE VAPOR COM <b>POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW</b> , INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX <b>AISI 316 OU 316L</b> PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D' ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE <b>ALUMÍNIO OU INOX</b> . A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, <b>NBR 11816, ITEM 4.1.11.6. PAINEL DE COMANDO</b> DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR, AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA;						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. <b>COMANDO</b> MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTO TESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. <b>INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM)</b> COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERMITE MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. <b>IMPRESSORA TÉRMICA:</b> DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. <b>CONTROLE DO PROCESSO:</b> REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT- 100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. <b>PAINEL SECUNDÁRIO:</b> NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. <b>CONTROLE DE</b>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>PRESSÃO</b> DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. <b>CONTROLE DA TEMPERATURA</b> POR PAR DE SENsoRES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. <b>VÁLVULAS DE CONTROLE</b> DE PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES <b>EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L</b> CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. <b>CICLOS E PROGRAMAÇÃO</b> INCLUI NOVE CICLOS DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. <b>CICLOS DE DENSIDADE</b> COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LÚMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. <b>CICLO 1 - TÊXTEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. <b>CICLO 2 - TERMOSENSÍVEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 121 °C; <b>CICLO 3 - RÁPIDO (FLASH)</b> PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>CICLO 4 - INSTRUMENTAL</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C;</p> <p><b>CICLO 8 -</b> PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE. TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&amp;D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. <b>CICLOS PARA LÍQUIDOS</b> EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. <b>CICLO 5 - LÍQUIDOS</b> CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C.</p> <p><b>CICLO 9 -</b> COM TODOS PARÂMETROS IDÊNTICOS AO CICLO 5. PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. <b>CICLO PARA LACTÁRIO.</b> NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO "B", COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C;</p> <p><b>CICLOS PARA TESTE BOWIE &amp; DICK:</b> PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE &amp; DICK, É AUTOMATICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE.</p> <p><b>CICLO 7 - LEAK TEST:</b> CICLO NÃO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO "ACEITO", QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA <b>CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO:</b> PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) <b>PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL:</b> CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM FUROS PUNCIONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA.						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15. <b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</b> A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V - TRIFÁSICO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO,</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
06	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO POR VAPOR SATURADO, COM 02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA: LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125101 LITROS CORPO DEVERA SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA, SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA OU LA DE ROCHA E ACABAMENTO COM CHAPA DE AÇO INOX PARA COMPLETO ISOLAMENTO TÉRMICO. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER UM VINCO CENTRAL PARA MELHOR ESCOAMENTO DO CONDENSADO E PRODUTIVIDADE DO CICLO E ACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO, E A CÂMARA EXTERNA COM ACABAMENTO DECAPADO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS	130505-0	1	UND	02	117.266,700 0	234.533,4000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INDEPENDENTE DE 1" DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO. DEVERA CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ." BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO. O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO. PORTA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADA TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA DE CERÂMICA. SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO. TODAS AS VÁLVULAS DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO PARA CONTROLE DO VAPOR DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA, COM ACENTO EM TEFLOL, CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI-316. <b>ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. TUBULAÇÃO E CONEXÕES DEVERÃO SER MONTADAS EM AÇO INOX AISI-316, INCLUSIVE TUBULAÇÕES TIPO ADUTORAS. O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO. AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO AISI-304, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARA MANUTENÇÃO. O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA. COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COMNO MINIMO 5' "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN. O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE LEITURA DIRETA NO VISOR. A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL, TANTO NO LADO DE CARGA COMO NO DE DESCARGA. DEVERA POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, POR TECLADO OU TOUCH SCREEN. DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO. SISTEMA DE COPIA DE SEGURANÇA PARA ARQUIVO DOS DADOS DOS CICLOS E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DE ATE 15 SEGUNDOS, POIS GARANTIRA A RETOMADA DO CICLO CASO OS PARÂMETROS FÍSICOS NÃO SEJAM ALTERADOS, COM ELEVADA ECONOMIA DE ENERGIA E TEMPO. OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENSORES TIPO PT. 100 - CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA. COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTACAO GMP-212.73. CONTROLE E INTERFACE DO USUARIO DEVERÁ POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZACAO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMACAO E MANUTENÇÃO. NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORARIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, TEMPO DE CADA FASE DE PRE-VACUO, TEMPO DE ELIMINAÇÃO DE AR; PRESSAO DE ESTERILIZAÇÃO; PARÂMETROS PROGRAMADOS DO CICLO QUE SERÁ PROCESSADO; OPERAÇÃO EM ANDAMENTO; VALORES DOS PARÂMETROS A SEREM ATINGIDOS DURANTE A OPERAÇÃO; MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANCA; PRESSÃO DAS CAMARAS INTERNA E EXTERNA; TEMPERATURA DOS SENSORES DE CONTROLE, DO SENSOR DO PRINTER E DO SENSOR DO PRODUTO. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORÁRIO DE INÍCIO DO PROCESSO; NÚMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETAVIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TERMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. O COMANDO DEVERA SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO CONTROLE DOS PARÂMETROS. O COMANDO DEVERA PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS. SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LIQUIDOS, TESTE BOWIE & DICK, LEAK TEST, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 01, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 02 E TAMPOES, E DEVERA AINDA PREVER CONDICOES FAVORAVEIS PARA CICLOS COM CALCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CALCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZACAO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CAMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CAMARA INTERNA). O SISTEMA DE COMANDO DEVERA PERMITIR O ACIONAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVES DE SENHA NUMERICA, QUE HABILITARÁ SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO. DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZACAO E DOS COMPONENTES DE CONTROLE. <b>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</b> 1 GERADOR DE VAPOR DE NO MINIMO 24 KW. CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA. POTENCIA ELETRICA COMPATIVEL COM A NORMA TECNICA NBR 11.816:2003. RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM ACO INOX AISI-316; 2 RACKS DE CARGA PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 2 CARROS PARA RACK CONSTRUIDO COM TRILHOS EM ACO INOXIDAVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 4 CESTOS ARAMADO EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTERILIZACAO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZACAO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 1 OSMOSE REVERSA PARA PURIFICACAO DE AGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINACAO DE IMPUREZAS. ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO. <b>CAPACIDADE MINIMA NOMINAL DE PRODUCAO DE AGUA PURIFICADA:</b> 20 L/H; 1 CAVALETE DE AGUA; 1 CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15.						
--	--	--	--	--	--	--

**CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:**

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;
- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE).</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
07	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS.	232983-2	1	UND	13	5.734,1767	74.544,2971



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONTEMPLANDO NESTE PERÍODO TODAS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS</li></ul>						
--	---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	NECESSÁRIAS DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
08	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:</b> BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	185555-7	1	UND	31	1.134,3267	35.164,1277	
09	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA:</b>	179900-2	1	UND	36	899,9967	32.399,8812	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. <b>DIMENSÕES DA COBERTURA:</b> 300L X 280 P X 95 MM. <b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO.						
<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- AFERIDA PELO INMETRO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS</li></ul>						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
10	<p><b>BALANÇA DIGITAL OBESO:</b> BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÉS;</li><li>- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	348189-1	1	UND	30	1.348,5733	40.457,1990
11	<p><b>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL:</b> BALANÇA NEONATAL DIGITAL DUPLA ESCALA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAR O PESO E MASSA; CAPACIDADE: 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG;</p> <p><b>DIMENSÕES GABINETE:</b> 30L X 28P X 9,5A CM,</p> <p><b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55L X 33P X 8,5A CM; CONSUMO 0,2W, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO; CONCHA ANATÔMICA EM PLÁSTICO VACUM-FORMING COM NAPA PROTETORA TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; BIVOLT; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. CAPA ALMOFADADA ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR</p>	244225-6	1	UND	20	839,3333	16.786,6660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>CONFORTO AO BEBÊ. A BALANÇA PEDIATRICA 25BBC É A ÚNICA NO MERCADO COM DUPLA ESCALA DE PESAGEM MUITO MAIS CAPACIDADE E MUITA MAIS PRECISÃO EM RELAÇÃO AO QUE O MERCADO OFERECE. O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO; DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY; CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA – NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM;</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
12	<b>BALDE INOX:</b> BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	304947-7	1	UND	150	148,5167	22.277,5050
13	<b>BANDEJA EM INOX:</b> BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). <b>MEDIDA:</b> 40 CM X 25 CM X 5CM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	256457-2	1	UND	115	139,9900	16.098,8500
14	<b>BANHO MARIA:</b> <b>BANHO MARIA DIGITAL, 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +- 2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES:</b>	179883-9	1	UND	02	2.588,3333	5.176,6666



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>						
15	<p><b>BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM ACO 1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBA EM ACO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSOES INTERNA: 30X15X15CM (C X L X A) E DIMENSOES EXTERNAS: 33X18X22CMM (C X L X A), ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: 600W.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO</li></ul>	419078-5	1	UND	03	1.533,3333	4.599,9999



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);							
16	<p><b>BISTURI ELETRÔNICO:</b> GERADOR ELETROCIRÚRGICO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES COM ROTINA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO; COM INTERFACE PARA SE COMUNICAR A SISTEMAS INTEGRADOS COMO UMA SALA DE CIRURGIA INTELIGENTE E A SISTEMA DE CIRURGIA ROBÓTICA; COM INTERFACE PARA CONEXÃO COM ASPIRADOR DE FUMAÇA; COM CAPACIDADE LER AS VARIAÇÕES DAS IMPEDÂNCIAS TECIDUAIS NUMA TAXA NÃO INFERIOR A 2000 VEZES/SEGUNDO (COMPROVADO EM MANUAL) E DE AJUSTAR A VOLTAGEM E A CORRENTE DE SAÍDA DE FORMA AUTOMÁTICA; PERMITIR O USO SIMULTÂNEO DE DUAS CANETAS NO MODO DE COAGULAÇÃO; DESEJÁVEL QUE TENHA A CAPACIDADE DE ARMAZENAR DE FORMA AUTOMÁTICA TODOS OS ÚLTIMOS PARÂMETROS SELECIONADOS. PAINEL FRONTAL COM LEITURA NUMÉRICA DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE DISPLAY DE LEDS OU TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD); COM AJUSTES DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE, OU DE ENCODER ÓPTICO, OU DE TECLAS DE MEMBRANA E ATRAVÉS DA CANETA TAMBÉM; COM SISTEMA DE MONITORAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PLACA E O PACIENTE COM ALARME AUDIOVISUAL E A IMEDIATA INTERRUPÇÃO DE ENERGIA NO CASO DE VIOLAÇÃO DOS; COM 02 (DOIS) RECEPTÁCULOS PARA CANETAS MONOPOLARES; COM 01(UM) RECEPTÁCULO BIPOLAR. <b>O EQUIPAMENTO CONTAR AINDA COM AS CARACTERÍSTICAS DE:</b> 01 CORTE PURO DE 0(ZERO) A 300W; 01 OU MAIS BLEND DE 0 (ZERO) A 200W; 01 COAGULAÇÃO (FULGURAÇÃO, FULGURATE, STANDARD) DE 0 (ZERO) A 120W; 01 COAGULAÇÃO SPRAY DE 0 (ZERO) A 80W DE</p>	167796-9	1	UND	12	24.313,8000	291.765,6000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PREFERÊNCIA COM FATOR DE CRISTA TÍPICO OU MÉDIO SUPERIOR A 8; 01 MICROBIPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; 01 MACROBIPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM REDES DE 110V E/OU 220V; 01 (UM) PEDAL MONOPOLAR, 01 PEDAL BIPOLAR, 01 CABO DE PLACA, 20 PLACAS ADESIVAS BIPARTIDAS ADULTO/PEDIÁTRICAS DE USO ÚNICO, 10 CANETAS DE USO ÚNICO ACOMPANHADAS COM ELETRODOS DE USO ÚNICO DO TIPO ESPÁTULA, 01 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL, 01 PINÇA TIPO BAIONETA DE 19CM COM PONTA DE 2MM, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE REDE. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
17	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA ADULTO:</b> CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA	87872-3	1	UND	150	537,6667	80.650,0050



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROX. DO ASSENTO 0,50CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
18	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA OBESO:</b> CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1¼ X 1,50 MM; <b>ENCOSTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM; <b>ASSENTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM, COM ESPUMA DE 10 CM D33; <b>RODÍZIOS:</b> GIRATÓRIOS DE Ø 8", SENDO 2 COM FREIOS TRASEIROS; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> 0,71X0,53X0,43; <b>DIMENSÕES EXTERNAS:</b> 1,00X0,95,0,90 APROXIMADAMENTE; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO	301639-0	1	UND	20	1.349,9333	26.998,6660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	OFERTADO.						
19	<p><b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA</b></p> <p><b>PEDIÁTRICA:</b> CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAIS, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	124589-9	1	UND	04	404,6433	1.618,5732
20	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO:</b> CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM <b>ALTURA DO CHÃO Á MANOPLA:</b> 90CM. <b>CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO</li></ul>	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
21	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:</b> CADEIRA DE RODA PARA OBESO, ESTRUTURAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, DE Ø 1 1/4 X 1,50 MM; <b>ENCOSTO:</b> CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,50 MM, REVESTIDO EM COURVIN; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO CROMADO; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> ASSENTO 60CM; LARGURA ABERTA 81CM; PROFUNDIDADE ASSENTO APROXIMADAMENTE 48CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG.</b> <b>COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS	174579-4	1	UND	10	1.683,2767	16.832,7670



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
22	<p><b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:</b> CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADO 35CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG;</b> ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO 20CM. <b>COR PRETA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	139000-7	1	UND	06	1.119,5100	6.717,0600
23	<b>CAIXA AQUECEDORA:</b> CAIXA AQUECEDORA DE	232627-2	1	UND	01	4.063,0000	4.063,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37°C, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DOAR AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROSPOTÊNCIA: 400W DIM. INT: LARG 452MM FUNDO 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUNDO 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V - 50/60HZ. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;						
24	<b>CAIXA DE PRISMAS:</b> CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. <b>MEDIDAS PRISMÁTICAS:</b> 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMA LENTE VERMELHA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:</b> 7 X 27 X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA	123633-4	1	UND	01	2.439,9967	2.439,9967



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
25	<b>CARDIOVERSOR:</b> TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MODULO DEA, BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE <b>ATÉ 360J</b> ; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELEÇÃO NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE. PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE <b>MARCAPASSO</b> ; CAPTAÇÃO DO <b>ECG</b> ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO ( <b>DEA</b> ); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA	346439-3	1	UND	30	19.996,6667	599.900,0010



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NIVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IPX4; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V/220 V).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

JUNTO A ANVISA;  - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;  - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;  - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;  - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;  - O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO.  - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO);  - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;  - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);  - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
26	<b>CENTRIFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA:</b> CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 5.200 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, <b>ACOMPANHA:</b> ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAP-TADORES, ALIMENTACAO: 110/220 V - 60 HZ <b>POTÊNCIA:</b> 300 VA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	100040-3	1	UND	03	6.619,9967	19.859,9901	
27	<b>CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA:</b> CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN - 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM	122810-2	1	UND	02	8.700,0000	17.400,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	SISTEMA DE AÇÃOAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCREEN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INCOLÓGIOS DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRÍPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INCOLÓGICA ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE AÇÃOAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
28	<b>COLPOSCÓPIO - LED:</b> COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE	171246-2	1	UND	02	23.375,7067	46.751,4134



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGulado PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES À LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED, PERmite A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER". PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÉS;</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
29	<p><b>COMADRE:</b> COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	31355-6	1	UND	150	176,6533	26.497,9950
30	<p><b>CRIOCAUTERIO:</b> APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li></ul>	0004473	1	UND	01	3.293,6300	3.293,6300



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
31	<b>CUBA PARA ASSEPSIA:</b> CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	316869-7	1	UND	65	37,6200	2.445,3000
32	<b>CUBAS REDONDAS MÉDIA:</b> CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	160869-0	1	UND	85	23,6133	2.007,1305
33	<b>CUBAS REDONDAS PEQUENA:</b> CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	277090-3	1	UND	85	23,0300	1.957,5500
34	<b>CUBAS RIM:</b> CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	242100-3	1	UND	85	68,7300	5.842,0500
35	<b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:</b>	179417-5	1	UND	30	987,0233	29.610,6990



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. <b>APLICAÇÕES:</b> AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10º SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> PESO: 1400G; <b>DIMENSÕES:</b> 10X18X26CM; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BIVOLT (127 V / 220 V); SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR; TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; <b>ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES:</b> TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
36	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL:</b>	181027-8	1	UND	20	792,8333	15.856,6660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BATERIA 9V RECARREGÁVEL.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
37	<b>DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL:</b> O DOPPLER VASCULAR FOI PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, UTILIZANDO UM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. <b>APLICAÇÕES:</b> ANGIOLOGIA, VETERINÁRIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA; PEDIATRIA, CARDIOLOGIA ENTRE OUTRAS;	395296-7	1	UND	02	1.018,5567	2.037,1134



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; PRECISO NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS; INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO; DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ARTÉRIA VENOSA. CONTROLE PÓS-OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. <b>ESO:</b> 0,500KG. MODELO PORTÁTIL. TRANSDUTOR 10 MHZ. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 4,5 X 8,5 X 18 CM. CAPA PROTETORA EM COURO SINTÉTICO. ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS DE 9 VOLTS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
38	<b>ELETROENCEFALÓGRAFO:</b> <b>ELETROENCEFALÓGRAFO</b> <b>POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO</b> <b>DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG,</b> <b>SENSIBILIDADE (GANHO)</b> <b>2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE</b> <b>PASSOS CALIBRADO, FILTROS DE</b> <b>60 HZ EM CADA CANAL,</b> <b>CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE</b> <b>ACORDO COM A NORMA NBR IEC</b>	111120-5	1	UND	01	17.148,6733	17.148,6733



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB RAM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E ÁUDIO ESTIMULADOR,JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
39	<p><b>ELETROMIÓGRAFO DIGITAL: ELETROMIÓGRAFO DIGITAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS</b></p>	385139-7	1	UND	01	27.577,3033	27.577,3033



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>SINAIS DURANTE O ENSAIO;</b> <b>POSSIBILIDADE DE EXPORTAR</b> <b>DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO;</b> <b>POSSIBILIDADE DE REALIZAR</b> <b>SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM</b> <b>RECURSOS MULTIMÍDIA PARA</b> <b>ESTIMULAR O PACIENTE;</b> <b>POTENCIAL SENSITIVO;</b> <b>POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR</b> <b>COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H;</b> <b>INCHING; REFLEXO BLINK</b> <b>PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO</b> <b>REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO</b> <b>INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL</b> <b>EVOCADO SOMATO-SENSITIVO.</b> ACESSÓRIOS: <b>SENSORES DE EMG</b> <b>QUE POSSIBILITEM O PLENO</b> <b>FUNCIONAMENTO DO</b> <b>EQUIPAMENTO; CABO DE</b> <b>COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS</b> <b>PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E</b> <b>TERRA TIPO JACARÉ PARA</b> <b>CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM</b> <b>TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE</b> <b>DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO</b> <b>BARRA OU DISCO; PARES</b> <b>ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA</b> <b>ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO;</b> <b>ELETRODOS DE BARRA PARA</b> <b>ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
40	<b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL):</b> EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MODOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS	261006-0	1	UND	02	140.000,0000	280.000,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. <b>MODOS DE OPERAÇÃO:</b> MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORIZAÇÃO DO MODOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINAMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RÍGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQÜÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS <b>OU</b> CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MINIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>EQUIPAMENTO. <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E MÍNIMO DE 192 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCavitÁRIO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIOPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCavitÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANCO/PRETO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
41	<p><b>EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO:</b> SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p>	00022801	1	UND	04	67.956,8333	271.827,3332



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
42	<b>FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL-LED:</b> FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADADE NO MÁXIMO 3,53 MW/M <sup>2</sup> LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM ( $\pm 10\%$ ) A 19 MM ( $\pm 10\%$ ). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI,	0009893	1	UND	20	666,6667	13.333,3340



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PARA ASSIM PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. <b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS</b> <b>QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
43	<b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS-</b> <b>LED:</b> FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO	0009894	1	UND	03	27.655,1000	82.965,3000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUXA 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE 300°, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADORES (PEGADORES)						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; <b>A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL:</b> DURAÇÃO DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580 ATÉ 740 MM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 – 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W PORCÚPULA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
44	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED:</b> FOCO	0009896	1	UND	45	6.636,1033	298.624,6485



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>DE LED AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 80.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M<sup>2</sup> LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. SISTEMA DE BRAÇO DUPLO COM NO MÍNIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. <b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTO CLAVÁVEIS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1.2</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO (CBPFEC). NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	JURAMENTADA;  - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
45	<b>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA) -</b>  <b>LED:</b> FOTÓFORO FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNIA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W85.000 LUX.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b>  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	96897-8	1	UND	01	4.112,0233	4.112,0233
46	<b>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL:</b>  INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO	348058-5	1	UND	06	27.282,2233	163.693,3398



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).						
---	--	--	--	--	--	--

**CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:**

- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
47	<b>INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA:</b> INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM PERMISSÃO DELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. <b>ACESSÓRIOS:</b> GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO	180471-5	1	UND	08	23.371,4800	186.971,8400



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;  - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;  - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;  - CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;  - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;  - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);  - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;  - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
48	<b>INCUBADORA NEONATAL:</b> INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDLEENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERmite	348058-5	1	UND	11	29.835,0000	328.185,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS,</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
49	<b>LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS:</b> LAVADORA ULTRA-SONICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA. PARA CAMULADOS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ. SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO. COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA	314880-7	1	UND	03	30.485,0000	91.455,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRIA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700 MM X 300 MM X 200 MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%. TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60°C OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO. POTÊNCIA ULTRASONICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V /60HZ. CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM.						
<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU DE ARMAZENAMENTO E OU DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EXPEDIDA PELA ANVISA;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- <b>CATÁLOGO TÉCNICO E MANUAL;</b></li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
50	<p><b>MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO:</b></p> <p><b>MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA, UNICAMERAL.</b></p> <p><b>FREQUENCIA DE ESTIMULAÇÃO BÁSICA: 40 A 180PPM AJUSTÁVEL, CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO DE 10%. FREQUENCIA ESTIMULAÇÃO ALTA: 160A 720PPM, AJUSTÁVEL: CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO 10 %. AMPLITUDE DE PULSO: MIN A 10 V DE TENSÃO CONSTANTE, LIMITADA 12 V ERRO MÁXIMO DE 10%. SENSIBILIDADE 1 A 20MV REFERIDA A ONDA SEM DE 1MV, 45MS CONVERTE-SE EM ASSÍNCRONO APÓS A SENSIBILIDADE DE 20MV ERRO MÁXIMO DE 15%. LARGURA DE PULSO: 2,0 MS 0,2MS. PERÍODO REFRATÁRIO: 300 MS 10%, INDICADO APÓS ESTÍMULO ENVIADO OU CAPTADO DE ATIVIDADES ESPONTÂNEAS. INTERVALO DE ESCAPE DE 1500MS (40PPM) A 320MS (180PPM), DEPENDENDO DA FREQÜÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO ERRO MÁXIMO DE 10%, BATERIA ALCALINA 9V, POTÊNCIA: 200MW MÁXIMO COM 180PPM, 10 V DE AMPLITUDE E CARGA DE 500 OHMS. CLASSE DE PROTEÇÃO: CF MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA.</b></p>	351283-5	1	UND	02	9.399,4400	18.798,8800	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
51	<b>MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO:</b> MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM. ILUMINADOR LED BRANCO DE ALTA LUMINOSIDADE (ECOILUMINAÇÃO). <b>FOCALIZAÇÃO:</b> FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA/MICROMÉTRICA, <b>DIREITA:</b> MICROMÉTRICA, <b>ESQUERDA:</b> MACRO/MICRO, <b>CURSO DE FOCALIZAÇÃO:</b> 26,5 MM, <b>MACROMÉTRICA:</b> 37,7 MM/VOLTA, <b>FINO:</b> 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE <b>REFOCALIZAÇÃO.</b> <b>TUBO DA OCULAR:</b> TUBO BINOCULAR, OCULAR/PORTA: 100/0, 0/100, ROTATIVO 360°, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, <b>INCLINAÇÃO:</b> 10 A 30 GRAUS, <b>EXTENSÃO:</b> ATÉ 40MM. <b>PLATINAS:</b> PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, <b>CURSO TRANSVERSAL:</b> 78(X)X54(Y)MM. <b>MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO:</b> CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES. <b>PESO APROXIMADO:</b> 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO).	00014252	1	UND	02	4.183,3333	8.366,6666	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
52	<p><b>MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA: ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA,SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS .</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO</li></ul>	00014252	1	UND	01	3.181,6633	3.181,6633



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
53	<p><b>MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC):</b> MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA PROPORCIONA VISUALIZAÇÃO DO VALOR MÉDIO DA PIC, CPP, PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS, TEMPERATURA INTRACRANIANA E VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DE PIC, ALÉM DE HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS 12 E 24 HORAS. EMBORA CONCEBIDO PARA OPERAR DE MODO INDEPENDENTE, PERMITE INTEGRAÇÃO A SISTEMAS DE MONITORAÇÃO À BEIRA DO LEITO. ALARME REGULÁVEL SONORO E VISUAL PARA AS PRESSÕES INTRACRANIANA E PERFUSÃO CEREBRAL. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO TANTO NO LEITO COMO EM SUPORTES PARA SORO. SAÍDA PARA CONEXÃO A MONITORES EXTERNOS. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA PIC- O KIT DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTEM UM CATETER VENTRICULAR ESTÉRIL, EM SILICONE, COM 38 CM (+-2CM) DE COMPRIMENTO UTIL, RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9FR A 10,2FR, COM SENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, COM UM TRANSDUTOR NA EXTREMIDADE, O QUAL PERMITE MONITORAÇÃO CONTINUA DA PRESSÃO INTRACRANIANA E DRENAGEM DO LÍQUIDO CEFALORRÁQUIDIANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO: CONECTORES, ADAPTADOR COM CONEXÃO PARA DRENAGEM, TROCARTA, FIXADOR, DRILL/AGULHA VENTRICULAR. ACOMPANHA TAMBÉM O MONITOR PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES</li></ul>	325261-2	1	UND	03	5.174,3333	15.522,9999



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
54	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTESS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE	371656-2	1	UND	10	19.545,6667	195.456,6670



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) - DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL, AUTOMÁTICO; <b>FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO:</b> 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA - DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI)- DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG; <b>RESOLUÇÃO:</b> 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 0 A 90MMHG; <b>RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO:</b> 1 MMHG; <b>FAIXA DE MEDIDA DE FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA:</b> 6 A 100RPM; <b>ACOMPANHA:</b> 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSOR DE SPO2 ADULTO/PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL, 10 LINHAS DE GASES PARA CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DE PI.						
<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
55	<p><b>MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRANSPORTE:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTESS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS</p>	337876-4	1	UND	20	11.339,2200	226.784,4000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG - MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA-PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL,						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA-DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; <b>FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA:</b> 5 A 45 °C. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; -: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
56	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTEIS PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI	355273-0	1	UND	60	14.934,6667	896.080,0020



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

(PRESSÃO INVASIVA), DC(DÉBITO CARDIACO), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 15 (QUINZE) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA.						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMÉRICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A <math>\pm</math> 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO.TEMPERATURA-DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS ) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI). DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> TODOS ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEUS PARÂMETROS (01 KIT PARA CADA PARÂMETRO).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>CREDENCIADO PELO INMETRO;</p> <p>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</p> <p>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</p> <p>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</p> <p>- CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</p> <p>- O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS</p>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
57	<b>NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS:</b> NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL	228889-3	1	UND	27	784,7133	21.187,2591



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
58	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL:</b> OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDAÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO,</li></ul>	240021-9	1	UND	45	186,6667	8.400,0015



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
59	<b>OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE:</b> OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM)	163693-6	1	UND	10	1.397,6333	13.976,3330



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY,DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENsoRES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
60	<p><b>PAPAGAIO:</b> PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	306128-0	1	UND	150	101,6667	15.250,0050
61	<p><b>PERFURADOR ÓSSEO CANULADO:</b> PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCLAVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E</p>	380363-5	1	UND	14	23.636,9067	330.916,6938



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>COM AÇÃO DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FRESCAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
62	<b>SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA:</b> SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300°C, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. <b>DIMENSÕES:</b> ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM; <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO	387619-5	1	UND	02	5.898,6433	11.797,2866



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	JUNTO A ANVISA;  - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);  - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
63	<b>SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO:</b> SELADORA DE MESA, AÇÃO NAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b>  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	110917-0	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

64	<p><b>SERRA PARA CORTAR GESSO:</b> SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5".</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li></ul>	228919-9	1	UND	07	3.000,0000	21.000,0000
65	<p><b>SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO:</b> PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>	00022021	1	UND	05	1.500,0000	7.500,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</p> <p>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>						
66	<p><b>SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL:</b></p> <p>SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VIDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO. COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. FONTE</p>	358335-0	1	UND	01	198.933,3333	198.933,3333



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ( <b>CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON</b> ) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE. VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1.100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - APRESENTAR CATALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
67	<b>VENTILADOR PULMONAR - PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO / CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV. CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,1 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQÜÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE SONDA, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 40 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, 08 SENSORES FLUXO	173817-8	1	UND	15	45.433,3333	681.499,9995	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, 04 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, 02 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, 08 LINHAS DE FLUXO DE SILICONE, 02 EXTENOES DE OXIGÊNIO, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. <b>DEVE</b> <b>ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V.  <b>CRITÉIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
68	<b>VENTILADOR PULMONAR - PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COLORIDA, INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL, SENSÍVEL AO TOQUE. VENTILADOR QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OPERADO POR REDE DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA SEU FUNCIONAMENTO CONECTADO A GÁS (O2 OU AR	239560-6	1	UND	50	52.890,0000	2.644.500,000 0



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

MEDICINAL). O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOTESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO, FLUXO EXPIRATÓRIO COM AJUSTE MANUAL, LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% POR DOIS ATÉ DOIS MINUTOS COM RETORNO AUTOMÁTICO A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL, FUNÇÃO DE SUCÇÃO/ASPIRAÇÃO QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR ASSIM QUE DESCONECTADO E RETORNE AUTOMATICAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ASSIM QUE RECONECTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 120 SEGUNDOS. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, COM CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE OXIGÊNIO E AJUSTE DE ALARMES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO O APARELHO FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (SATND-BY). DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORAS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVA EM PELO MENOS DOIS DELES. <b>MODOS DE VENTILAÇÃO:</b> VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME-PCV - VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC OU AUTOFLOW.; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO COM GARANTIA DE VOLUME; SIMV/VC+OS; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+OS. VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; APRV. VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO, LIMITADA A PRESSÃO; BINIVEL/BILEVEL/DUOLEVEL; VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO LIMITADA A PRESSÃO, COM PRESSÃO DE SUPORTE							
---	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ASSOCIADA A PRESSÃO BAIXA. PSV; PRESSÃO DE SUPORTE. VENTILADOR COM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO E OXIGENIOTERAPIA DE ALTO FLUXO. VENTILADOR COM AJUSTE DO TEMPO DE APNEIA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, COM VENTILAÇÃO DE BACK-UP, NOS MODOS PSV, APRV, BINIVEL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA. VENTILADOR COM NEBULIZADOR INTEGRADO SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA OU SISTEMA DE MICRO BOMBA OU ULTRASSÔNICO OU PNEUMÁTICO. <b>AJUSTES: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL:</b> 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN ; <b>TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL:</b> DE 0,2 ATÉ 8,0 SEGUNDOS; <b>VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL:</b> 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 100 L/MIN; <b>PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL:</b> 5 À 100 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH2O; <b>PEEP/CPAP:</b> ATÉ 50 CMH2O; <b>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO:</b> 21-100%; RISE TIME/SLOPE RISE AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO OU MODO SIMILAR; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 10% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; RELAÇÃO I:E: INSP. 4:1 E EXP. 1:4 NO MÍNIMO; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL: ATÉ 2,0 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; <b>MONITORIZAÇÃO:</b> CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, PRESSÃO DE PLATÔ, TRABALHO RESPIRATÓRIO, ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (IRRS), PEEP INTRÍNSECA; POSSIBILIDADE FUTURA DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2 (SPO2) INTEGRADO AO						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VENTILADOR E COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. POSSIBILIDADE FUTURA DE ETCO2 INTEGRADO AO VENTILADOR COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. <b>MECÂNICA PULMONAR:</b> COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA; <b>APRESENTAÇÃO DAS CURVAS:</b> PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DAS TRÊS CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, DIFERENCIADAS POR COR; <b>APRESENTAÇÃO DOS LOOPS:</b> PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UM LOOP NA TELA DO EQUIPAMENTO; TRÊS CURVAS E UM LOOP SIMULTÂNEOS. ALARMES E REGISTROS; TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 72 HORAS; REGISTRO DOS ÚLTIMOS 500 EVENTOS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE; CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNEIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA E BAIXA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, TAQUIPNÉIA, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; <b>ACESSÓRIOS:</b> BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; MANGUEIRAS DE EXTENSÃO PARA O2; POSSIBILIDADE FUTURA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA AO GABINETE, AUTOMATICAMENTE RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 90MIN MINUTOS EM VENTILAÇÃO NORMAL EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. <b>ENTRADAS:</b> REDE ELÉTRICA;						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

110/120/220/240VAC-60HZ; <b>ACESSÓRIOS:</b> CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTOS, 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS, 2 VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS/CASSETES RESPIRATÓRIOS COMPLETOS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA, BRAÇO ARTICULADO, 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**MÓVEIS HOSPITALARES**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNI D FORN	UNI D	QT D	V. UNIT	V. TOTAL
69	<b>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS:</b> ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M.	184095-9	1	UND	75	715,6600	53.674,5000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL EM PORTUGUÊS.						
70	<b>BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR:</b> TIPO MOCHO GIRATÓRIO ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. <b>PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	188152-3	1	UND	70	531,6667	37.216,6690
71	<b>BERÇO AQUECIDO COM COLCHÃO:</b> BERÇO AQUECIDO DIGITAL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOSX; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TREDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA	251298-0	1	UND	20	11.853,3000	237.066,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DECONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ASERDEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 E NBR IEC 60601-1-1-2 PARA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

72	<p><b>BERÇO FAWLER MECÂNICO COM COLCHÃO:</b> BERÇO FAWLER MECÂNICO C/ 03 MANIVELAS, O BERÇO POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIURETANO INJETADO E ACABAMENTO COM DETALHE DECORATIVO INFANTIL. SUA BASE É CONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM, COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALOM 50 X 30 X 1,5MM; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DOLEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. TAMBÉM POSSUI SISTEMA DEACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR PINTADA COM GUIAS INOX, RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PARA-CHOQUE FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXICO-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,70M.</p> <p><b>LARGURA:</b> DE 0,50 M A 1,00M; <b>ALTURA:</b> AJUSTÁVEL DE 0,53 ATÉ 0,78M; <b>CAPACIDADE DE</b> ATÉ 180 KG.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS</li></ul>	0009903	1	UND	25	1.326,6633	33.166,5825
----	--	---------	---	-----	----	------------	-------------



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APPLICÁVEIS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
73	<b>BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS:</b> BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTEIS DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR	346454-7	1	UND	20	1.206,6633	24.133,2660



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDelenburg, Próclive e Horizontal, com TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>						
74	<p><b>BIOMBO TRIPLO:</b> BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	260223-7	1	UND	100	512,3567	51.235,6700
75	<p><b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:</b> Cadeira para coleta de sangue com assento estofado e apoio para o braço com regulagem de altura e encosto fixo.</p> <p><b>CONTÉM:</b> estrutura tubular quadrada em aço; assento estofado; apoio de braço regulável estofado com regulagem de altura suporte de soro; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática a pó. medidas: 0,54cm x 0,66cm x 0,51cm.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</li></ul>	184954-9	1	UND	50	636,6533	31.832,6650



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	OFERTADO.						
76	<p><b>CAMA BELICHE COM COLCHÃO:</b> CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA.</p> <p><b>CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG.</b> ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN COMPATÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA 33.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	200305-8	1	UND	60	916,6667	55.000,0020
77	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50A <b>Descrição das Grades:</b> DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. <b>COLCHÃO:</b> O COLCHÃO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.</p>	177096-9	1	UND	20	2.723,8867	54.477,7340



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
78	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA PARA OBESOS - DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 250 KG (OBESO)</b>; MÍNIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 2 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO: OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), TODOS ACIONADOS COM O AUXÍLIO DE COMANDO ÚNICO E DEDICADO PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CUIDADOR E FLUXO DE TRABALHO OTIMIZADO E</p>	359250-2	1	UND	10	11.746,3333	117.463,3330



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

ERGONOMICO; PIVÔ DUPLO DE ARTICULAÇÃO DE CABECEIRA CAPAZ DE AUMENTAR A ÁREA DE CONTATO NA REGIÃO SACRAL, REDUZINDO ESTRESSE TISSULAR (FORÇA DE TRAÇÃO, FRICÇÃO E CISALHAMENTO), ALÉM DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DEIRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE; MÍNIMO DE 2 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE INFICIENTE E SEGURO INTRAHOSPITALAR ATRAVÉS DE 1 SÓ PROFISSIONAL; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE DA CAMA; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVE POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318MM, EM CONFORMIDADE COM A <b>IEC 60.601.2.52</b> (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU ANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COMESTRUTURAABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/EURESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADOR E MOVÍVEL EM TERMO PLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUALA 65°; VISANDOEGRESSOSEGUR, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 43CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA DE 2200MM X 1020MM; COMPRIMENTO PADRÃO DO LEITO DEVE VARIAR MÍNIMO DE 10CM PARA + DE FORMA MECÂNICA E OU ELÉTRICA; DECLIVE (REVERSO) SEMI- ORTOSTÁTICO PARA APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MOBILIDADE E VERTICALIZAÇÃO PRECOCE MAIOR OU IGUAL A 14°; ROLDANAS ENTRE 13CM A 15CM: COLCHÃO HOSPITALAR SUGERIDO PARA PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ENTRE 9 A 6 PONTOS (ALTO RISCO). SUPERFÍCIE DEVE AUXILIAR PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR, TRATAMENTO E CONTROLE EFETIVO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO DE NÍVEL IV. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE PRIMÁRIA (AR) NÃO MOTORIZADO, PODENDO TER COMO COMPOSIÇÃO (AR+ESPUMA ELÁSTICA)						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

E/OU (AR+ESPUMA VISCO-ELÁSTICA) E/OU (AR+GEL) E/OU PROPRIEDADE SUPERIOR ASSOCIADA A AR). CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL FUNGISTATICO E BACTERIOSTÁTICO, SEM COSTURA, SOLDADA, SEM ZÍPER E/OU ZÍPER EMBUTIDO, COM CAPA OU CAMADA INFERIOR EM VINILE/OUSIMILARE/OU SUPERIOR CAPAZ DE REDUZIR E ABSORVER A CONCENTRAÇÃO DE FORÇA DE TRAÇÃO E ESTRESSE TISSULAR (DORSO, SACRO, PANTURRILHA E CALCANHOS). SUPERFÍCIE DEVE ASSEGURAR MÁXIMA EFICIÊNCIA (IMERSÃO, ENVELOPAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO) SEM AUXÍLIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE SUPORTE OU COLCHÃO PNEUMÁTICO. DENSIDADE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA <b>IGUAL OU MAIOR QUE 250 KG</b> . É REQUISITO, A APRESENTAÇÃO DE TESTES QUE COMPROVEM PERFORMANCE TÉCNICA E CLÍNICA DO PRODUTO. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS PARA ADAPTAÇÃO EM PLATAFORMA DE REPOUSO:</b> ENTRE 210 A 213CM X 89 A 90CM X 14 A 15CM. <b>COLCHÃO:</b> COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÓES DE INFAMABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
79	<b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MOTORIZADA</b> <b>COM COLCHÃO:</b> CAMA FAWLER MOTORIZADA COM BALANÇA PARA PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICO OU UTI OFERECE CONFORTE, SEGURANÇA, MOBILIDADE E PRATICIDADE. ATRAVÉS DOS CONTROLES DIGITAIS LOCALIZADOS NAS GRADES LATERAIS, O PRÓPRIO PACIENTE E ENFERMEIROS PODEM EXECUTAR A MOVIMENTAÇÃO DO LEITO DA CAMA NAS POSIÇÕES DISPONÍVEIS. DOTADA DE CONTROLE SUPERVISÓRIO NA PESEIRA PARA A MOVIMENTAÇÃO GERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM, COM A POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS DO PACIENTE. PARA PACIENTES CRÍTICOS ESTE MODELO DE CAMA OFERECE A SOLUÇÃO PRÁTICA DA BALANÇA INCORPORADA À CAMA, QUE POSSIBILITA A PESAGEM NO LEITO, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE DA CAMA PARA ACOMPANHAMENTO. <b>CABECEIRA E PESEIRA:</b> REMOVÍVEIS, ESTRUTURADA NAS LATERAIS EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO. <b>CHASSI:</b> BASE EM PERFIS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 50 X 30H X 1,5 MM, COM PÉS RECUADOS, TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	190014-5	1	UND	10	11.296,3333	112.963,3330



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p><b>ESTRUTURA DO ESTRADO:</b> EM CHAPA DE AÇO 3,2 MM DE ESPESSURA, PERFILADOS EM U. <b>ESTRADO:</b> ARTICULADO EM 4 SECÇÕES, ESTRUTURA EM TUBOS DE 25X25X 1,2 MM E 50X30X2,0 MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO RÁDIO-TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. <b>GRADES LATERAIS:</b> DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA Perna, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, ESTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO, COM MOVIMENTAÇÃO PELO SISTEMA DE PISTÃO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DA CAMA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. <b>CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO:</b> 2 LOCALIZADOS NAS 2 GRADES LATERAIS EXISTENTES NO DORSO DA CAMA, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, 1 LOCALIZADO NA PESEIRA COM CONTROLE GERAL DOS MOVIMENTOS DA CAMA INCLUSIVE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS, PCR E TRENDELEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. <b>SUPORTE DE SORO:</b> EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS 4 CANTOS DO LEITO. <b>PARA-CHOQUE:</b> NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. <b>RODÍZIOS:</b> DIÂMETRO DE 150 MM COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. INDICADOR LUMINOSO DE ACIONAMENTO DE FREIO NA MEMBRANA SUPERVISORA. <b>BALANÇA:</b> INCORPORADA À CAMA</p>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>PARA PESAGEM DO PACIENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE PARA UMA BALANÇA SEPARADA; COM CONTROLE DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA PESEIRA, DE FÁCIL MANUSEIO. ATRAVÉS DE UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO MANTEM-SE O PESO DO PACIENTE, SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU A RETIRADA DE ACESSÓRIOS SOBRE A CAMA OU SOBRE O PACIENTE. PESA O PACIENTE EM QUALQUER POSIÇÃO. <b>CAPACIDADE DE CARGA 350 KG. COR VERDE CLARO.</b> COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÓES DE INFAMABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; -DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
80	<b>CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIÁTRICA</b> <b>COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TIPO FAWLER ELÉTRICA COM BALANÇA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LEITO HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO COM ARTICULAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA: SUBIR-BAIXAR, CABEÇA, JOELHOS, INCLINAÇÃO DOS PÉS, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, POSIÇÃO CADEIRA, ATRAVÉS DE MOTORES DC; COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS, NOS LADOS EXTERNO E INTERNO PARA USO DA ENFERMAGEM DO PACIENTE, CONTROLE DE BLOQUEIO DOS COMANDOS ELÉTRICOS, QUATRO GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS REBATIDAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO, POSIÇÃO CADEIRA ATRAVÉS DE UM ÚNICO COMANDO, POSIÇÃO PARA EGRESSO DO PACIENTE, POSSUI MECANISMO ANTI-CISALHAMENTO QUE EVITE QUE O QUADRIL DO PACIENTE DESLIZE DURANTE A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; POSSUI COMANDO MECÂNICO E INSTANTÂNEO QUE RETORNA O LEITO NA	364382-4	1	UND	06	1.731,7800	10.390,6800



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

POSIÇÃO HORIZONTAL EM CASOS DE ATENDIMENTO DE PARADASCÁRDIO-RESPIRATÓRIAS; FUNÇÃO AUTO CONTORNO ONDE OS JOELHOS ELEVAM QUANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA É ACIONADA PARA EVITAR QUE O PACIENTE DESLIZE SOBRE O LEITO DURANTE AELEVAÇÃO; BOTÃO QUE RETORNA A CAMA NA POSIÇÃO PLANA; FREIO CENTRALIZADO DAS RODAS ATRAVÉS DE UMA BARRA; PROTETORES CONTRA IMPACTO (TIPO BORRACHA) NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE BOLSAS E DISPOSITIVOS URINÁRIOS; PEDALCOM POSIÇÃO QUE TRAVA UMA DAS RODAS PARA FACILITAR DIRIGIBILIDADE DO LEITO DURANTE TRANSPORTE; INDICADOR VISUAL SE O LEITO NÃO ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS BAIXA; ALARME DE FREIO; RODAS COM 15 CM DE DIÂMETRO; RETENTOR DE COLCHÃO AJUSTÁVEL, PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; PAINÉIS DE CABECEIRA E "PESEIRA" EM PLÁSTICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS PARA FIXAÇÃO, POSSUI EXTENSÃO DO LEITO MANUAL EM 20 CM; INDICADOR DE ÂNGULO DE CABECEIRA E DE TREDELENBURG; BATERIA DE RESERVA, GRADES LATERAIS DESENHADAS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CAMAS HOSPITALARES EN 60601-2-52; LARGURA TOTAL DO LEITO COM AS GRADES ELEVADAS DE APROXIMADAMENTE 99,5CM, COMANDO DE TREDELENBURG E REVERSO TREDELENBURG 17°, INCLINAÇÃO DO JOELHO 28°, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO DE 218 CM, ESTENDÍVEL PARA 238 CM; ALTURA MÍNIMA = 37 CM E ALTURA MÁXIMA = 75,5CM; CARGA DE TRABALHOS E GURA = 250 KG; <b>ACOMPANHA:</b> 01 SUPORTE DE SORO E COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADES DIFERENTES PARA REDISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO EXERCIDA PELO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PACIENTE CONFORME AS QUATRO ZONAS DO CORPO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE ESCARAS. ESPUMA REFORÇADA E RÍGIDA EM TODA LATERAL DO COLCHÃO PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, MANTÊ-LO CENTRALIZADO AO LEITO E EVITAR DESGASTE E DEFORMAÇÃO. TECIDO BACTERIOSTÁTICO E NÃO INFLAMÁVEL. CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL COM INTERFACE EM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR O EFEITO CISALHAMENTO COM COSTURA DE ALTAFREQUÊNCIA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>						
81	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b> <b>ADULTO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS, DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 200 KG;</b> MÍNIMO DE 03 MOTORES,	233043-1	1	UND	100	9.899,4533	989.945,3300



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO/OU LOCALIZADO NA PESEIRA; OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO E MANOBRAS ELÉTRICAS PARA EFICIENCIA DO FLUXO DE TRABALHO E ERGONOMIA DO CUIDADOR; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS CAPAZ DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DE IRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE), MESMO QUE NO AMBIENTE DE ENFERMARIA; MÍNIMO DE 02 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVEM POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318 MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU ANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA; 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADO FIXO EM AÇO E/OU REMOVÍVEL EM TERMOPLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65°; VISANDO É EGRESO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 45 CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA TOTAL DO LEITO DE 2200 MM X 1020 MM; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO MAIOR OU IGUAL A 12°; ROLDANAS ENTRE 13 CM A 15 CM; COLCHÃO EM ESPUMA ADAPTÁVEL A ESTRUTURA DA CAMA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 150 KG, COM PROPRIEDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ÚLCERAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO FABRICANTE						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>ATRAVÉS DE TESTES DE QUALIDADE, CAPA DEVE SER EM POLIURETANO BIDIRECIONAL OU NYLON, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, ISENTODELÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE CAPAZ DE PRESERVAR A TEMPERATURA ADEQUADA ENTRE PELE/COLCHÃO, ZÍPER EMBUTIDO OU SEM ZÍPER, ADENSIDADE DEVE SER EM ESPUMA ELÁSTICA, COM 03 OU MAIS ZONAS DE PRESSÃO (CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES), COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 6" A 7" PARA MAIOR CONFORTO, REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E ENVOLVIMENTO DO PACIENTES OBR E A SUPERFÍCIE, DENSIDADE DEVE SER RESILIENTE CAPAZ DE AUMENTAR ÁREA DE CONTATO ENTRE PELE/COLCHÃO, ALÉM DE REDUZIR FORÇAS DE TRAÇÃO NA PELE E PONTOS DE PICOS DE PRESSÃO, O COLCHÃO DEVE SER PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA CAMA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
82	<p><b>CAMA PARA PRÉ-PARTO, PARTO E PÓSPARTO</b></p> <p><b>COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP COM COLCHÃO QUE REÚNE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); <b>ACESSÓRIOS:</b> CAMA DE PARTO PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS (PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); <b>ESTRUTURA:</b> TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR AÇÃOAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; <b>CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KG;</b> ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM LAMINADO, REMOVÍVEL TRANSPORTE E EMERGÊNCIA; COLCHÃO</p>	338907-3	1	UND	05	21.198,0000	105.990,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA SERVICAL); BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A FIRMEZA NECESSÁRIA A PARTURIENTE NO PROCEDIMENTO DE ESFORÇO PARA EXPULSÃO DA CRIANÇA; ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO; PORTA-COXA REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, POSSIBILITAM O APOIO CONFORTÁVEL DA PARTURIENTE DURANTE CERTOS PROCEDIMENTOS NO PARTO. CONSTRUÍDOS COM ALMA DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS EM MATERIAL MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, APROPRIADOS ATÉ PARA PARTURIENTES OBESAS. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS:</b> LARGURA 89CMXCOMPRIMENTO187CM; <b>ALTURA ATÉ O COLCHÃO:</b> VARIÁVEL DE 70 A 95 CM OU 60 A 90 MM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. <b>ACOMPANHA:</b> MOCHO COM AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ASSENTO ATIVO-TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO; O ESTRADO É ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES; POSSUIR JOELHEIRAS; POSSUIR ESTRUTURA DE ARMAÇÃO TUBULAR DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA; POSSUIR LASTRO EM AÇO PERFILADO U; SER REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI; <b>ACESSÓRIOS:</b> KIT LATERAL DE PROTEÇÃO DA CAMA (DIREITA/ESQUERDA); SUPORTE DE SORO						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	MONTADO; BANDEJA PARA DOPPLER.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
83	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM	347078-4	1	UND	50	2.533,3100	126.665,5000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O <sub>2</sub> , TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
84	<b>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXÁVEL, 3 PRATELEIRAS, COM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS, <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS.</b>  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	352013-7	1	UND	14	2.967,8133	41.549,3862
85	<b>CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO:</b> CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVAÇÃO HIDRÚALICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS	87237-7	1	UND	20	8.226,6667	164.533,3340



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÔES. <b>ACESSÓRIOS:</b> 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER, <b>DIMENSÕES APROXIMADAMENTE:</b> 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, <b>CAPACIDADE ATÉ 180 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
86	<b>CARRO PARA CURATIVO:</b> CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). <b>DIMENSÕES:</b> 0,43 X 0,75 X 0,80M. <b>OPCIONAIS:</b> COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS	35129-6	1	UND	50	852,6200	42.631,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.						
87	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES:</b>  <b>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER-CARRO MACA:</b> <b>ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 1/4 E ESPESSURA DE 1,25MM.</b> <b>SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304,</b> <b>MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 ,</b> <b>REVESTIDOS EM BORRACHA,</b> <b>SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO.</b>  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	228446-4	1	UND	05	3.226,3100	16.131,5500
88	<b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA:</b>  CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0.50CM X 1.15CM.	288504-2	1	UND	18	3.073,2667	55.318,8006



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.						
89	<b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	192041-3	1	UND	18	3.805,5533	68.499,9594
90	<b>DIVÃ PARA EXAMES DE ULTRASOM</b> (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. <b>DIMENSÕES:</b> 180CM X80CMLARG X53 CM (COMP X LARG X ALT). <b>COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b> <b>TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA. - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	324556-0	1	UND	08	1.033,6500	8.269,2000
91	<b>ESCADA DE 2 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 2	51360-1	1	UND	110	183,3567	20.169,2370



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NASBORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.							
92	<b>ESCADA DE 7 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 7 DEGRAUS , EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	181478-8	1	UND	19	506,6833	9.626,9827	
93	<b>MACA DE TRANSPOSIÇÃO - CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO:</b> MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM GRADE. CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR <b>02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01(UM) LEITO DESLIZANTE</b> COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA <b>CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG;</b> POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH	179703-4	1	UND	05	4.494,0000	22.470,0000	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>(2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. <b>POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE</b> <b>ACESSÓRIOS:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
94	<p><b>MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES:</b> MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES/PADIOLA DE PACIENTE, COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO.</p> <p><b>ACOMPANHA:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. <b>CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL</li></ul>	198085-8	1	UND	100	2.316,2000	231.620,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
95	<p><b>MESA AUXILIAR HOSPITALAR:</b> MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4".</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 0,60X0,60X0,80CM, <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>	123188-0	1	UND	50	716,6367	35.831,8350
96	<p><b>MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA GERAL:</b> MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. BASE E COLUNA: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇOCROMO/NÍQUEL. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DA MESA CIRÚRGICA DEVERÁ SER ELETROMECÂNICO, LIVRE DE ÓLEO (SISTEMAS HIDRÁULICOS), SENDO SEU ACIONAMENTO ELETROMECÂNICO, MOVIMENTO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO EFETUADO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM FIO (OU</p>	274866-5	1	UND	05	53.333,3333	266.666,6665



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>POR CONTROLE REMOTO SEM FIO) E PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA.</p> <p><b>FUNÇÕES MÍNIMAS DO CONTROLE REMOTO:</b></p> <p>ELEVAÇÃO/DESCIDA DO TAMPO; TRENDELEMBURG REVERSO; INCLINAÇÃO LATERAL DIREITA E ESQUERDA; TECLA DE SEGURANÇA QUENIVELA O TAMPO DA MESA AUTOMATICAMENTE (POSIÇÃO ZERO); MOVIMENTO DO SEGMENTO DO DORSO (ELEVAÇÃO/DESCIDA); MOVIMENTO DO SEGMENTO DAS PERNAS (ELEVAÇÃO E DESCIDA); TRAVAMENTO DO DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO; INDICAÇÃO DE RECARGA DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LIGADO/DESLIGADO; MOVIMENTO DE FLEXÃO E REFLEXÃO DO TAMPO; BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR DA MESA; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE (TIPO MEMBRANA) LOCALIZADO NA COLUNA PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS MOVIMENTOS DA MESA, O ACIONAMENTO DEVE SER FEITO PRESSIONANDO DUAS TECLAS SIMULTANEAMENTE A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PAINEL. O PAINEL DE CONTROLE DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO POSICIONAMENTO DO PACIENTE NA MESA, INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA DAS BATERIAS, INDICAÇÃO VISUAL DA POSIÇÃO NIVELADA DO TAMPO DA MESA (POSIÇÃO ZERO); INDICAÇÃO VISUAL SE A MESA ESTA CONECTADA A REDE. DEVE TAMBÉM POSSUIR INDICADORES ACÚSTICOS PARA INDICAR MENSAGENS DE ERRO E CONFIRMAÇÃO DE POSICIONAMENTO DA MESA.</p> <p><b>CHASSI:</b> BLINDADO OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA À MESA DEVE SER CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMO NÍQUEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. O CHASSI DEVE POSSUIR UM ENCAIXE DE TAL FORMA QUE PERMITA O POSICIONAMENTO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS RENTE AO PISO E RENTE A COLUNA DA MESA PARA UTILIZAÇÕES EM</p>						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CIRURGIAS QUE UTILIZAM O TAMPO NA POSIÇÃO MAIS BAIXA. <b>TAMPO:</b> CONFECCIONADO EM MATERIAL RÁDIO TRANSPARENTE MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE RAIOS-X. TAMPO DIVIDIDO EM 05 (CINCO) <b>SEÇÕES:</b> CABECEIRA BI ARTICULADA, DUAS SEÇÕES DE DORSO (DORSO SUPERIOR E DORSO INFERIOR), ASSENTO, E SEÇÃO DE PERNAS (BI-PARTIDAS), INCLUSIVE COM DISPOSITIVO DE ABERTURA E AFASTAMENTO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS. INCLUINDO RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MONTAGEM DE ACESSÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DO TAMPO. <b>RODAS:</b> QUATRO RODAS DUPLAS DE 06 (SEIS) POLEGADAS DE DIÂMETRO (15CM). FREIO COM SISTEMA DE AÇÃO MECÂNICO CENTRAL NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE COM COMANDO DEDIRECIONAMENTO PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO DA MESA. O SISTEMA DE RODAS DEVE PERMITIR UM FÁCIL DESLOCAMENTO DO PRODUTO. DEVE PERMITIR QUE OS PÉS DO CIRURGIÃO SE ENCAIXEM POR DEBAIXO DA MESA PROPORCIONANDO UM POSICIONAMENTO MAIS ERGONÔMICO PARA TODA A EQUIPE MÉDICA. <b>ESTOFADOS:</b> DEVEM PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM SER FABRICADOS EM MATERIAL ELETRO-CONDUTIVO E RESISTENTE A DESINFETANTES. MOVIMENTOS ELETROMOTORIZADOS COM AÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO E PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA: AJUSTE DE ELEVAÇÃO: 600 A 950 MM; INCLINAÇÃO LATERAL: +/- 25 GRAUS; TRENDLEMBURG/ REVERSO: +30 / -35 GRAUS; DORSO: +80 / -40 GRAUS; PERNAS: +90 / -95 GRAUS; POSIÇÃO ZERO MOTORIZADA (NIVELAMENTO DA MESA); POSIÇÃO FLEX E						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

REFLEX MOTORIZADO; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO CONTROLE REMOTO: MIN. 270 MM; EQUIPADA COM BATERIA QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZANDO APROXIMADAMENTE 80 MOVIMENTOS. SISTEMA DE INDICAÇÃO DE CARGA COM ALARME E INDICAÇÃO DE RECARGA EM ANDAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OPTICO. <b>ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO:</b> PAR DE APOIO DE BRAÇO, PAR DE APOIO DE PERNAS, CONJUNTO DE ESTOFADOS, CONTROLE REMOTO COM FIO, HASTE NARCOSE. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGÍVEIS:</b> COMPRIMENTO DO LEITO: 2260±10MM, LARGURA DO LEITO: 582 ± 10MM, CARGA MÁXIMA PERMITIDA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 450 KG. <b>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</b> TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VAC - 60HZ; GRAU DE PROTEÇÃO DE LÍQUIDOS: IPX4, BATERIAS RECARREGÁVEIS. CLASSE I. ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-46; CERTIFICADO DA QUALIDADE EN ISO 13485. CERTIFICAÇÃO INMETRO. <b>ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM CADA MESA:</b> A EMPRESA DEVE FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E TODOS ACESSÓRIOS DEVEM SER ORIGINAIS DO APARELHO. 01 PARAPOIO DE BRAÇOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 450 MM, AJUSTÁVEL NA ALTURA E MOVIMENTO SEMICIRCULAR COM COLCHÃO; 01 CONTROLE REMOTO COM CABO; 01 PLACA DE CABEÇA DE DUPLA ARTICULAÇÃO; 01 PLACA DE APOIO DE PERNAS BIPARTIDA; 01 PLACA DE EXTENSÃO DORSAL; 01PAR DE PERNEIRAS DO TIPO GOEPEL COM FIXADORES NA MESA PARA POSIÇÃO LITOTÔMICA. CINTA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; 01 SUPORTE DE CABECA						
--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PARA CIRURGICA NEURO (TIPO FERRADURA); 01 KIT ACESSORIOS PARA PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO (TRAÇÃO COMPLETA). POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE DE <b>CARGA DE NO MÍNIMO 250 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
97	<b>MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA:</b> MESA DE CABECEIRA	132247-8	1	UND	300	1.021,3333	306.399,9900



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
98	<b>MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX:</b> MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTRA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE 6", FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS. COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO	250676-9	1	UND	16	2.078,5000	33.256,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	OFERTADO.						
99	<p><b>MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO:</b> MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X 45X110 CM. <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	141905-6	1	UND	16	1.121,6167	17.945,8672
100	<p><b>MESA DE MAYO:</b> MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COMALTURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX, VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p>	174709-6	1	UND	55	626,0000	34.430,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
101	<p><b>MESA DIVÂ PARA EXAMES CLÍNICOS:</b> MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. <b>CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	273856-2	1	UND	300	939,8767	281.963,0100
102	<p><b>MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE:</b> LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA <b>COR PRETA;</b> CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO</p>	366087-7	1	UND	05	3.274,0000	16.370,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE GABINETE CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA). EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTA COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMÓVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. <b>ACOMPANHA:</b> SUPORTE PARA LENÇOL, <b>PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA:</b> 150 A 200 KG. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850 MM.						
<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO (QUANDO HOUVER) EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

103	<p><b>MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA:</b> MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO EPERNEIRA E COMANDO COM PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAAUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL E COM SUPORTE PARA PAPEL E ACIONAMENTO ELÉTRICO. <b>CAPACIDADE DE 180 A 250 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	103634-3	1	UND	02	13.346,6667	26.693,3334
104	<p><b>MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA</b></p>	229036-7	1	UND	40	1.552,6300	62.105,2000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
105	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/ REPOUSO RECLINÁVEL PARA OBESO:</b></p> <p>POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM</p>	150598-0	1	UND	50	2.950,0000	147.500,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600© X 750(L) X 550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 760MM. <b>CAPACIDADE: ATÉ 300 KG. COR: VERDE CLARO</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
106	<b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/REPOUSO RECLINÁVEL:</b> POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600©	188740-8	1	UND	300	1.144,9967	343.499,0100



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	X750(L)X550(A)MM; <b>LARGURA ASSENTO (INTERNO):</b> 530 MM <b>PROFOUNDIDADE ASSENTO</b> 430 MM; <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 760MM. <b>CAPACIDADE: ATÉ 120 KG.</b> <b>COR: VERDE CLARO.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGÊS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
107	<b>POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE:</b> POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERAL ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. <b>ACOMPANHA:</b> 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; <b>POSIÇÃO NORMAL:</b> C=1,00 X L=0,75 A=0,55; <b>POSIÇÃO</b>	64497-8	1	UND	50	1.437,0267	71.851,3350



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>RECLINADA:</b> C=1,65M X L=0,75M. <b>COR:</b> VERDE</p> <p><b>CLARO. CAPACIDADE 150 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
108	<p><b>SUPORTE DE HAMPER:</b> SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. <b>DIMENSÕES:</b> 0,50X0,90CM;</p> <p><b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRUTURA ESMALTADA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	41200-7	1	UND	50	459,2000	22.960,0000
109	<p><b>SUPORTE PARA SORO:</b> SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p>	22662-9	1	UND	300	452,2400	135.672,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
110	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE</b></p> <p><b>LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50 A. <b>COLCHÃO:</b> COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER</b></p> <p><b>TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	239106-6	1	UND	15	2.439,6667	36.595,0005



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
111	<b>SOFÁ CAMA HOSPITALAR:</b> SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM. <b>COR: VERDE CLARO</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CÁTALOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	427148-3	1	UND	10	2.821,3333	28.213,3330

#### 6. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

O Valor estimado totaliza a importância global de R\$ 14.216.841,63, sendo que R\$ 2.320.710,53 de Emenda Parlamentar e R\$ 11.896.131,10 pelo recurso próprio, estadual e federal.

#### 7. DO RECURSO:

( X ) Próprio      ( X ) Estadual      ( X ) Federal      ( ) Convênio

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146	
2303	4.4.90.52	0102/0146	

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- ( ) Compras de Materiais e Bens Comuns
- ( X ) Compras de Equipamento e Materiais Permanentes
- ( ) Serviços Comuns – Manutenção/Prestação de Serviços
- ( ) Serviços Especializados
- ( ) Serviços Técnicos - Consultoria/Auditoria/Assessoria
- ( ) Serviços de Engenharia e Obras



## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**10.1.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o nº.01, devendo constar toda à documentação a seguir listada.

**10.2.** O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

**10.4.** O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

### 10.5. DO CRC

**10.5.1.** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

**10.5.2.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**10.5.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

**10.5.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**10.5.3. Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado a obrigatoriedade do item 10.5, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.**

### 10.5.3.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

**10.5.3.1.1.** Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

**10.5.3.1.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.5.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de **sociedade por ações**, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

**10.5.3.1.4.** Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;

**10.5.3.1.5. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.5.3.1.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condicão de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.5.3.1.7. Em se tratando de Empresário Individual – EI** – Apresentar o registro mercantil no órgão do comercio.

**10.5.3.1.8.** Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.5.3.1.9.** Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.5.3.1.10.** Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

**10.5.3.2. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.5.3.2.1.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**10.5.3.2.2.** Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

**10.5.3.2.3.** Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

**10.5.3.2.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.5.3.2.4.1.** A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

**10.5.3.2.4.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

**10.5.3.2.5. Certidão de regularidade de débito com as fazendas:**

**10.5.3.2.5.1. FEDERAL:** Certidão de Regularidade\_fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.5.3.2.5.2. ESTADUAL:** Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

**10.5.3.2.5.2.1.** Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

**10.5.3.2.5.3. MUNICIPAL:** Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

**10.5.3.2.5.3.1.** Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

#### 10.5.3.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**10.5.3.3.1. Declarações,** em original, Contendo As Seguintes Declarações Expressas:

**10.5.3.3.2. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

**10.5.3.3.3. Declaração** dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

**10.5.3.3.4. Declaração** de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

**10.5.3.3.5. Declaração** atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

**10.5.3.3.6. Declaração** que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

**10.5.3.3.7. Declaração** da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

**10.5.3.3.8. Declaração de ciência** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,

**10.5.3.3.9. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado** para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC 147/2014** deverá apresentar a **declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

**10.5.3.3.10. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

**10.5.3.11. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**10.5.3.3.12.** Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

**10.5.3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.5.3.4.1.** Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**10.5.3.4.2.** Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

**10.5.3.4.3.** Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;

**10.5.3.4.4.** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

**10.5.3.4.5.** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

**10.5.3.4.6.** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transscrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

**10.5.3.4.7.** Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

**10.5.3.4.8.** As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**10.5.3.4.9.** O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**10.5.3.4.10.** A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

**a)** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.5.3.4.11.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

#### **10.5.3.4.12. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

Deve-se "fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade" (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

... *Omissis*

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o conteúdo no art. 44, verbis:

*Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação(sem grifos no original).*

Extrai-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.

Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

#### **10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.6.1.** Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

**10.6.2.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

**10.6.3.** A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.



#### 10.7. REFERENTE AO PROPONENTE

**10.7.1.** Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

**10.7.2.** Autorização de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

**10.7.3.** Caso o produto for importado deve apresentar CBPF de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde para o importador **ou comprovante de que a empresa é isenta**.

#### 10.8. REFERENTE AO PRODUTO/EQUIPAMENTO

**10.8.1.** **Certificado do Registro de produto/Equipamento**, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do equipamento, **para os itens** 01, 03, 05, 06, 07, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108;

**10.8.1.1.** **Caso o produto/equipamento isento de registro da ANVISA** ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto/equipamento junto à Ministério da Saúde/ANVISA. Quanto ao grau de risco, deve ser comprovada a qual classificação o item está submetido;

**10.8.1.2.** **Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro** deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

**10.8.3.** **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para os itens sujeitos ao registro na ANVISA. No caso de produto/equipamento importado, apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem, traduzido para o português por Tradutor Público Juramentado ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, **para os itens** 25, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 61, 71, 77, 79, 103, 104 e 105.

**10.8.4.** Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**10.8.5.** **Certificado do registro do produto/equipamento** no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – **INMETRO**, nos itens em que couber.

**10.8.6.** **Certificado de Calibração e Conformidade (ABNT/NBR)** do equipamento, **nos casos em que couber**.

**10.8.7.** **Certificado de Aferição**, emitido por órgão reconhecido pelo “INMETRO”, juntamente com o produto, **nos casos em que couber**.

**10.8.8.** **Declaração Original do Fabricante ou representante oficial registrado na ANVISA** (comprovado através de documentação), de que o equipamento ofertado é novo, de fabricação seriada da empresa e de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, **nos casos em que couber**.

**10.8.9.** **Declaração de que os equipamentos** solicitados deverão ter **no mínimo 12 (doze) meses de garantia**, com exceção dos itens 54, 55, 56, 67 e 68, que **será mínimo de 03 (três) anos** e dos itens 01, 03, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 65, 66, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 97, que será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da solicitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

e data de entrega definitiva, e havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, caso se dê defeito do equipamento durante o prazo contratual.

**10.8.10. Declaração do Fornecedor se responsabilizando pela Instalação e Treinamento Técnico e Operacional** dos servidores que irão utilizar os equipamentos, em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos, **para os itens** 03, 05, 06, 07, 16, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 79, 83 e 97.

**10.8.11. Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande)** incluindo as atividades de manutenção preventiva e corretiva (com emissão de certificado de calibração e conformidade do equipamento) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.

**10.8.12. Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção do equipamento** em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica dos produtos ofertados de modo a possibilitar a rápida identificação pela Equipe Técnica responsável pela análise.

## 11. DA APRESENTAÇÃO DE MANUAIS, CATÁLOGOS

**11.1.** Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, manuais, catálogos com foto dos equipamentos e móveis hospitalares a **Superintendência de Licitação - SAD**, sítio a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700.

**11.2.** A empresa deverá apresentar manuais, catálogos, originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo informações que permitam identificar as características técnicas dos equipamentos e móveis ofertados, para melhor visualização do objeto, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.

### 11.3. Critério de avaliação e análise dos manuais, catálogos pela equipe técnica:

- a)** Verificar se os manuais, catálogos enviados atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;
- b)** Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;
- c)** Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência;

**11.3.1.** Nesse sentido, no caso de divergência entre o produto ofertado e os manuais, catálogos, a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**12.1.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

- 12.2.** Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 12.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.4.** Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;
- 12.5.** A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.
- 12.5.** Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;
- 12.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;
- 12.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 12.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 12.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 12.12.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;
- 12.13.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;
- 12.14.** Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;
- 12.15.** Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

- 12.16.** Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;
- 12.17.** Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;
- 12.18.** A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;
- 12.19.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;
- 12.20.** O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;
- 12.21.** Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;
- 12.22.** O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;
- 12.23.** Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 12.24.** Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;
- 12.25.** Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;
- 12.26.** Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**
- 12.27.** Realizar treinamento técnico para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;
- 12.28.** Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento
- 12.29.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;
- 12.30. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:**
- 12.30.1. Especificação técnica courvin:** courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100%



de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m<sup>2</sup> acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

**12.30.2. Especificação técnica do aço inoxidável:** Aço Inoxidável AISI 304;

**12.31.** A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

**12.32. O manual de serviço compreende:** esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

**12.33. O manual de operação deve possuir minimamente:**

**a)** Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;

**b)** Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;

**c)** Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;

**d)** Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;

**e)** O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

**12.34. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA** dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

**12.35.** Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.** Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

**13.3.** Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.4.** Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

**13.5.** Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**13.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**13.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**13.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

**13.9.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

**13.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **14. DO PRAZO DE ENTREGA**

**14.1.** Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares estrangeiros** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

**14.2.** O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14.3. DO LOCAL DE ENTREGA**

**14.3.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

#### **14.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**14.4.1.** O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

**a)** **provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

**b)** **definitivamente**, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência**.

**14.4.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### **14.5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**14.5.1.** As entregas dos produtos/equipamentos, objeto desta licitação, serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitado.

**14.5.2.** O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**14.5.3.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

**14.5.4.** Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

**14.5.5.** A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

**14.5.6.** Manual de serviço com todos os diagramas construtivos, esquemas elétricos e funcionais, relação de peças do equipamento ofertado;

**10.5.7.** Manual de instruções e de manutenção/técnico em português, garantia contra defeitos de fabricação;

**14.5.8.** Os produtos acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção especificações e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitados pelo SMS, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

**14.5.9.** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

## 15. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**15.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço**, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

**15.2.** Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

**15.3.** Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

**15.4.** Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

**15.5.** Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

**15.6.** Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

**15.7.** Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras  $\pm$   $U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

**16. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO**

**16.1.** As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

**16.2.** O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

**16.3.** Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

**16.4.** Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

**16.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:**

- a)** Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispesáveis;
- b)** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c)** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

**17. DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS (quando solicitado no item):**

**17.1.** Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação e serviço de manutenção detalhado e de fácil compreensão.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**17.2. Treinamento operacional:** A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado e habilitado a fim de ministrar treinamento operacional nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**17.3. Treinamento Técnico:** Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe de Engenharia Clínica, englobando, no mínimo: Visão geral do sistema, Ajustes e calibrações, Entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações;

**17.4.** Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

**17.5.** Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

#### **18. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)**

**18.1.** Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.

**18.2.** Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

**18.3.** Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

**18.4.** Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**

**a)** Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.

**b)** Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.

**18.5. A instalação compreende:** a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

**18.6.** Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

**18.7.** A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

#### **19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**19.1.** Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

#### **20. SUBCONTRATAÇÃO**

**20.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **21. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA/CONTRATO**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**22.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**22.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

**23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; **g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**23.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;
- c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**23.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**23.3.1. Advertência;**

**23.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**23.3.2. Multa;**

**23.3.2.1.** Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**23.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**23.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**23.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**23.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**23.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**23.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**23.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

- b)** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**23.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a)** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

- b)** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

- c)** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

- d)** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**23.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**23.3.4.1.** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0561487 /2018**

**Pregão Eletrônico nº03/2019**

**23.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a)** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c)** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
  - I.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
  - II.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
  - III.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**23.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**23.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**24. DAS PUBLICAÇÕES**

- Internet
- Jornal Oficial da União – D.O.U
- Jornal Oficial do Município - AMM
- Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

**25. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

- Leilão
- Convite
- Concurso
- Compra Direta
- Inexigibilidade
- Tomada de Preços
- Concorrência Pública
- Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Menor Preço Por Item-Ampla Concorrência

**26. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

**26.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**26.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**26.4.** A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: [filipe.acampos@gmail.com](mailto:filipe.acampos@gmail.com).

Várzea Grande-MT, 09 de Janeiro de 2019.

**Lucimar Rocha Martins**

Elaborador do Termo de Referência

CPF: 442.616.241-68

**Sebastião Ney da Silva Provenzano**

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG

**Lucélia Cristina de Lima Lopes**

Superintendente de Atenção Básica e Secundária/SMS



**ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

*(papel timbrado da empresa)*

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2019

Sessão Pública: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, às \_\_\_\_h00min.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARC A	UNID.	QTD	PREÇ O UNIT.	PREÇ O TOTAL
1						

TOTAL GERAL	R\$	(_____)
-------------	-----	---------

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (carimbo e assinatura)



ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2019

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandado, conforme modelo anexo

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



**ANEXO IV – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Eletrônico N. \_\_/2019**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

**Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.**



ANEXO V – MODELO

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: \_\_\_/2019

DATA DA ABERTURA: \_\_\_/\_\_\_/2019

HORÁRIO: h00min.

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N\_\_\_\_\_ e  
Insc. Estadual n.\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio  
do seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N  
\_\_\_\_\_ e do CPF N \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e sob as penas  
da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.\_\_\_\_\_/2019, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL ( ) ELETRÔNICO ( )	N. ___/2019
RAZÃO SOCIAL		
FANTASIA		
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	CEP	
PORTE DA EMPRESA		
( ) MICRO EMPRESA ( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( )EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	( ) SIM ( ) NÃO	
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
N. TELEFONE	N. FAX	
EMAIL		
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
NOME DO RESPONSÁVEL		
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO		
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA	Nº. CONTA



**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2019**

**Validade: 12(doze) meses.**

**1.1** Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sítio à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretário-----,brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº-----,e CPF nº-----,denominado CONTRATANTE,e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----,Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----,portador (a) da Cédula da Identidade RG nº-----,e inscrita no CPF nº-----,doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2019** , bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **itens**,atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº7892/2013 pelo Decreto Federal 9.488/2018 bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**



**4.1** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **pregão XX/2019**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.2.** Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**5.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**5.4.** Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

**5.5.** A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

**5.5.** Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

**5.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

**5.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**5.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

**5.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**5.12.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;



**5.13.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

**5.14.** Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;

**5.15.** Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação** dos móveis hospitalares;

**5.16.** Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;

**5.17.** Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

**5.18.** A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;

**5.19.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

**5.20.** O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;

**5.21.** Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;

**5.22.** O objeto deste termo deverá ser entregue **montado e/ou ser instalado** no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;

**5.23.** Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

**5.24.** Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

**5.25.** Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

**5.26.** Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). **A relação deverá estar anexada à proposta comercial;**

**5.27.** Realizar treinamento técnico para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

**5.28.** Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento



**5.29.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

**5.30. Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:**

**5.30.1. Especificação técnica courvin:** courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m<sup>2</sup> acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

**5.30.2. Especificação técnica do aço inoxidável:** Aço Inoxidável AISI 304;

**5.31.** A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

**5.32. O manual de serviço compreende:** esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

**5.33. O manual de operação deve possuir minimamente:**

**a)** Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;

**b)** Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;

**c)** Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;

**d)** Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;

**e)** O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

**5.34. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA** dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

**5.35.** Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

#### **CLÁUSULA SEXTA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**6.2.** Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

**6.3.** Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**6.4.** Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.



**6.5.** Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**6.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**6.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**6.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.

**6.9.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

**6.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO PARA ENTREGA/FORMA DE FORNECIMENTO**

**7.1.** Prazo de entrega dos **equipamentos e móveis hospitalares nacionais** será de **30 (trinta) dias úteis** e para os **equipamentos e móveis hospitalares estrangeiros** o prazo de entrega será de **90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada**, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.

**7.2.** O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **7.3. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**7.3.1.** O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

**a) provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

**b) definitivamente**, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência**.

**7.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### **CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DA ENTREGA**

**8.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sítio a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**



**9.1.** O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

**a) provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

**b) definitivamente**, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data **do recebimento provisório**, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto **e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo de referência**.

**9.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**10.1.** As entregas dos produtos/equipamentos, objeto desta licitação, serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitado.

**10.2.** O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

**10.3.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

**10.4.** Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

**10.5.** A empresa deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

**10.6.** Manual de serviço com todos os diagramas construtivos, esquemas elétricos e funcionais, relação de peças do equipamento ofertado;

**10.7.** Manual de instruções e de manutenção/técnico em português, garantia contra defeitos de fabricação;

**10.8.** Os produtos acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção especificações e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitados pelo SMS, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

**10.9.** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



**11.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses**, podendo em alguns casos ser de **24 (vinte e quatro) meses** a **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida **instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço**, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.

**11.2.** Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

**11.3.** Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

**11.4.** Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

**11.5.** Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

**11.6.** Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

**11.7.** Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da “média das leituras  $\pm$   $U_k$ ” para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

#### **11.8 DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO**

**11.8.1.** As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

**11.8.2.** O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

**11.8.3.** Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

**11.8.4.** Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.



**11.8.5. É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:**

- a)** Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispesáveis;
- b)** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c)** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

**11.9. DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS (quando solicitado no item):**

**11.9.1.** Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá **ser superior a 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo, através de **aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração**, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação e serviço de manutenção detalhado e de fácil compreensão.

**11.9.2. Treinamento operacional:** A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado e habilitado a fim de ministrar treinamento operacional nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**11.9.3. Treinamento Técnico:** Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe de Engenharia Clínica, englobando, no mínimo: Visão geral do sistema, Ajustes e calibrações, Entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações;

**11.9.4.** Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

**11.9.5.** Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

**11.10. DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)**

**11.10.1.** Após a entrega dos equipamentos, a CONTRATADA terá um **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** para efetuar a instalação do equipamento no local definido pela CONTRATANTE.

**11.10.2.** Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da SMS/VG.

**11.10.3.** Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

**11.10.4.** Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora deste processo, sem ônus para o Município, **conforme abaixo:**

- a)** Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.
- b)** Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da empresa a ser contratada.



**11.10.5. A instalação comprehende:** a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

**11.10.6.** Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

**11.10.7.** A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

#### **11.11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**11.11.1.** Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA P SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ CONTRATO**

**13.1** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

**14.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**14.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; **g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**15.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:



**a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**15.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**15.3.1. Advertência;**

**15.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

**a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;

**b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

**c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**15.3.2. Multa;**

**15.3.2.1.** Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

**b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

**c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

**d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

**e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**15.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**15.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**15.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**15.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**15.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;



**15.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**15.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b)** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**15.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a)** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b)** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c)** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d)** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**15.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**15.3.4.1.** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.

**15.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

**a)** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

**c)** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

**I.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

**II.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

**III.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**15.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.



**15.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**16.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**16.4.** A fiscalização ficará a cargo do servidor **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, Gestor Público, Matrícula: 130019 - portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647 SSP/MT data de emissão: 12/06/2017, inscrito no CPF sob nº 023.054.551-35, telefone: (65) 98122-3670, e-mail: [filipe.acampos@gmail.com](mailto:filipe.acampos@gmail.com).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- CADASTRO RESERVA**

**17.1** Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

<b>COTA RESERVA</b>		
item	Descrição	Classificação das empresas
01		2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ) 3º Colocado ( Nome da Empresa e CNPJ)

**16.2** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.

**16.3** Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**18.1** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio e Federal seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJETO/ATIVIDAD E</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>META/INDICADO R PDI</b>
2305	4.4.90.52	0102/0146	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0102/0142/0146	
2303	4.4.90.52	0102/0146	

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ILÍCITOS PENais**

**19.1.** As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.



### CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art. 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I,II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**20.2** O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão do interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

### CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO

**21.1** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



**ANEXO VII**  
**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. XXXXXXX**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sítio anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na -----nº ---, Bairro ---, --- / --, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio (a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO Nº XX/201X**, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. XX/201x, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7892/ 2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº xx/201x, do tipo menor preço por item, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, na 1º Retificação ao Termo de Referência nº XX/201X da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2** Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO Nº. XX/201X**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O presente contrato tem por objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades da atenção básica, secundária e terciária da Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT., conforme Edital e anexos.

**2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.2.1** As especificações dos produtos e a quantidade dos itens encontram-se abaixo:

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ACESSIBILIDADE: CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS HIGIÉNICAS PARA BANHO, BALANÇAS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS INSTRUMENTAIS (TÉCNICO HOSPITALAR)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UND FORN	UN D	QTD	V. UNIT	V. TOTAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

01	<p><b>APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA NEONATOLOGIA):</b> APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL COM RODÍZIOS MICROPROCESSADA DE SUPER LED, SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL, RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA, POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA. COMPOSTO DE 05 (CINCO) LEDS AZUL COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS AFIRMADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, POSSUIR PICO DE IRRADIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 450NM. COM ALTURA REGULÁVEL, ÂNGULO REGULÁVEL. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO. COM PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA SER USADO EM BERÇO OU INCUBADORA, COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS, <b>ALIMENTAÇÃO:</b> 220 VOLTS, 60HZ, DIMENSÕES PADRÃO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. BRAÇO COM PIVOTAMENTO E BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA; MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO DISTÂNCIA; HASTE VERTICAL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. ACOMPANHA TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	178498-6	1	UND	10		
02	<p><b>AQUECEDOR DE SORO HOSPITALAR DIGITAL: AQUECEDOR DE SORO</b> DIGITAL (MATERIAL IMPERMEÁVEL, FECHADURA EM ZÍPER) PARA AUXÍLIO EM CIRURGIAS COM CAPACIDADE DE 1000 ML E DISPLAY DIGITAL.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	0002199-6	1	UND	30		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
03	<p><b>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL:</b> ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUIDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNLULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E</li></ul>	421141-3	1	UND	35		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
04	<b>AUTO REFRATOR OFTALMOLÓGICO:</b> CARACTERÍSTICAS DE UM AUTO REFRATOR, QUERATÔMETRO AUTOMÁTICO E ABERROMETER DE FRETE DE ONDA EM UM INSTRUMENTO DE ALTA TECNOLOGIA. O TAMBÉM POSSUI FUNÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE PONTOS, SIMULAÇÃO DE IMAGEM E A PRIMEIRA FUNÇÃO DE MONTAGEM DE LENTES DE CONTATO DO MUNDO A SER DISPONIBILIZADA EM UM AUTOREFRATOR / QUERATÔMETRO. SISTEMA DE FRETE DE ONDA DE TERCEIRA GERAÇÃO. MODO DE LÂMPADA DE FENDA. SISTEMA DE EYE TRACKER ATIVO. MEDIÇÕES PRECISAS. CÂMERA COLORIDA ACOPLADA. COM UMA TELA DE ALTO <b>CONTRASTE DE 6,5" A 7"</b> COLORIDO VGA TELA BRILHANTE, LCD FORNECE IMAGENS DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO. A, A FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO LIVRE LISA TAMBÉM OFERECE-LHE UMA VISÃO CONFORTÁVEL E CLARA EM QUALQUER ÂNGULO. IMPRESSORA INTERNA DE LINHA TÉRMICA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO. ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EXIBIÇÃO: <b>6,5" A 7" POLEGADAS</b> WIDE COLOR LAC, PAINEL DE TOQUE COM FUNÇÃO DE INCLINAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 262(W) X 518(D) X 441 (H) MM / 20,9 KG. <b>ACOMPANHA MESA ELÉTRICA CENTRAL:</b> BIVOLT AUTOMÁTICA. TAMPO EM MDF.: 55 CM X 47,5 CM. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG. ALTURA MÍNIMA-MÁXIMA: 68 CM – 88 CM. RODAS COM TRAVAS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	186320-7	1	UND	01	33.107,1433	33.107,1433
05	<b>AUTOCLAVE A VAPOR PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO AUTOMÁTICA COM PORTA DUPLA, CAPACIDADE DE <b>300 LITROS</b> . <b>CONSTRUÇÃO:</b> <b>CÂMARA INTERNA</b> RETANGULAR, CONSTRUÍDA DE DUPLA PAREDE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL <b>AISI-316L OU AISI-316TI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MM</b> E ACABAMENTO <b>POLIDO SANITÁRIO OU ESPELHADOOU JATEADO</b> , DOTADA DE VINCO CENTRAL E DESNÍVEL AUMENTANDO A RETIRADA DO	266126-8	1	UND	02		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CONDENSADO, OTIMIZANDO O PROCESSO E ECONOMIZANDO ÁGUA.																																																														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



<p>EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC). <b>GERADOR DE VAPOR:</b> GERADOR DE VAPOR COM <b>POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 36 KW</b>, INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX <b>AISI 316 OU 316L</b> PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D'ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ SER ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE <b>ALUMÍNIO OU INOX</b>. A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, <b>NBR 11816, ITEM 4.1.11.6. PAINEL DE COMANDO</b> DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR, AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO. <b>COMANDO</b> MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTO TESTES, AUTODIAGNOSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE. <b>INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM)</b> COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 7", PERMITE MONITORAR E CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E PARÂMETROS DO CICLO. COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. <b>IMPRESSORA TÉRMICA:</b> DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. <b>CONTROLE DO PROCESSO:</b> REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT-100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. <b>PAINEL SECUNDÁRIO:</b> NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. <b>CONTROLE DE PRESSÃO</b> DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. <b>CONTROLE DA TEMPERATURA</b> POR PAR DE SENSORES PT-100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. <b>VÁLVULAS DE CONTROLE</b> DE</p>					
--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>PROCESSO POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES <b>EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 316L</b> CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. <b>CICLOS E PROGRAMAÇÃO</b> INCLUI NOVE CICLOS DISTINTOS PARA MATERIAL DE DENSIDADE, LÍQUIDOS E CICLOS DE TESTE. <b>CICLOS DE DENSIDADE</b> COM PERFIL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, VIDRARIAS, INSTRUMENTOS METÁLICOS DISPOSITIVOS COM LÚMEN, E OUTROS MATERIAIS ONDE A CORRETA REMOÇÃO DO AR DA CARGA SEJA PARTE FUNDAMENTAL DO PROCESSO. <b>CICLO 1 – TÊXTEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C; EXPOSIÇÃO DE 04 MIN; E SECAGEM DE 15 MIN. <b>CICLO 2 – TERMOSENSÍVEIS</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 121 °C; <b>CICLO 3 – RÁPIDO (FLASH)</b> PARA MATERIAL DESEMBALADO OU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C; <b>CICLO 4 – INSTRUMENTAL</b> COM FASE DE ACONDICIONAMENTO IGUAL A DEFINIDA PARA TESTE BOWIE&amp;DICK, TEMPERATURA 134 °C; <b>CICLO 8 –</b> PARA CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO COM PERFIL PARA MATERIAL DE DENSIDADE. TODOS OS PARÂMETROS, INCLUSIVE FASE DE ACONDICIONAMENTO QUE PODE VARIAR EM RELAÇÃO AO DEFINIDO PARA B&amp;D, CONFIGURÁVEIS NAS FAIXAS DE SEGURANÇA DEFINIDA PELO FABRICANTE. <b>CICLOS PARA LÍQUIDOS</b> EM FRASCOS ABERTOS. COM PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL, A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DEPENDE FUNDAMENTALMENTE DAS CARACTERÍSTICAS DO LÍQUIDO E DO VOLUME DO FRASCO ONDE ELE É CONTIDO. <b>CICLO 5 – LÍQUIDOS</b> CONFIGURADOS COM PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 121 °C; EXPOSIÇÃO 30 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C. <b>CICLO 9 –</b> COM TODOS PARÂMETROS IDÊNTICOS AO CICLO 5. PARÂMETROS DEVEM SER VALIDADOS PARA A CARGA DO USUÁRIO. <b>CICLO PARA LACTÁRIO.</b> NECESSITA DE CONFIGURAÇÃO, OCUPANDO ESPAÇO DE MEMÓRIA DO CICLO 5 OU DO USUÁRIO "B", COM PERFIL VALIDADO PARA A CARGA DO USUÁRIO. OS VALORES INICIAIS PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SÃO: PULSO INICIAL DE 0,5 BAR; VARREDURA A 1,15 BAR POR 10 MIN; TEMPERATURA 110 °C; EXPOSIÇÃO 10 MIN E TEMPERATURA DE FINAL DE CICLO DE 95 °C; <b>CICLOS PARA TESTE BOWIE &amp; DICK:</b> PARA VERIFICAÇÃO DA FASE DE REMOÇÃO DE AR. O PERFIL VALIDADO PARA A FASE DE REMOÇÃO DE AR E ACONDICIONAMENTO DO CICLO PARA TESTES BOWIE &amp; DICK, É AUTOMATICAMENTE CARREGADO PARA A MESMA FASE DOS CICLOS DISPONÍVEIS PARA MATERIAL DE DENSIDADE. <b>CICLO 7 – LEAK TEST:</b> CICLO NÃO PROGRAMÁVEL, COM PARÂMETROS FIXOS DE FÁBRICA. PULSO DE VÁCUO ATÉ 0,20 BAR, INTERVALO PARA ACOMODAÇÃO DA PRESSÃO DE 05 MINUTOS E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO A PARTIR DO NÍVEL ESTABILIZADO POR 10 MINUTOS. O TESTE É CONSIDERADO "ACEITO", QUANDO O AUMENTO DE PRESSÃO FOR MENOR QUE 0,013 BAR. <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SISTEMA DE OSMOSE REVERSA: FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 20 LITROS/HORA NO MÍNIMO; 1 (UM) RESERVATÓRIO: DE PELO MENOS 50 LITROS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.01 (UM) RACK INTERNO:</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DA <b>CARGA E LOCAÇÃO DOS CESTOS ARAMADOS; 02 (DOIS) CARROS EXTERNO:</b> PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CARGAS CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 04 (QUATRO) CESTOS ARAMADOS: TODOS ESTES MATERIAIS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR; 01 (UM) CAVALETE DE AR COMPRIMIDO: DOTADO DE FILTRO COM SEPARADOR DE UMIDADE, REDUTOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO E LUBRIFICADOR DE LINHA: 01 (UM) CAVALETE DE ÁGUA: COMPOSTO DE VÁLVULA DE FECHO RÁPIDO, MANÔMETRO, FILTRO COM ELEMENTO DE 5 MICRAS E VÁLVULA DE RETENÇÃO; 01 (UM) <b>PRATELEIRA PARA RACK AJUSTÁVEL:</b> CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL IASI 316 OU QUALIDADE SUPERIOR POLIDA COM FUROS PUNCIONADOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 MM, INCLUI TRAVESSAS PARA AJUSTE DE ALTURA E APOIO DA PRATELEIRA E TRAVESSAS DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15. <b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</b> A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEU EQUIPAMENTO EM 380V - TRIFÁSICO.						
06	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL - 125 LITROS COM 02 PORTAS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICO POR VAPOR SATURADO, COM	130505-0	1	UND	02		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

02 PORTAS, COM COMANDO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO FLEXÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA: LARGURA: 460 MM, ALTURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM (+/- 5%), CAPACIDADE MÍNIMA DE 125101 LITROS CORPO DEVERA SER CONSTRUÍDA COM DUPLA CÂMARA, SENDO A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, E A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOX AISI-316L OU AISI-316 TI, COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME RECOMENDADO PELA NORMA NBR. 11816, COM REVESTIMENTO MANTAS DE FIBRA CERÂMICA OU LA DE ROCHA E ACABAMENTO COM CHAPA DE AÇO INOX PARA COMPLETO ISOLAMENTO TÉRMICO. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER UM VINCO CENTRAL PARA MELHOR ESCOAMENTO DO CONDENSADO E PRODUTIVIDADE DO CICLO E ACABAMENTO COM POLIMENTO SANITÁRIO, E A CÂMARA EXTERNA COM ACABAMENTO DECAPADO. O EQUIPAMENTO DEVERA TER DUAS ENTRADAS INDEPENDENTE DE 1" DE ROSCA TIPO BSP MACHO, PARA SENSORES DE VALIDAÇÃO. DEVERA CONTER DRENO DE DESCARGA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ." BSP, LOCALIZADO EM DISTANCIA INFERIOR A 300 MM DA FLANGE DA PORTA DO LADO NÃO ESTÉRIL, CONFORME NORMA NBR 11816. A CÂMARA INTERNA DEVERA TER VÁLVULA DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA E LACRADA COM GATILHO PARA PURGA E TESTE DA MESMA, CONFORME NORMA ASME. EQUIPADA COM PÉS REGULÁVEIS E RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DE DESLOCAMENTO. O ACIONAMENTO DA PORTA DEVERA SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA E COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO MOVIMENTO DESLIZANTE, REALIZADA POR PISTÃO PNEUMÁTICO, SEM CONTRAPESO. PORTA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI- 316L OU AISI-316TI COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E ISOLADA TERMICAMENTE POR MANTAS DE FIBRA DE CERÂMICA. SISTEMA DE FECHAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATRAVÉS DE ANEL PRESSURIZADO (EM PURA BORRACHA DE SILICONE) POR AR COMPRIMIDO. TODAS AS VÁLVULAS DEVERÃO SER INDEPENDENTES, DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO PARA CONTROLE DO VAPOR DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA, COM ACENTO EM TEFILON, CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI-316. <b>ESTAS VÁLVULAS DEVEM POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ENTRADA DE VAPOR DEVERA SER FECHADA; NO EXCESSO DE PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA, DEVERA FECHAR A PASSAGEM DE VAPOR. TUBULAÇÃO E CONEXÕES DEVERÃO SER MONTADAS EM AÇO INOX AISI-316, INCLUSIVE TUBULAÇÕES TIPO ADUTORAS. O EQUIPAMENTO POSSUIRÁ UMA BOMBA DE VACUO DO TIPO ANEL LÍQUIDO, MOTOR DE 220 V - TRIFÁSICO - 50/60 HZ, MONTADA DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA PRODUZIR PRESSÃO INFERIOR A 80 MBAR ABSOLUTO. AS LATERAIS E FRENTE DO GABINETE DA AUTOCLAVE DEVEM SER CONSTRUÍDO EM AÇO INOX ESCOVADO AISI-304, QUE PERMITA ABERTURA FRONTAL E LATERAL PARA ACESSO PARA MANUTENÇÃO. O PAINEL ELÉTRICO, DISPOSTO PARA ACESSO FRONTAL DO LADO DE CARGA. COMANDO DEVERA SER MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CLP, DOTADO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COMO MÍNIMO 5' "BACKLIGHT" COM NO MÍNIMO 4 LINHAS DE 20 CARACTERES CADA, PARA VISUALIZAÇÃO DAS FASES DO CICLO, OU TIPO TOUCH SCREEN. O COMANDO DEVERA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO CICLO, DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PARA CADA UMA DESTAS FASES, BEM COMO DAS INDICAÇÕES DE FALHAS ATRAVÉS DE							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>LEITURA DIRETA NO VISOR. A INDICAÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA DEVERA SER FEITA ATRAVÉS DE MOSTRADOR DIGITAL, TANTO NO LADO DE CARGA COMO NO DE DESCARGA. DEVERA POSSIBILITAR A PROGRAMAÇÃO, PROTEGIDA POR SENHA, DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, POR TECLADO OU TOUCH SCREEN. DEVERÁ CONTER AINDA PRINTER PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, PRESSÃO E TEMPERATURA EM CADA FASE, COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DURANTE O CICLO. SISTEMA DE COPIA DE SEGURANÇA PARA ARQUIVO DOS DADOS DOS CICLOS E COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DE ATÉ 15 SEGUNDOS, POIS GARANTIRÁ A RETOMADA DO CICLO CASO OS PARÂMETROS FÍSICOS NÃO SEJAM ALTERADOS, COM ELEVADA ECONOMIA DE ENERGIA E TEMPO. OS DADOS DO CICLO E TODOS OS PARÂMETROS PREVIAMENTE PROGRAMADOS DEVEM FICAR ARMAZENADOS NO CONTROLADOR MESMO NA FALTA DE ENERGIA. CONTROLE DE TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, DEVERÁ SER ELETRÔNICO ATRAVÉS DE 02 SENsoRES TIPO PT. 100 – CLASSE "A", CONTROLE DO PROCESSO DEVENDO SER EFETUADO POR SENSOR PT. 100 LOCALIZADO NO DRENO DE DESCARGA DE VAPOR DA CAMARA INTERNA. COM BASE NORMA ANSI/AAMI ST-45-1992 E REGULAMENTACAO GMP-212.73. CONTROLE E INTERFACE DO USUARIO DEVERA POSSIBILITAR COMPLETA PARAMETRIZACAO DAS FASES DO CICLO, FO, PROGRAMACAO E MANUTENÇÃO. NA TELA AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SÃO: DATA E HORARIO DO INÍCIO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO OU NOME DO CICLO SELECIONADO E DA CARGA; TEMPO DECORRIDO DO CICLO, TEMPO DE SECAGEM, TEMPO DE CADA FASE DE PRE-VACUO, TEMPO DE ELIMINAÇÃO DE AR; PRESSAO DE ESTERILIZAÇÃO; PARÂMETROS PROGRAMADOS DO CICLO QUE SERÁ PROCESSADO; OPERAÇÃO EM ANDAMENTO; VALORES DOS PARÂMETROS A SEREM ATINGIDOS DURANTE A OPERAÇÃO; MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE SEGURANÇA; PRESSÃO DAS CAMARAS INTERNA E EXTERNA; TEMPERATURA DOS SENsoRES DE CONTROLE, DO SENSOR DO PRINTER E DO SENSOR DO PRODUTO. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NA IMPRESSÃO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: DATA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO; HORÁRIO DE INÍCIO DO PROCESSO; NÚMERO DO PROCESSO; CÓDIGO DA CARGA; NÚMERO OU NOME DO CICLO; PARÂMETRO(S) DO CICLO SELECIONADO; OPERAÇÃO EM CURSO; VALOR DE FO (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) ACUMULADO PELO SENSOR DE CONTROLE, AO TERMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO E DURAÇÃO TOTAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. O COMANDO DEVERA SER DOTADO DE SISTEMA COM C.L.P. PARA TRABALHOS COM SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO CONTROLE DOS PARÂMETROS. O COMANDO DEVERA PREVER MINIMAMENTE 09 CICLOS. SENDO TEXTIL, BORRACHAS, INSTRUMENTOS, LIQUIDOS, TESTE BOWIE &amp; DICK, LEAK TEST, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 01, PROGRAMACAO OPERADOR OU USUARIO 02 E TAMPOES, E DEVERA AINDA PREVER CONDIÇOES FAVORAVEIS PARA CICLOS COM CALCULO DE "FO" (TEMPOS EQUIVALENTES DE LETALIDADE) EM PELO MENOS TRÊS DESSES CICLOS, COM O VALOR DE "FO" CALCULADO NA FASE DE AQUECIMENTO E ESTERILIZACAO, CORRESPONDENTE A UMA TEMPERATURA MEDIDA NA CAMARA (SENSOR LOCALIZADO NO DRENO OU SENSOR DA CAMARA INTERNA). O SISTEMA DE COMANDO DEVERA PERMITIR O ACIONAMENTO MANUAL DA AUTOCLAVE, ATRAVES DE SENHA NUMERICA, QUE HABILITARÁ SEU USO PARA ESTA CONDIÇÃO.</p>					
---	--	--	--	--	--



DEVE CONTER ALARME VISUAL E SONORO QUE INDIQUE FALHAS NO PROCESSO DE ESTERILIZACAO E DOS COMPONENTES DE CONTROLE.							
<p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</b> 1 GERADOR DE VAPOR DE NO MINIMO 24 KW. CAMARA EM ACO INOXIDAVEL PARA FORNECER VAPOR SATURADO COM O MÍNIMO DE 95% DE PUREZA. POTENCIA ELETRICA COMPATIVEL COM A NORMA TECNICA NBR 11.816:2003. RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS EM ACO INOX AISI-316; 2 RACKS DE CARGA PARA ACOMODAÇÃO DA CARGA DENTRO DA CAMARA DE ESTERILIZACAO CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI-316 COM POLIMENTO SANITÁRIO; 2 CARROS PARA RACK CONSTRUÍDO COM TRILHOS EM ACO INOXIDAVEL PARA DESLIZAMENTO DO RACK. APOIADA SOBRE QUATRO RODAS DE FERRO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA MACICA, SENDO DUAS DELAS COM SISTEMA DOTADO DE SISTEMA DE FREIO; 4 CESTOS ARAMADO EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTERILIZACAO, COM ESTRUTURA ARAMADA DE ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ELETROPOLIDO. CADA CESTO COM VOLUME DE UMA U.E. (UNIDADE DE ESTERILIZACAO), CONFORME NORMA TÉCNICA ISSO; 1 OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE AGUA, COM CINCO ESTÁGIOS DE ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS. ATRAVÉS DE SISTEMAS DE FILTRAÇÃO, ADSORÇÃO E OSMOSE REVERSA, ESTE EQUIPAMENTO REMOVE DA ÁGUA CERCA DE 98% DAS IMPUREZAS DISSOLVIDAS E EM SUSPENSÃO. <b>CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA:</b> 20 L/H; 1 CAVALETE DE AGUA; 1 CAVALETE DE AR COMPRIMIDO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME RDC 15.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE).</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li></ul>							



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
07	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS COM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO INOX. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) LITROS, VÁLVULA COM ABERTURA AUTOMÁTICA CONTRA SOBRE PRESSÃO E SENSOR DE SOBRE AQUECIMENTO, COM COMANDOS E DISPOSITIVOS E CONTROLE TOTALMENTE ELETRÔNICOS PARA MELHOR OPERAÇÃO E PRECISÃO NO CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA, COM QUATRO TIPOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZADO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CME E TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO A PELO MENOS UM TÉCNICO (NO MÍNIMO SOBRE CUIDADOS BÁSICOS E BOAS PRÁTICAS PREVENTIVAS);</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONTEMPLANDO NESTE PÉRÍODO TODAS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE).</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	232983-2	1	UND	13		
08	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:</b> BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG,</p>	185555-7	1	UND	31		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO ERIAL; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
09	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA:</b> BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA COM PAINEL DE LED DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE "PESO". VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAFH DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. <b>DIMENSÕES DA COBERTURA:</b> 300L X 280 P X 95 MM. <b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55 X 33 X 8,5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - AFERIDA PELO INMETRO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	179900-2	1	UND	36		
10	<b>BALANÇA DIGITAL OBESO:</b> BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	348189-1	1	UND	30		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

11	<p><b>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL:</b> BALANÇA NEONATAL DIGITAL DUPLA ESCALA, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APRESENTAR O PESO E MASSA; CAPACIDADE: 25 KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10 KG E 5G ATÉ 25 KG; <b>DIMENSÕES GABINETE:</b> 30L X 28P X 9,5A CM, <b>DIMENSÕES DA CONCHA:</b> 55L X 33P X 8,5A CM; CONSUMO 0,2W, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRABRANCO; CONCHA ANATÔMICA EM PLÁSTICO VACUM-FORMING COM NAPA PROTETORA TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; BIVOLT; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. CAPA ALMOFADADA ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ. A BALANÇA PEDIATRICA 25BBC É A ÚNICA NO MERCADO COM DUPLA ESCALA DE PESAGEM MUITO MAIS CAPACIDADE E MUITA MAIS PRECISÃO EM RELAÇÃO AO QUE O MERCADO OFERECE. O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO; DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY; CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA - NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> <li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li> <li>- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM;</li> <li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li> </ul>	244225-6	1	UND	20		
12	<p><b>BALDE INOX:</b> BALDE EM INOX COM CABO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> </ul>	304947-7	1	UND	150		
13	<p><b>BANDEJA EM INOX:</b> BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). <b>MEDIDA:</b> 40 CM X 25 CM X 5CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER</li> </ul>	256457-2	1	UND	115		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DEFEITO DE FABRICAÇÃO;						
14	<p>BANHO MARIA: BANHO MARIA DIGITAL, 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +- 2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>	179883-9	1	UND	02		
15	<p>BANHO MARIA: BANHO MARIA SOROLÓGICO DIGITAL 105 TUBOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 3 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO 1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CUBA EM AÇO INOX, TEMPERATURA DE 0 A 110 GRAUS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM MARCADOR DIGITAL, ENTRADA PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, TAMPA TIPO PINGADEIRA EM INOX, COM ANEIS REDUTORES, DIMENSOES INTERNA: 30X15X15CM (C X L X A) E DIMENSOES EXTERNAS: 33X18X22CMM (C X L X A), ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: 600W.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li></ul>	419078-5	1	UND	03		
16	<p><b>BISTURI ELETRÔNICO:</b> GERADOR ELETROCIRÚRGICO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES COM ROTINA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO; COM INTERFACE PARA SE COMUNICAR A SISTEMAS INTEGRADOS COMO UMA SALA DE CIRURGIA INTELIGENTE E A SISTEMA DE CIRURGIA ROBÓTICA; COM INTERFACE PARA CONEXÃO COM ASPIRADOR DE FUMAÇA; COM CAPACIDADE LER AS VARIAÇÕES DAS IMPEDÂNCIAS TECIDUAIS NUMA TAXA NÃO INFERIOR A 2000 VEZES/SEGUNDO (COMPROVADO EM MANUAL) E DE AJUSTAR A VOLTAGEM E A CORRENTE DE SAÍDA DE FORMA AUTOMÁTICA; PERMITIR O USO SIMULTÂNEO DE DUAS CANETAS NO MODO DE COAGULAÇÃO; DESEJÁVEL QUE TENHA A CAPACIDADE DE ARMAZENAR DE FORMA AUTOMÁTICA TODOS OS ÚLTIMOS PARÂMETROS SELECIONADOS. PAINEL FRONTAL COM LEITURA NUMÉRICA DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE DISPLAY DE LEDS OU TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD); COM AJUSTES DAS POTÊNCIAS ATRAVÉS DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE, OU DE ENCODER ÓPTICO, OU DE TECLAS DE MEMBRANA E ATRAVÉS DA CANETA TAMBÉM; COM SISTEMA DE MONITORAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PLACA E O PACIENTE COM ALARME AUDIOVISUAL E A IMEDIATA INTERRUPÇÃO DE ENERGIA NO CASO DE VIOLAÇÃO DOS; COM 02 (DOIS) RECEPTÁCULOS PARA CANETAS MONOPOLARES; COM 01(UM) RECEPTÁCULO BIPOLAR. O EQUIPAMENTO CONTAR AINDA COM AS CARACTERÍSTICAS DE:</p>	167796-9	1	UND	12		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>01 CORTE PURO DE 0(ZERO) A 300W; 01 OU MAIS BLEND DE 0 (ZERO) A 200W; 01 COAGULAÇÃO (FULGURAÇÃO, FULGURATE, STANDARD) DE 0 (ZERO) A 120W; 01 COAGULAÇÃO SPRAY DE 0 (ZERO) A 80W DE PREFERÊNCIA COM FATOR DE CRISTA TÍPICO OU MÉDIO SUPERIOR A 8; 01 MICROBIPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; 01 MACROBIPOLAR DE 0 (ZERO) A UM MÁXIMO DE 70W; O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM REDES DE 110V E/OU 220V; 01 (UM) PEDAL MONOPOLAR, 01 PEDAL BIPOLAR, 01 CABO DE PLACA, 20 PLACAS ADESIVAS BIPARTIDAS ADULTO/PEDIÁTRICAS DE USO ÚNICO, 10 CANETAS DE USO ÚNICO ACOMPANHADAS COM ELETRODOS DE USO ÚNICO DO TIPO ESPÁTULA, 01 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL, 01 PINÇA TIPO BAIONETA DE 19CM COM PONTA DE 2MM, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE REDE. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V / 220 V).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
17	<p><b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA ADULTO:</b> Cadeira de banho, estrutura confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e em chuveiro; assento sanitário removível, apoio para os braços e para os pés fixos, freio bilaterais, rodas traseira e dianteira em aro 6" com pneus maciços; largura aprox. do assento 0,50cm; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	87872-3	1	UND	150			
18	<p><b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PARA OBESO:</b> Cadeira de banho para obeso, estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável de Ø 1 1/4 x 1,50 mm; <b>ENCOSTO:</b> confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm; <b>ASSENTO:</b> confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, com espuma de 10 cm D33; <b>RODÍZIOS:</b> giratórios de Ø 8", sendo 2 com freios traseiros; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> 0,71x0,53x0,43; <b>DIMENSÕES EXTERNAS:</b> 1,00x0,95,0,90 APROXIMADAMENTE; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER</li></ul>	301639-0	1	UND	20			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
19	<b>CADEIRA DE BANHO HIGIÉNICA PEDIÁTRICA:</b> CADEIRA DE BANHO, ESTRUTURA CONFECIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E EM CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS FIXOS, FREIO BILATERAL, RODAS TRASEIRA E DIANTEIRA EM ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; LARGURA APROXIMADAMENTE DO ASSENTO 0,50CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 90 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	124589-9	1	UND	04		
20	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO:</b> CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM <b>ALTURA DO CHÃO Á MANOPLA:</b> 90CM. <b>CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	124068-4	1	UND	150		
21	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:</b> CADEIRA DE RODA PARA OBESO, ESTRUTURAS CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, DE Ø 1 1/4 X 1,50 MM; <b>ENCOSTO:</b> CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,50 MM, REVESTIDO EM COURVIN; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ARO DE PROPULSÃO CROMADO; ASSENTO REFORÇADO COM TIRES TENSORAS ESPECIAIS; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN; PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; <b>DIMENSÕES ÚTEIS:</b> ASSENTO 60CM; LARGURA ABERTA 81CM; PROFUNDIDADE ASSENTO APROXIMADAMENTE 48CM; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 KG. COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU	174579-4	1	UND	10		



	CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
22	<b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:</b> CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL DUPLO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTÉAVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO 43CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 81CM, LARGURA TOTAL ABERTA 58CM, LARGURA TOTAL FECHADO 35CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA 85CM, PESO DA CADEIRA 13,5KG. <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG;</b> ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO 66 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO 20CM. <b>COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	139000-7	1	UND	06		
23	<b>CAIXA AQUECEDORA:</b> CAIXA AQUECEDORA DE BAIXA TEMPERATURA DESTINA-SE AO AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, PARA O AQUECIMENTO PRÉVIO DE FRASCOS DE CONTRASTE E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM GERAL. POSSUI TEMPERATURA FIXA EM 37°C, CONTROLADA POR UM SENSOR DIGITAL E COM A UNIFORMIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO INTERNA DOAR AQUECIDO. VOLUME: 28 LITROSPOTÊNCIA: 400W DIM. INT: LARG 452MM FUNDO 302MM ALTURA 206MM. DIM. EXT: LARG 515MM; FUNDO 305MM; ALTURA 31.0MM; 127V; 50/60HZ; 220V - 50/60HZ. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;	232627-2	1	UND	01		
24	<b>CAIXA DE PRISMAS:</b> CAIXA DE PRISMA COM 17 LENTES PARA EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTRABISMO E FORIA. ACOMPANHA MALETA EM METAL FORRADA. <b>MEDIDAS PRISMÁTICAS:</b> 0,5; 1; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 E ACOMPANHA UMA LENTE	123633-4	1	UND	01		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>VERMELHA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:</b> 7 X 27 X 17 CM (A X L X P). PESO: 0,80 KG.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
25	<p><b>CARDIOVERSOR:</b> TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MÓDULO DEA, BATERIA. DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE <b>ATÉ 360J</b>; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELEÇÃO NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BÔTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE. PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE <b>MARCAPASSO</b>; CAPTAÇÃO DO <b>ECG</b> ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (<b>DEA</b>); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IPX4; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. <b>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</b> BIVOLT (127 V/220 V).</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A</li></ul>	346439- 3	1	UND	30		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, SE FOR O CASO. - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
26	<b>CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA:</b> CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA SOROLOGIA COM CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15 ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 5.200 RPM, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE FREIO, TEMPO, ROTACAO, COM ALARME (S) ABERTURA DA TAMPA (TRAVAMENTO), MOSTRADORES DIGITAIS, <b>ACOMPANHA:</b> ROTOR E PORTA TUBOS COM ASSENTO DE BORRACHA, ADAP-TADORES, ALIMENTACAO: 110/220 V - 60 HZ <b>POTÊNCIA:</b> 300 VA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	100040-3	1	UND	03			
27	<b>CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA:</b> CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA, CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO	122810-2	1	UND	02			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN - 99H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTÊNCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ); APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE AÇÃOAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCREEN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE AÇÃOAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
28	<p><b>COLPOSÓPIO - LED:</b> COLPOSÓPIO COM CABEÇA ÓPTICA DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO, O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER GINECOLÓGICO, DEVE POSSUIR CABEÇA ÓPTICA ESTEREOOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL, BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM, FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL, MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM E A MICR REGULAGEM DE ALTURA REALIZADA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA, OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 M, DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM, OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES À LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL, AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM, FILTRO MÓVEL LUZ VERDE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. 50/60 HZ, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE</p>	171246-	1	UND	02			



	LED, PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER". PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSIÃO, DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A.) 50 X 50 X 130 CM, COM SISTEMA DE ROZIDIZIO QUE PERMITA SEU DESLOCAMENTO.							
	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
29	<b>COMADRE:</b> COMADRE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ COM ALÇA, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	31355-6	1	UND	150			
	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
30	<b>CRIOCAUTERIO:</b> APARELHO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA COM CAPACIDADE INTERNA DE 300 ML. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE. AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE SER ACOMPANHADO DE 06 PONTEIRAS, 02 PONTEIRAS DE CONTATO E 01 ADAPTADOR DE AGULHA DESCARTÁVEL.	0004473	1	UND	01			
	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
31	<b>CUBA PARA ASSEPSIA:</b> CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	316869-7	1	UND	65			
	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>							
32	<b>CUBAS REDONDAS MÉDIA:</b> CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO CORTANTES.	160869-0	1	UND	85			
	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</li></ul>							
33	<b>CUBAS REDONDAS PEQUENA:</b> CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 10X5CM (APROXIMADAMENTE 300 ML) EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS NÃO	277090-3	1	UND	85			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CORTANTES. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;						
34	<b>CUBAS RIM:</b> CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	242100-3	1	UND	85		
35	<b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:</b> DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. <b>APLICAÇÕES:</b> AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO; LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL; DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA; DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL; <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> <b>PESO:</b> 1400G; <b>DIMENSÕES:</b> 10X18X26CM; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BIVOLT (127 V / 220 V); SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR; TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO); DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTÔ-IMPACTO) ANTIFERRUGEM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; <b>ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES:</b> TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	179417-5	1	UND	30		
36	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL:</b> DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIDA DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BATERIA 9V RECARREGÁVEL. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFETO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM	181027-8	1	UND	20		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
37	<p><b>DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL:</b> O DOPPLER VASCULAR FOI PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, UTILIZANDO UM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE.</p> <p><b>APLICAÇÕES:</b> ANGIOLOGIA, VETERINÁRIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA; PEDIATRIA, CARDIOLOGIA ENTRE OUTRAS; DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA; PRECISO NA MEDAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS; INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO; DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL ARTÉRIA VENOSA. CONTROLE PÓS-OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. <b>ESO:</b> 0,500KG. MODELO PORTÁTIL. TRANSDUTOR 10 MHZ.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 4,5 X 8,5 X 18 CM. CAPA PROTETORA EM COURO SINTÉTICO. ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS DE 9 VOLTS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	395296-	7	1	UND	02	
38	<p><b>ELETROENCEFALÓGRAFO:</b> ELETROENCEFALÓGRAFO POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADO, FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB RAM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E ÁUDIO ESTIMULADOR, JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	111120-	5	1	UND	01	17.148,6733
39	<p><b>ELETROMIÓGRAFO DIGITAL:</b> ELETROMIÓGRAFO DIGITAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O</p>	385139-	7	1	UND	01	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOZA; CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
40	<p><b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL):</b> EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COLORIDO PORTÁTIL (BLOQUEIO DO PLANO TRANSVERSO ABDOMINAL) SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DIGITAL COLORIDO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PARA EXAMES ABDOMINAIS, VASCULARES, CARDIOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, NEONATAIS, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, PEQUENAS PARTES E INTRAOPERATÓRIO, ALÉM DE ANESTESIA (BLOQUEIOS PERIFÉRICOS), MEDICINA ESPORTIVA, EMERGÊNCIA E REUMATOLOGIA. MÍNIMO DE 1024 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS EM DADOS BRUTOS, POSSIBILITANDO ESTUDOS EM IMAGENS ARQUIVADAS. SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS MODOS, COM APENAS UM TOQUE. MÍNIMO DE 28 PROTOCOLOS PRÉ-DEFINIDOS PELO USUÁRIO. SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL DE IMAGENS EM MODO B, COM VISUALIZAÇÃO EM PLANOS CARTESIANOS E SOFTWARE PARA SUPERFÍCIE. TECNOLOGIA DE FEIXES CRUZADOS COM AJUSTE DE ÂNGULOS PARA TRANSDUTORES. IMAGEM PANORÂMICA EM TEMPO REAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM CAPACIDADE PARA REVISÃO, ANOTAÇÕES E MEDIDAS. TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DO TIPO CONVEXO, LINEAR, SETORIAL E MICRO CONVEXO. <b>MODOS DE OPERAÇÃO:</b> MODO B, B/B E MODO M B/M, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL (PULSADO E CONTÍNUO) E POWER DOPPLER. COLORIZAÇÃO DO MODOS B, M E DOPPLER PULSADO. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE 20% DE ÁREA DE EXAME. ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS EM 04 QUADROS SIMULTÂNEOS INCLUSIVE COM CINELOOP. MÍNIMO DE 08 ZONAS FOCAIS, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM, 256 NÍVEIS DE</p>	261006-0	1	UND	02			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>ESCALA DE CINZAS, FAIXA DINAMICA MÍNIMA DE 120 DB, DISCO RÍGIDO DE 40 GB. CAPACIDADE PARA PROGRAMAÇÃO DO MENU DE PALAVRAS POR PROTOCOLO EM PORTUGUÊS. MONITOR COLORIDO INCORPORADO DE NO MÍNIMO 15" LCD, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 160 GRAUS. ZOOM PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E ROLAGEM DA TELA DE 8 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, VELOCIDADE, VOLUME, ACELERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. MEDIDAS PARA ÂNGULO DE QUADRIL. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS. PACOTE DE CÁLCULOS E MEDIDAS PARA EXAMES VASCULARES E CARDIOLÓGICOS DOPPLER ESPECTRAL COM CÁLCULOS AUTOMÁTICOS EM TEMPO REAL. POSSIBILIDADE DE FAZER MEDIDAS, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES SOBRE O CINE, COMO TAMBÉM EM IMAGENS ARQUIVADAS NO DISCO RÍGIDO OU EM MÍDIA CINE LOOP DE NO MÍNIMO 15SEG OU 300 QUADROS. ARQUIVO DE IMAGENS ESTÁTICAS <b>OU</b> CINELOOP NO DISCO RÍGIDO PARA MÍNIMO DE 20.000 IMAGEM. ARQUIVO DE IMAGENS E BACKUP EM DVD/CD EXTERNO OU PEN DRIVE. CONEXÃO DIRETA COM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER COLORIDA. DICOM 3.0 COMPLETO (WORKLIST, PRINT, STORE, VERIFY, MPPS) E INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> 100-240VAC, 60 HZ, NTSC. TRANSDUTOR CONVEXO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 2 A 5 MHZ E MÍNIMO DE 128 ELEMENTOS. TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 5 A 12 MHZ E MÍNIMO DE 192 ELEMENTOS. TRANSDUTOR ENDOCATITÁRIO MULTIFREQUENCIAL DE BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 4 A 9 MHZ E ABERTURA DE 130 GRAUS. GUIA DE BIOPSIA PARA TRANSDUTOR ENDOCATITÁRIO. VÍDEO PRINTER BRANCO/PRETO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
41	<p><b>EQUIPAMENTOS PARA BANHO DE LEITO:</b> SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES ACAMADOS, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OUTROS PROBLEMAS DE LOCOMOÇÃO, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ALÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALARMES VISUAIS E SONOROS E PORTA FRASCOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO</li></ul>	0002280	1	UND	04		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.					
42	<p><b>FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL-LED:</b> FOCO DE LED AUXILIAR COM RODÍZIOS COM BATERIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL COMPOSTO POR BASE MÓVEL COM RODÍZIO E CÚPULA (S), FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE LED 81.000 A 130.000 LUX MEDIDO A1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA NO MÁXIMO 3,53 MW/M<sup>2</sup>LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. FOCO MÓVEL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) COM FREIO. AS DISTÂNCIAS ENTRE OS RODÍZIOS E O EIXO CENTRAL DO EQUIPAMENTO DEVEM SER IGUAIS ENTRE SI, PARA ASSIM PROMOVER MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 Hz. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS.</p> <p><b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, COM PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> <li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li> <li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li> <li>- A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li> <li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li> </ul>	0009893	1	UND	20	
43	<p><b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO-2 CÚPULAS-LED:</b> FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO, COM DUAS CÚPULAS, PARA USO EM SALA CIRÚRGICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO FIXO COM DUAS CÚPULAS COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED), ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO SEU ULTRAVIOLETAS; CÚPULAS COM ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED); ACIONAMENTO DA CÚPULA (LIG/DESL), E DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PRÓPRIA CÚPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO À CÚPULA, COM INDICADOR DE NÍVEL DE LUMINOSIDADE; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE</p>	0009894	1	UND	03	



	LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CÚPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CÚPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUXA 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, DE FORMA NATIVA SEM NECESSIDADE DE RECURSOS EXTRAS; DEVE POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD) CENTRALIZADA NA CÚPULA DO FOCO. AS CÚPULAS DEVEM TER NÍVEIS AJUSTES DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTES; TAMANHO DO CAMPO A 1 METRO DE DISTÂNCIA: 20 CM NO MÍNIMO; AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.500 E 5.000 °K, NO MÍNIMO; O AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NÃO PODE INTERFERIR OU SOFRER INFLUÊNCIA DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS, COMO O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR; PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 94 CM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DE NO MÍNIMO 96; BRAÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O BRAÇO DEVE PERMITIR MOVIMENTO DE GIRO DE 300°, NO MÍNIMO; CÚPULA METÁLICA OU DE MATERIAL LISO E ANTICORROSIVO; A CÚPULA DEVE APRESENTAR EMPUNHADAIRES (PEGADORES) PARA MOVIMENTAÇÃO PELO CIRCULANTE DE SALA; <b>A MANOPLA DEVE SER AUTOCLAVÁVEL:</b> DURAÇÃO DE LED DE, NO MÍNIMO, 50.000 HORAS; OS LEDS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS DE FORMA INDIVIDUAL; A CÚPULA PRINCIPAL DEVE TER NO MÍNIMO 90 LEDS E A SECUNDÁRIA NO MÍNIMO 60 LEDS; GRAU DE TURBULÊNCIA MÁXIMO PARA COMPATIBILIDADE COM FLUXO LAMINAR: 36%; TAMANHO DA CÚPULA ENTRE 580 ATÉ 740 MM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 03 (TRÊS) MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS POR CÚPULA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 110 - 220 VAC/60HZ. POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W POR CÚPULA.						
44	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPFEC), OU NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED: FOCO DE LED AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 80.000 LUX MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA DO VIDRO OU ACRÍLICO PROTETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÚPULA. A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,53 MW/M <sup>2</sup> LUX. A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 50 W (OU VA). TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%). VIDA ÚTIL DE LED DE, PELO MENOS, 40.000 HORAS. SISTEMA DE BRAÇO DUPLO COM NO MINIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E	0009896	1	UND	45	



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CÚPULA DE NO MÍNIMO DE 18 LEDS. <b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> 04 (QUATRO) MANOPLAS AUTO CLAVÁVEIS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60601-1 E NBR-IEC 60601-1.2</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE NA LINHA DE PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO (CBPFE). NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
45	<b>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA) - LED:</b> FOTÓFORO FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGENÍA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W85.000 LUX. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	96897-8	1	UND	01			
46	<b>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL:</b> INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÉNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-	348058-5	1	UND	06			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b>  - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;  - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;  - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;  - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;  - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA																																																													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
47	<b>INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA:</b> INCUBADORA NEONATAL DUPLA FACE COM BALANÇA COM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA CURANATURAL, CALMA, PARA PROMOVER UMA LIGAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS E SEU BEBÊ COM PERMISSÃO DELAS A ESTAR PRESENTE PARA CADA ETAPA. CÚPULA COM PAREDE DUPLA DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR; CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AR (ATC), TEMPERATURA DE PELE (ITC); SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO E BALANÇA INCORPORADA AO LEITO GRANDE ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA CÂMARA; UMIDIFICAÇÃO SERVO ATIVA; DISPLAY DE LCD. <b>ACESSÓRIOS:</b> GAVETAS, SUPORTE DE SORO, BANDEJAS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> - DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM	180471-5	1	UND	08			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
48	<b>INCUBADORA NEONATAL:</b> INCUBADORA NEONATAL, CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDelenburg, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZARÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERV-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZARÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA	348058-5	1	UND	11			



	GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.							
49	<b>LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS:</b> LAVADORA ULTRASSÔNICA, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS METÁLICOS ATRAVÉS DA ENERGIA SÔNICA. PARA	314880-7	1	UND	03			



	CAMULADOS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE. UM GERADOR PRODUZ SINAIS ELÉTRICOS QUE SÃO CONVERTIDOS EM VIBRAÇÕES MECÂNICAS NA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KHZ. SISTEMA AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL PARA FASES DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO. DOTADO DE COMANDO TOUCH SCREEN. GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, POSSUI UMA CUBA POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS DE NO MÍNIMO 42 LITROS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GUARNIÇÃO PARA VEDAÇÃO. COMANDO ISOLADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ULTRASSOM QUE EVITA A INIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO. DOIS TAMPOS TRASEIROS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO E UM LATERAL PARA ACESSO AO COMANDO. DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE E MECÂNICO. DOTADO DE FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS PROVENIENTE DO PROCESSO DE CANULADOS. DOTADO DE CONTROLE DE NÍVEIS PARA SEGURANÇA DE RESISTÊNCIA E TRANSDUTORES, OPERAÇÃO E EM CASO DE FALHA. CONEXÃO DE PARA ENTRADA DE ÁGUA QUENTE E FRIA. DOTADO DE LADRÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DA CUBA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CUBA: C X L X H = 700 MM X 300 MM X 200 MM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - 1000 MM X 500 MM X 520 MM +/- 5%. TEMPERATURA DE TRABALHO CONTROLADA DA ÁGUA DE ENTRADA QUENTE ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ADESIVA DE 60°C OU FRIA. SISTEMA DE ENTRADA DE ÁGUA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE VÁLVULA SOLENÓIDE CONTROLADA AUTOMATICAMENTE. SISTEMA DE CONTROLE DO NÍVEL DO TANQUE LOCALIZADO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO. POTÊNCIA ULTRASONICA DE NO MÍNIMO 1200W E TIMER ATÉ 999 MINUTOS. TENSÃO 220V /60HZ. CESTO INTERNO DOTADO DE 10 BICOS DE CANULADOS COM ENGATES RÁPIDOS. COPO ADAPTADOR, DEVE VARIA DE 1 A 10MM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU DE ARMAZENAMENTO E OU DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EXPEDIDA PELA ANVISA; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; <b>- CATÁLOGO TÉCNICO E MANUAL;</b> - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
50	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO: MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA, UNICAMERAL. FREQUENCIA DE ESTIMULAÇÃO BÁSICA: 40 A 180PPM AJUSTÁVEL, CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO DE 10%. FREQUENCIA ESTIMULAÇÃO ALTA: 160A 720PPM, AJUSTÁVEL: CONTINUAMENTE ERRO MÁXIMO 10 %. AMPLITUDE DE PULSO: MIN A 10 V DE TENSÃO CONSTANTE, LIMITADA 12 V ERRO MÁXIMO DE 10%. SENSIBILIDADE 1 A 20MV REFERIDA A ONDA SEM DE 1MV, 45MS CONverte-SE EM ASSÍNCRONO APÓS A SENSIBILIDADE DE 20MV ERRO MÁXIMO DE 15%. LARGURA DE PULSO: 2,0 MS 0,2MS. PERÍODO REFRATÁRIO: 300 MS 10%, INDICADO APÓS ESTÍMULO ENVIADO OU CAPTADO DE ATIVIDADES ESPONTÂNEAS. INTERVALO DE ESCAPE DE	351283-5	1	UND	02			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>1500MS (40PPM) A 320MS (180PPM), DEPENDENDO DA FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO ERRO MÁXIMO DE 10%, BATERIA ALCALINA 9V, POTÊNCIA: 200MW MÁXIMO COM 180PPM, 10 V DE AMPLITUDE E CARGA DE 500 OHMS. CLASSE DE PROTEÇÃO: CF MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1; IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
51	<p><b>MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO:</b> MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO COMPOSTO COM QUATRO OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X 10X 40X E 100X TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 1000X EM ALTA RESOLUÇÃO. DISTÂNCIA PARFOCAL: 60MM. ILUMINADOR LED BRANCO DE ALTA LUMINOSIDADE (ECOLUMINAÇÃO). <b>FOCALIZAÇÃO:</b> FOCALIZAÇÃO COAXIAL, MACROMÉTRICA/MICROMÉTRICA, <b>DIREITA:</b> MICROMÉTRICA, <b>ESQUERDA:</b> MACRO/MICRO, <b>CURSO DE FOCALIZAÇÃO:</b> 26,5 MM, <b>MACROMÉTRICA:</b> 37,7 MM/VOLTA, <b>FINO:</b> 0,2 MM/VOLTA, TORQUE DA ROTAÇÃO MACROMÉTRICA AJUSTÁVEL, FUNÇÃO DE <b>REFOCALIZAÇÃO.</b> <b>TUBO DA OCULAR:</b> TUBO BINOCULAR, <b>OCULAR/PORTA:</b> 100/0, 0/100, ROTATIVO 360º, TUBO ERGONÔMICO BINOCULAR, <b>INCLINAÇÃO:</b> 10 A 30 GRAUS, <b>EXTENSÃO:</b> ATÉ 40MM. <b>PLATINAS:</b> PLATINA RETANGULAR (DENTRO DA CARCAÇA</p>	0001425	1	UND	02		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PRINCIPAL), COM SUPORTE DE ESPÉCIME, <b>CURSO TRANSVERSAL:</b> 78(X)X54(Y)MM. <b>MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO:</b> CAMPO CLARO, EPIFLUORESCÊNCIA, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE, POLARIZAÇÃO SIMPLES. <b>PESO APROXIMADO:</b> 7,0 KG (CONJUNTO BINOCULAR PADRÃO). <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
52	<b>MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR COM OTICA DE CORREÇÃO INFINITA:</b> ECLIPSE E-200, ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMETRICO, REVOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI, 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSAO E RETRATIL, PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANCA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM, PLATINA COM SISTEMA DE PRE-FOCAGEM AUTOMATICA,SISTEMA OTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO,CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 LAMINAS SIMULTANEAMENTE, CABECOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, COM ROTACAO DE 360 GRAUS . <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	0001425 2	1	UND	01		
53	<b>MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC):</b> MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA PROPORCIONA VISUALIZAÇÃO DO VALOR MÉDIO DA PIC, CPP, PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS, TEMPERATURA INTRACRANIANA E VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DE PIC, ALÉM DE HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS 12 E 24 HORAS. EMBORA CONCEBIDO PARA OPERAR DE MODO INDEPENDENTE, PERMITE INTEGRAÇÃO A SISTEMAS DE MONITORAÇÃO À BEIRA DO LEITO. ALARME REGULÁVEL SONORO E VISUAL PARA AS PRESSÕES INTRACRANIANA E PERFUSÃO CEREBRAL. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO TANTO NO LEITO COMO EM SUPORTES PARA SORO. SAÍDA PARA CONEXÃO A MONITORES EXTERNOS. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA PIC- O KIT DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTEM UM CATETER VENTRICULAR ESTÉRIL, EM SILICONE, COM 38 CM (+-2CM) DE COMPRIMENTO UTIL, RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9FR A 10,2FR,COM SENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, COM UM TRANSDUTOR NA EXTREMIDADE, O QUAL PERMITE MONITORAÇÃO CONTINUA DA PRESSÃO INTRACRANIANA E DRENAGEM DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, ACOMPANHA TODOS	325261- 2	1	UND	03		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO: CONECTORES, ADAPTADOR COM CONEXÃO PARA DRENAGEM, TROCARTE, FIXADOR, DRILL/AGULHA VENTRICULAR. ACOMPANHA TAMBÉM O MONITOR PARA VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
54	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12 POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02)- DEVE	371656-2	1	UND	10			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A <math>\pm 2\%</math>; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) - DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL, AUTOMÁTICO; <b>FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO:</b> 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA - DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS ) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÓFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI)- DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG; <b>RESOLUÇÃO:</b> 1 MMHG; CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SIDESTREAM, QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 0 A 90MMHG; <b>RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO:</b> 1 MMHG; <b>FAIXA DE MEDIDA DE FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA:</b> 6 A 100RPM; <b>ACOMPANHA:</b> 01 CABO DE ECG 5 VIAS, 01 MANGUEIRA DE PNI, 02 MANGUITO ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, E 02 SENSOR DE SP02 ADULTO/PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL, 02 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 02 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL, 10 LINHAS DE GASES PARA CAPNOGRAFIA, 05 COLETORES DE ÁGUA, 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA E 01 KIT DE PI.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
55	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA TRANSPORTE:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS DE SINAIS VITAIS: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA; DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 10 (DEZ) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG - MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA-PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO, AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02) - DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMERICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1	337876-4	1	UND	20		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

<p>(UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); <b>MODOS DE MEDIDA:</b> MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UMA) EXTENSÃO DE AR, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO. TEMPERATURA-DEVE POSSUIR 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIADADES, COMO O ESÓFAGO OU RETO; <b>FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA:</b> 5 A 45 °C.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>-: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

56	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO:</b> MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COM BATEIRA INTERNA DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 MINUTOS, PARA A MONITORAÇÃO DOS SEGUINTESS PARÂMETROS DE SINAIS VITais: ECG, RESP (RESPIRAÇÃO), SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA), TEMPERATURA, PI (PRESSÃO INVASIVA), DC(DÉBITO CARDIACO), ETCO2 (CAPNOGRAFIA); DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 15 (QUINZE) POLEGADAS; DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 HORAS; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO), COM NÍVEIS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), E ALARMES FUNCIONAIS RELACIONADOS AO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E SEUS ACESSÓRIOS (SENSOR, ELETRODO SOLTO, ETC.); DEVE PERMITIR POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG- MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSUIR PELO MENOS 20 ANÁLISES DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, FIB ATRIAL, ETC.), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO MARCA PASSO; ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS. RESPIRAÇÃO - AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁICA, FEITA PELO CABO DE ECG; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNEIA. OXIMETRIA (SP02)- DEVE APRESENTAR A CURVA PLETISMOGRÁFICA, ÍNDICE DE PERFUSÃO COM INDICAÇÃO GRÁFICA E NUMÉRICA; FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 (SP02): PRECISÃO ENTRE 70% E 100% DE SATURAÇÃO, NÃO SUPERIOR A $\pm$ 2 %; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SP02: 1 %; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SP02, 1 (UM) SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 240 MMHG; ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÕES DE AR; 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO.TEMPERATURA- DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS ) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÓFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; <b>ACESSÓRIOS:</b> 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE. PRESSÃO INVASIVA (PI). DEVE MONITORAR PELO MENOS 2 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, <b>FAIXA DE MEDIDA:</b> 10 A 300 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG; <b>ACESSÓRIOS:</b> TODOS ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEUS PARÂMETROS (01 KIT PARA CADA PARÂMETRO).	355273-0	1	UND	60		
----	---	----------	---	-----	----	--	--



	<p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-20 DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- O FORNECEDOR DEVERÁ CEDER AS LICENÇAS DOS SOFTWARES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS, SE FOR O CASO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
57	<p><b>NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS:</b> NEGASTOSCÓPIO DE 2 CORPOS VISOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COM MOLDURA EM PVC RÍGIDO OU METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO, COR BRANCA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE, PRENDEDORES DE CHAPA RADIOGRÁFICA, TECLA LIGA E DESLIGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 1500 NIT DE LUMINÂNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU</li></ul>	228889-3	1	UND	27			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE). - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
58	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL:</b> OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDAÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM</li></ul>	240021-9	1	UND	45			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
59	<p><b>OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE:</b> OXÍMETRO PORTÁTIL PARA TRANSPORTE 01 (UM) SENSOR DE DEDO ADULTO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01 (UM) SENSOR DE DEDO INFANTIL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, TOTALMENTE EM SILICONE, NÃO DESCARTÁVEL, 01(UM) SENSOR DE DEDO NEONATAL, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, FUNCIONAMENTO COM PILHAS DESCARTÁVEIS AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 30 HORAS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E AJUSTES DO DISPLAY, DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: BOLSA DE TRANSPORTE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO E DOS SENSORES, COM ALÇA DE TRANSPORTE E PASSA CINTO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	163693-6	1	UND	10		
60	<p><b>PAPAGAIO:</b> PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. CAPACIDADE DE 1000ML.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li></ul>	306128-0	1	UND	150		



61	<p><b>PERFURADOR ÓSSEO CANULADO:</b> PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO E AUTOCLAVÁVEL, COM TURBINA MOTORA DE NO MÍNIMO 36.000 RPM E COM AÇÃO NAMENTO PROGRESSIVO ATRAVÉS DO GATILHO OU PEDAL, MADRIL DE APERTO RÁPIDO EM AÇO INOX E COM AJUSTE DE 0 A 6,5 MM CANULADO, PARA BROCAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 1.000 RM, MANDRIL DE ALTO TORQUE COM AJUSTE DE 0 A 10MM PARA UTILIZAÇÃO DE FREAS E RASPAS, COM VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 250 RPM, POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	380363-5	1	UND	14		
----	--	----------	---	-----	----	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

62	<p><b>SELADORA PAPEL CIRÚRGICO AUTOMÁTICA:</b> SELADORA AUTOMÁTICA COM ESTEIRA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA SELAGEM ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO MOTOR; TEMPERATURA ATÉ 300°C, PESO MÍNIMO DE ATÉ 14 KG. <b>DIMENSÕES:</b> ALTURA: 250 MM; LARGURA: 450 MM; PROFUNDIDADE: 300 MM;</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	387619-5	1	UND	02		
63	<p><b>SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SUPORTE PARA ROLO:</b> SELADORA DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA. CONFECIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: ATÉ 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA UM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFECIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	110917-0	1	UND	05		
64	<p><b>SERRA PARA CORTAR GESSO:</b> SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5".</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;</li></ul>	228919-9	1	UND	07		
65	<p><b>SISTEMA DE INFUSÃO VASCULAR INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO:</b> PISTOLA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO, COM ACESSO VASCULAR OU NECESSITANDO DE ACESSO INTRAÓSSEO IMEDIATO EM CRIANÇAS GRAVEMENTE ENFERMAS. É UM PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA O RESTABELECIMENTO DA VOLEMIA E A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS. COM AGULHA DE CORTE QUE</p>	00022021	1	UND	05		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PERMITE AO MÉDICO O CONTROLE COMPLETO DO PROCEDIMENTO EVITANDO O USO DA FORÇA, FORNECENDO UMA PENETRAÇÃO RÁPIDA E SUAVE NA CAVIDADE CANAL IMEDIATO PARA A CIRCULAÇÃO CENTRAL EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ENTREGA MEDICAÇÕES, FLUIDOS INTRAVENOSOS E PRODUTOS DE SANGUE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS.  <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.							
66	<b>SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL:</b> SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VÍDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS. COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NITIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO. COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XENON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ( <b>CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XENON</b> ) E AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO, COR E CONTRASTE. VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO, COM SISTEMA ÓPTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO	358335-0	1	UND	01			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	EXTERNO APROXIMADO DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1.100MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD COLORIDA, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8MM, PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8MM E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADO DE 1600 MM, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2000 MM. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA E PARA BAIXO E APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 01 TECLADO ALFANUMÉRICO, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.						
67	<b>VENTILADOR PULMONAR – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL <b>PARA TRANSPORTE</b> ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, COM VÁLVULA DE PEEP, MODALIDADES, PRESSÃO CONTROLADA / VOLUME CONTROLADO / CMV, ASSISTIDA, SIMV E CAPAP/PSV. CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 50 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 5 A 50 RPM. SENSIBILIDADE ASSISTIDA, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,1 A 3S, NO MÍNIMO, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 2 A 100 LPM, NO MÍNIMO. PRESSÃO DE SUPORTE MÍNIMA DE 5 A 35 CM, PRESSÃO PEEP DE NO	173817-8	1	UND	15		



<p>MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O. ALARMES DE ALTA PRESSÃO DE PICO, BAIXA PRESSÃO DE PICO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA ALTA OU APNÉIA, DESCONEXÃO DE SONDA, BATERIA FRACA E FALHA NA REDE DE GASES. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITA AJUSTE DE 40 A 100% DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA NEONATO, 02 CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO PARA PEDIÁTRICO E 04 CIRCUITO RESPIRATÓRIOS COMPLETO ADULTO, 08 SENSORES FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, 04 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO, 02 SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES NEONATAL, 08 LINHAS DE FLUXO DE SILICONE, 02 EXTENSOES DE OXIGÊNIO, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIA, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE. <b>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</b> CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREZA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li><li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PÉRÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

68	<p><b>VENTILADOR PULMONAR – PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL:</b> VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COLORIDA, INTEGRADO A UNIDADE PRINCIPAL, SENSÍVEL AO TOQUE. VENTILADOR QUE ATENDA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OPERADO POR REDE DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA SEU FUNCIONAMENTO CONECTADO A GÁS (O2 OU AR MEDICINAL). O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOTESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO, FLUXO EXPIRATÓRIO COM AJUSTE MANUAL, LIBERAÇÃO DE OXIGÉNIO A 100% POR DOIS ATÉ DOIS MINUTOS COM RETORNO AUTOMÁTICO A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL, FUNÇÃO DE SUCÇÃO/ASPIRAÇÃO QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR ASSIM QUE DESCONECTADO E RETORNE AUTOMATICAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ASSIM QUE RECONECTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 120 SEGUNDOS. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, COM CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE OXIGÉNIO E AJUSTE DE ALARMES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO O APARELHO FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (SATND-BY). DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORAS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVA EM PELO MENOS DOIS DELES. <b>MODOS DE VENTILAÇÃO:</b> VCV; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME-PCV - VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC OU AUTOFLOW.; VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO COM GARANTIA DE VOLUME; SIMV/VC+OS; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SÍNCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+OS. VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SÍNCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; APRV. VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO, LIMITADA A PRESSÃO; BINIVEL/BILEVEL/DUOLEVEL; VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO, CONTROLADA A TEMPO LIMITADA A PRESSÃO, COM PRESSÃO DE SUPORTE ASSOCIADA A PRESSÃO BAIXA. PSV; PRESSÃO DE SUPORTE. VENTILADOR COM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO E OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO. VENTILADOR COM AJUSTE DO TEMPO DE APNEIA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, COM VENTILAÇÃO DE BACK-UP, NOS MODOS PSV, APRV, BINIVEL. O VENTILADOR DEVE POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA. VENTILADOR COM NEBULIZADOR INTEGRADO SÍNCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA OU SISTEMA DE MICRO BOMBA OU ULTRASSÔNICO OU PNEUMÁTICO. <b>AJUSTES:</b> <b>FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL:</b> 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN ; <b>TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL:</b> DE 0,2 ATÉ 8,0 SEGUNDOS; <b>VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL:</b> 10ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO DE ATÉ 100 L/MIN; <b>PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL:</b> 5 À 100 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 60 CMH2O; <b>PEEP/CPAP:</b> ATÉ 50 CMH2O; <b>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO:</b> 21-100%; RISE TIME/SLOPE RISE AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO OU MODO SIMILAR; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL E/OU AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 10% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E PRESSÃO AJUSTÁVEL; RELAÇÃO I:E: INSP. 4:1 E EXP. 1:4 NO MÍNIMO; PAUSA</p>	239560- 6	1	UND	50		
----	--	--------------	---	-----	----	--	--



<p>INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL: ATÉ 2,0 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; <b>MONITORIZAÇÃO:</b> CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, PRESSÃO DE PLATÔ, TRABALHO RESPIRATÓRIO, ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (IRRS), PEEP INTRÍNSECA; POSSIBILIDADE FUTURA DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2 (SPO2) INTEGRADO AO VENTILADOR E COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. POSSIBILIDADE FUTURA DE ETCO2 INTEGRADO AO VENTILADOR COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU NUMÉRICA NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO. <b>MECÂNICA PULMONAR:</b> COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA; <b>APRESENTAÇÃO DAS CURVAS:</b> PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DAS TRÊS CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, DIFERENCIADAS POR COR; <b>APRESENTAÇÃO DOS LOOPS:</b> PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO UM LOOP NA TELA DO EQUIPAMENTO; TRÊS CURVAS E UM LOOP SIMULTÂNEOS. ALARMES E REGISTROS; TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 72 HORAS; REGISTRO DOS ÚLTIMOS 500 EVENTOS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE; CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNEIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA E BAIXA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, TAQUIPNÉIA, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; <b>ACESSÓRIOS:</b> BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; BRAÇO ARTICulado COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; MANGUEIRAS DE EXTENSÃO PARA O2; POSSIBILIDADE FUTURA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA AO GABINETE, AUTOMATICAMENTE RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA PARA 90MIN MINUTOS EM VENTILAÇÃO NORMAL EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. <b>ENTRADAS:</b> REDE ELÉTRICA: 110/120/220/240VAC-60HZ; <b>ACESSÓRIOS:</b> CADA EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS ADULTOS, 03 CIRCUITOS REUTILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS, 2 VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS/CASSETES RESPIRATÓRIOS COMPLETOS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA, BRAÇO ARTICulado, 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA.</p> <p><b>CRITÉIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, IEC 60.601-1-2 E IEC 60.601-2-12;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;</li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DEVERÁ SER APRESENTADO MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPREITA COM TODOS OS CÓDIGOS DE ACESSO NO MODO DE SERVIÇO, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;</li> <li>- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO;</li> <li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li> <li>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE DE CADA EQUIPAMENTO;</li> <li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li> <li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li> <li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li> </ul>						
--	---	--	--	--	--	--	--

**MÓVEIS HOSPITALARES**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QT D	V. UNIT	V. TOTAL
69	<p><b>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS:</b> ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> <li>- MANUAL EM PORTUGUÊS.</li> </ul>	184095-9	1	UND	75		
70	<p><b>BANQUETA GIRATÓRIA HOSPITALAR:</b> TIPO MOCHO GIRATÓRIO ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO.</p> <p><b>PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> </ul>	188152-3	1	UND	70		
71	<p><b>BERÇO AQUECIDO COM COLCHÃO:</b> BERÇO AQUECIDO DIGITAL, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOSX; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSPIRANTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU</p>	251298-0	1	UND	20		



REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TREDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DECONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ASERDEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>						
72	<p><b>BERÇO FAWLER MECÂNICO COM COLCHÃO:</b> BERÇO FAWLER MECÂNICO C/ 03 MANIVELAS, O BERÇO POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIURETANO INJETADO E ACABAMENTO COM DETALHE DECORATIVO INFANTIL. SUA BASE ÉCONSTRUÍDA EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM, COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALOM 50 X 30 X 1,5MM; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DOLEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. TAMBÉM POSSUI SISTEMA DEACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR PINTADA COM GUIAS INOX, RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, PARA-CHOQUE FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. <b>DIMENSÕES:</b> COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,70M. <b>LARGURA:</b> DE 0,50 M A 1,00M; <b>ALTURA:</b> AJUSTÁVEL DE 0,53 ATÉ 0,78M; <b>CAPACIDADE</b> DE ATÉ 180 KG.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	0009903	1	UND	25		
73	<p><b>BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS:</b> BERÇO PARA RECÉM NASCIDOS ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTEIS DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS</p>	346454-7	1	UND	20		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDelenburg, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
74	<p><b>BIOMBO TRÍPLIO:</b> BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	260223-7	1	UND	100		
75	<p><b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:</b> CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO FIXO. <b>CONTÉM:</b> ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO; ASSENTO ESTOFADO; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTE DE SORO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MEDIDAS: 0,54CM X 0,66CM X 0,51CM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	184954-9	1	UND	50		
76	<p><b>CAMA BELICHE COM COLCHÃO:</b> CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. <b>CAPACIDADE DE CARGA DE 200 KG.</b> ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN COMPATÍVEL,</p>	200305-8	1	UND	60		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DENSIDADE MÍNIMA 33. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
77	<b>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50A <b>Descrição das Grades:</b> DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇA EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. <b>COLCHÃO:</b> O COLCHÃO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E SUPORTAR A CARGA DE TRABALHO EXIGIDA DA CAMA, COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	177096-9	1	UND	20		
78	<b>CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA PARA OBESOS - DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 250 KG (OBESO);</b> MÍNIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 2 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRÁFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO: OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLUEM (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), TODOS ACIONADOS COM O AUXÍLIO DE COMANDO ÚNICO E DEDICADO PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CUIDADOR E FLUXO DE TRABALHO OTIMIZADO E ERGONÔMICO; PIVÔ DUPLO DE ARTICULAÇÃO DE CABECEIRA CAPAZ DE AUMENTAR A ÁREA DE CONTATO NA REGIÃO SACRAL, REDUZINDO ESTRESSE TISSULAR (FORÇA DE TRAÇÃO, FRICÇÃO E CISALHAMENTO), ALÉM DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O	359250-2	1	UND	10		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DEIRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE; MÍNIMO DE 2 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE INFICIENTE E SEGURO INTRA-HOSPITALAR ATRAVÉS DE 1 SÓ PROFISSIONAL; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE DA CAMA; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVE POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318MM, EM CONFORMIDADE COM A <b>IEC 60.601.2.52</b> (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OUANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COMESTRUTURAABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OURESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADOR E MOVÍVEL EM TERMO PLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUALA 65°; VISANDOEGRESSOSEGUR, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 43CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA DE 2200MM X 1020MM; COMPRIMENTO PADRÃO DO LEITO DEVE VARIAR MÍNIMO DE 10CM PARA + DE FORMA MECÂNICA E OU ELÉTRICA; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO PARA APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MOBILIDADE E VERTICALIZAÇÃO PRECOCE MAIOR OU IGUAL A 14°; ROLDANAS ENTRE 13CM A 15CM: COLCHÃO HOSPITALAR SUGERIDO PARA PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ENTRE 9 A 6 PONTOS (ALTO RISCO). SUPERFÍCIE DEVE AUXILIAR PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR, TRATAMENTO E CONTROLE EFETIVO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO DE NÍVEL IV. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE PRIMÁRIA (AR) NÃO MOTORIZADO, PODENDO TER COMO COMPOSIÇÃO (AR+ESPUMA ELÁSTICA) E/OU (AR+ESPUMA VISCO-ELÁSTICA) E/OU (AR+GEL) E/OU PROPRIEDADE SUPERIOR ASSOCIADA A AR). CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL FUNGISTÁTICO E BACTERIOTÁTICO, SEM COSTURA, SOLDADA, SEM ZÍPER E/OU ZÍPER EMBUTIDO, COM CAPA OU CAMADA INFERIOR EM VINILE/OU SIMILARE/OU SUPERIOR CAPAZ DE REDUZIR E ABSORVER A CONCENTRAÇÃO DE FORÇA DE TRAÇÃO E ESTRESSE TISSULAR (DORSO, SACRO, PANTURRILHA E CALCANHOS). SUPERFÍCIE DEVE ASSEGURAR MÁXIMA EFICIÊNCIA (IMERSÃO, ENVELOPAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO) SEM AUXÍLIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE SUPORTE OU COLCHÃO PNEUMÁTICO. DENSIDADE DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA <b>IGUAL OU MAIOR QUE 250 KG</b> . É REQUISITO, A APRESENTAÇÃO DE TESTES QUE COMPROVEM PERFORMANCE TÉCNICA E CLÍNICA DO PRODUTO. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS PARA ADAPTAÇÃO EM PLATAFORMA DE</b>						
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>REPOUSO:</b> ENTRE 210 A 213CM X 89 A 90CM X 14 A 15CM. <b>COLCHÃO:</b> COLCHÃO REVESTDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;</li><li>A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>							
79	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER MOTORIZADA COM COLCHÃO:</b> CAMA FAWLER MOTORIZADA COM BALANÇA PARA PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICO OU UTI OFERECE CONFORTO, SEGURANÇA, MOBILIDADE E PRATICIDADE. ATRAVÉS DOS CONTROLES DIGITAIS LOCALIZADOS NAS GRADES LATERAIS, O PRÓPRIO PACIENTE E ENFERMEIROS PODEM EXECUTAR A MOVIMENTAÇÃO DO LEITO DA CAMA NAS POSIÇÕES DISPONÍVEIS. DOTADA DE CONTROLE SUPERVISÓRIO NA PESEIRA PARA A MOVIMENTAÇÃO GERAL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM, COM A POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS DO PACIENTE. PARA PACIENTES CRÍTICOS ESTE MODELO DE CAMA OFERECE A SOLUÇÃO PRÁTICA DA BALANÇA INCORPORADA À CAMA, QUE POSSIBILITA A PESAGEM NO LEITO, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE DA CAMA PARA ACOMPANHAMENTO. <b>CABECEIRA E PESEIRA:</b> REMOVÍVEIS, ESTRUTURADA NAS LATERAIS EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO. <b>CHASSI:</b> BASE EM PERFIS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 50 X 30H X 1,5 MM, COM PÉS RECUADOS, TAMPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. <b>ESTRUTURA DO ESTRADO:</b> EM CHAPA DE AÇO 3,2 MM DE ESPESSURA, PERfilADOS EM U.</p> <p><b>ESTRADO:</b> ARTICULADO EM 4 SECÇÕES, ESTRUTURA EM TUBOS DE 25X25X 1,2 MM E 50X30X2,0 MM, TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO-CONFORMADO RÁDIO-TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. <b>GRADES LATERAIS:</b> DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA Perna, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, ESTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA EM MATERIAL INJETADO EM POLIETILENO, COM MOVIMENTAÇÃO PELO SISTEMA DE PISTÃO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DA CAMA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. <b>CONTROLE DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO:</b> 2 LOCALIZADOS NAS 2 GRADES LATERAIS EXISTENTES NO DORSO DA CAMA, COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO, 1 LOCALIZADO NA PESEIRA COM CONTROLE GERAL DOS MOVIMENTOS DA CAMA INCLUSIVE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS, PCR E TRENDLEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. <b>SUPORTE DE SORO:</b> EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS 4 CANTOS DO LEITO. <b>PARA-CHOQUE:</b> NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. <b>RODÍZIOS:</b> DIÂMETRO DE 150 MM COM BANDA DE</p>	190014-5	1	UND	10			



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>RODAGEM CONDUTIVA EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE. INDICADOR LUMINOSO DE ACIONAMENTO DE FREIO NA MEMBRANA SUPERVISORA. <b>BALANÇA:</b> INCORPORADA À CAMA PARA PESAGEM DO PACIENTE, ELIMINA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO PACIENTE PARA UMA BALANÇA SEPARADA; COM CONTROLE DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA PESEIRA, DE FÁCIL MANUSEIO. ATRAVÉS DE UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO MANTEM-SE O PESO DO PACIENTE, SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU A RETIRADA DE ACESSÓRIOS SOBRE A CAMA OU SOBRE O PACIENTE. PESA O PACIENTE EM QUALQUER POSIÇÃO. <b>CAPACIDADE DE CARGA 350 KG. COR VERDE CLARO.</b> COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
80	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIÁTRICA COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TIPO FAWLER ELÉTRICA COM BALANÇA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: LEITO HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO COM ARTICULAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA: SUBIR-BAIXAR, CABEÇA, JOELHOS, INCLINAÇÃO DOS PÉS, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, POSIÇÃO CADEIRA, ATRAVÉS DE MOTORES DC; COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS, NOS LADOS EXTERNO E INTERNO PARA USO DA ENFERMAGEM DO PACIENTE, CONTROLE DE BLOQUEIO DOS COMANDOS ELÉTRICOS, QUATRO GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS REBATIDAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO, POSIÇÃO CADEIRA ATRAVÉS DE UM ÚNICO COMANDO, POSIÇÃO PARA EGRESO DO PACIENTE, POSSUI MECANISMO ANTI-CISALHAMENTO QUE EVITE QUE O QUADRIL DO</p>	364382-4	1	UND	06		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	PACIENTE DESLIZE DURANTE A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; POSSUI COMANDO MECÂNICO E INSTANTÂNEO QUE RETORNA O LEITO NA POSIÇÃO HORIZONTAL EM CASOS DE ATENDIMENTO DE PARADASCÁRDIO-RESPIRATÓRIAS; FUNÇÃO AUTO CONTORNO ONDE OS JOELHOS ELEVAM QUANDO A ELEVAÇÃO DA CABECEIRA É ACIONADA PARA EVITAR QUE O PACIENTE DESLIZE SOBRE O LEITO DURANTE AELEVAÇÃO; BOTÃO QUE RETORNA A CAMA NA POSIÇÃO PLANA; FREIO CENTRALIZADO DAS RODAS ATRAVÉS DE UMA BARRA; PROTETORES CONTRA IMPACTO (TIPO BORRACHA) NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE BOLSAS E DISPOSITIVOS URINÁRIOS; PEDALCOM POSIÇÃO QUE TRAVA UMA DAS RODAS PARA FACILITAR DIRIGIBILIDADE DO LEITO DURANTE TRANSPORTE; INDICADOR VISUAL SE O LEITO NÃO ESTIVER NA POSIÇÃO MAIS BAIXA; ALARME DE FREIO; RODAS COM 15 CM DE DIÂMETRO; RETENTOR DE COLCHÃO AJUSTÁVEL, PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO NAS QUATRO PONTAS DO LEITO; PAINÉIS DE CABECEIRA E "PESEIRA" EM PLÁSTICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVAS PARA FIXAÇÃO, POSSUI EXTENSÃO DO LEITO MANUAL EM 20 CM; INDICADOR DE ÂNGULO DE CABECEIRA E DE TRENDelenburg; BATERIA DE RESERVA, GRADES LATERAIS DESENHADAS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CAMAS HOSPITALARES EN 60601-2-52; LARGURA TOTAL DO LEITO COM AS GRADES ELEVADAS DE APROXIMADAMENTE 99,5CM, COMANDO DE TRENDelenburg E REVERSO TRENDelenburg 17°, INCLINAÇÃO DO JOELHO 28°, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO DE 218 CM, ESTENDÍVEL PARA 238 CM; ALTURA MÍNIMA = 37 CM E ALTURA MÁXIMA = 75,5CM; CARGA DE TRABALHOS E GURA = 250 KG; <b>ACOMPANHA:</b> 01 SUPORTE DE SORO E COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADES DIFERENTES PARA REDISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO EXERCIDA PELO PACIENTE CONFORME AS QUATRO ZONAS DO CORPO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE ESCARAS. ESPUMA REFORÇADA E RÍGIDA EM TODA LATERAL DO COLCHÃO PARA FACILITAR ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, MANTÉ-LO CENTRALIZADO AO LEITO E EVITAR DESGASTE E DEFORMAÇÃO. TECIDO BACTERIOSTÁTICO E NÃO INFLAMÁVEL. CAPA EM POLIURETANO BIDIRECIONAL COM INTERFACE EM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR O EFEITO CISALHAMENTO COM COSTURA DE ALTA FREQUÊNCIA. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
81	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ADULTO:</b> CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA ENFERMARIAS, DEVE ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE TRABALHO SEGURA <b>MAIOR OU IGUAL A 200 KG</b> ; MÍNIMO DE 03 MOTORES, COM CONTROLE AUXILIAR REMOTO E/OU MÍNIMO DE 02 CONTROLES EM MEMBRANA ICONOGRAFICOS VIA BOTOEIRAS COM ACESSO INTERNO/EXTERNO, LOCALIZADOS NAS GUARDAS LATERAIS DO LEITO/OU	233043-1	1	UND	100		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

LOCALIZADO NA PESEIRA; OS COMANDOS ELÉTRICOS INCLuem (VARIAÇÃO DE ALTURA ALTO/BAIXO, TREND/REVERSO, ELEVAÇÃO DE CABECEIRA, SEMI-CADEIRA, CADEIRA CARDÍACA), ACIONADOS ATRAVÉS DE COMANDO E MANOBRAS ELÉTRICAS PARA EFICIENCIA DO FLUXO DE TRABALHO E ERGONOMIA DO CUIDADOR; ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS CAPAZ DE IMPEDIR O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PACIENTE EM DIREÇÃO A PESEIRA; POSIÇÃO DE PÉS VASCULARES MECÂNICO OU ELÉTRICO; INDICADOR VISUAL EXTERNO DE ÂNGULO TREND/REVERSO VISUALMENTE LOCALIZADO NA GRADE LATERAL DA PLATAFORMA PARA AUXILIAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DE BUNDLES DE PREVENÇÃO DE IRASS (INFECÇÃO RESPIRATORIAS ASSOCIADAS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE), MESMO QUE NO AMBIENTE DE ENFERMARIA; MÍNIMO DE 02 RODÍZIOS COM ACIONAMENTO DE FREIOS E DIREÇÃO CENTRAL, POSICIONADOS LONGE DAS ZONAS DE SAÍDA DO LEITO; PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PARA ACESSO CEFÁLICO E UTILIZAÇÃO EVENTUAL COMO SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA MASSAGEM CARDÍACA, COM PEGAS VAZADAS NA CABECEIRA E NA PESEIRA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E ERGONOMIA DURANTE O TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR; GRADES LATERAIS BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO ÚNICO, PNEUMÁTICO, SEM RUÍDO, REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; GRADES LATERAIS DEVEM POSSIBILITAR ZONA DE SAÍDA SEGURA MAIOR OU IGUAL A 318 MM, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60.601.2.52 (REQUISITO); PARA-CHOQUES EMBORRACHADOS POSICIONADOS NAS 04 EXTREMIDADES DA CAMA; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU ANTI-FERRUGINOSO, REVESTIDA POR TERMOPLÁSTICO, COM ESTRUTURA ABERTA PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DISPOSITIVO DEIXAÇÃO OU RETENÇÃO DO COLCHÃO EM TODOS OS PERFIS DO ESTRADO CAPAZ DE ADAPTAR O COLCHÃO A PLATAFORMA DE REPOUSO E PREVENIR PONTOS DE APRISIONAMENTO DE CABEÇA, TÓRAX E DEMAIS MEMBROS; BATERIA DE BACKUP/OU RESERVA INTEGRADA PARA CASOS DE PANE ELÉTRICA TEMPORÁRIA; 220 VOLTS; ALÇA BILATERAL DE CPR COM DESTRAVAMENTO MECÂNICO PARA ACESSO EFICIENTE E RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA EM TEMPO HÁBIL; TRAVA DE CONTROLES E FUNÇÕES ELÉTRICAS; SUPORTE DE SORO; ESTRADO FIXO EM AÇO E/OU REMOVÍVEL EM TERMOPLÁSTICO OU ABS OU URETANO OU POLIURETANO INJETADO E/OU PLÁSTICO INFLADO OU MOLDADO, COM ESTRUTURA ABERTA, SEM REBARBAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EFICIENTE DO LEITO; GANCHOS PARA BOLSA DE DRENAGEM; ELEVAÇÃO DE CABECEIRA MAIOR OU IGUAL A 65°; VISANDO É EGRESSO SEGURO, A POSIÇÃO BAIXA DO CHÃO A PLATAFORMA DEVE SER MENOR OU IGUAL A 45 CM, SEM AUXÍLIO DE ESCADA; COMPRIMENTO TOTAL/LARGURA TOTAL DO LEITO DE 2200 MM X 1020 MM; DECLIVE (REVERSO) SEMI-ORTOSTÁTICO MAIOR OU IGUAL A 12°; ROLDANAS ENTRE 13 CM A 15 CM; COLCHÃO EM ESPUMA ADAPTÁVEL A ESTRUTURA DA CAMA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 150 KG, COM PROPRIEDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ÚLCERAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE TESTES DE QUALIDADE, CAPA DEVE SER EM POLIURETANO BIDIRECIONAL OU NYLON, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, ISENTODELÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A MOLECULAS DE VAPOR E UMIDADE CAPAZ DE PRESERVAR A TEMPERATURA ADEQUADA ENTRE PELE/COLCHÃO, ZÍPER EMBUTIDO OU SEM ZÍPER, ADENSIDADE DEVE SER EM ESPUMA ELÁSTICA, COM 03 OU MAIS ZONAS DE PRESSÃO (CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES), COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 6" A 7" PARA MAIOR CONFORTO, REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E ENVOLVIMENTO DO PACIENTES OBR E A SUPERFÍCIE, DENSIDADE							
---	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>DEVE SER RESILIENTE CAPAZ DE AUMENTAR ÁREA DE CONTATO ENTRE PELE/COLCHÃO, ALÉM DE REDUZIR FORÇAS DE TRAÇÃO NA PELE E PONTOS DE PICOS DE PRESSÃO, O COLCHÃO DEVE SER PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA CAMA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES PORTUGUÊS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
82	<p><b>CAMA PARA PRÉ-PARTO, PARTO E PÓSPARTO COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP COM COLCHÃO QUE REÚNE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); <b>ACESSÓRIOS:</b> CAMA DE PARTO PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS (PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; <b>CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KG;</b> ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30°) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM LAMINADO, REMOVÍVEL TRANSPORTE E EMERGÊNCIA; COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA SERVICAL); BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A FIRMEZA NECESSÁRIA A PARTURIENTE NO PROCEDIMENTO DE ESFORÇO PARA EXPULSÃO DA CRIANÇA; ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO; PORTA-COXA REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, POSSIBILITAM O APOIO CONFORTÁVEL DA PARTURIENTE DURANTE CERTOS PROCEDIMENTOS NO PARTO. CONSTRUÍDOS COM ALMA DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS EM MATERIAL</p>	338907-3	1	UND	05		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, APROPRIADOS ATÉ PARA PARTURIENTES OBESAS. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS:</b> LARGURA 89CMXCOMPRIMENTO187CM; <b>ALTURA ATÉ O COLCHÃO:</b> VARIÁVEL DE 70 A 95 CM OU 60 A 90 MM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. <b>ACOMPANHA:</b> MOCHO COM AJUSTE DE ALTURA E RODÍZIOS, ASSENTO ATIVO-TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO; O ESTRADO É ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES; POSSUIR JOELHEIRAS; POSSUIR ESTRUTURA DE ARMAÇÃO TUBULAR DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA; POSSUIR LASTRO EM AÇO PERFILADO U; SER REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI; <b>ACESSÓRIOS:</b> KIT LATERAL DE PROTEÇÃO DA CAMA (DIREITA/ESQUERDA); SUPORTE DE SORO MONTADO; BANDEJA PARA DOPPLER.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE) SE NECESSÁRIO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li></ul> <p>A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/O VÁRZEA GRANDE);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
83	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O<sub>2</sub>, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	347078-4	1	UND	50		
84	<p><b>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXÍVEL, 3 PRATELEIRAS, COM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS, <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS.</b></p>	352013-7	1	UND	14		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.						
85	<b>CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO:</b> CARRO MACA PARA TRANSPORTE AVANÇADO, ELEVAÇÃO HIDRÚLICA CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGNOMAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÔES. <b>ACESSÓRIOS:</b> 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER, <b>DIMENSÕES APROXIMADAMENTE:</b> 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA, <b>CAPACIDADE ATÉ 180 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	87237-7	1	UND	20		
86	<b>CARRO PARA CURATIVO:</b> CARRO PARA CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). <b>DIMENSÕES:</b> 0,43 X 0,75 X 0.80M. <b>OPCIONAIS:</b> COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	35129-6	1	UND	50		
87	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER-CARRO MACA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.	228446-4	1	UND	05		
88	<b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA:</b> CARRO TRANSPORTE DE ROUPA	288504-2	1	UND	18		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	LIMPA ESTRUTURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM 3 PRATELEIRAS, COM ALÇA E COM PARA - CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 6". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.90CM X 0.50CM X 1.15CM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.						
89	<b>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	192041-3	1	UND	18	3.805,5533	68.499,9594
90	<b>DIVÂ PARA EXAMES DE ULTRASOM</b> (ALTURA 53 CM) CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 200 KG, PRÓPRIO PARA EXAMES, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. <b>DIMENSÕES:</b> 180CM X80CMLARG X53 CM (COMP X LARG X ALT). <b>COR PRETA.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA. - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	324556-0	1	UND	08	1.033,6500	8.269,2000
91	<b>ESCADA DE 2 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NASBORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO; DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX; TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTAR ATÉ 250 KG.	51360-1	1	UND	110	183,3567	20.169,2370
92	<b>ESCADA DE 7 DEGRAUS:</b> ESCADINHA 7 DEGRAUS , EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	181478-8	1	UND	19	506,6833	9.626,9827
93	<b>MACA DE TRANSPOSIÇÃO - CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO:</b> MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO COM GRADE. CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR <b>02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01(UM) LEITO DESLIZANTE</b> COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA <b>CARGA</b>	179703-4	1	UND	05	4.494,0000	22.470,0000



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG;</b> POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ <math>\pm 0,10M</math>. <b>POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA NAS DIMENSÕES DO LEITO.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
94	<p><b>MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES:</b> MACA PARA TRANSPORTE SIMPLES/PADIOLA DE PACIENTE, COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. <b>ACOMPANHA:</b> COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN NAS DIMENSÕES DO LEITO. <b>CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 200KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA.</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>	198085-8	1	UND	100		
95	<p><b>MESA AUXILIAR HOSPITALAR:</b> MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 0,60X0,60X0,80CM, <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>	123188-0	1	UND	50		
96	<p><b>MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL PARA CIRURGIA GERAL:</b> MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL QUE PERMITA GRANDE DIVERSIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. BASE E COLUNA: CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇOCROMO/NÍQUEL. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DA MESA CIRÚRGICA DEVERÁ SER ELETROMECÂNICO, LIVRE DE ÓLEO (SISTEMAS HIDRÁULICOS), SENDO SEU ACIONAMENTO ELETROMECÂNICO, MOVIMENTO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO EFETUADO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM FIO (OU POR CONTROLE REMOTO SEM FIO) E PAINEL DE</p>	274866-5	1	UND	05		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA. <b>FUNÇÕES MÍNIMAS DO CONTROLE REMOTO:</b> ELEVAÇÃO/DESCIDA DO TAMPO; TRENELEMBURG REVERSO; INCLINAÇÃO LATERAL DIREITA E ESQUERDA; TECLA DE SEGURANÇA QUENIVELA O TAMPO DA MESA AUTOMATICAMENTE (POSIÇÃO ZERO); MOVIMENTO DO SEGMENTO DO DORSO (ELEVAÇÃO/DESCIDA); MOVIMENTO DO SEGMENTO DAS PERNAS (ELEVAÇÃO E DESCIDA); TRAVAMENTO DO DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO; INDICAÇÃO DE RECARGA DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LIGADO/DESLIGADO; MOVIMENTO DE FLEXÃO E REFLEXÃO DO TAMPO; BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR DA MESA; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE (TIPO MEMBRANA) LOCALIZADO NA COLUNA PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS MOVIMENTOS DA MESA, O ACIONAMENTO DEVE SER FEITO PRESSIONANDO DUAS TECLAS SIMULTANEAMENTE A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PAINEL. O PAINEL DE CONTROLE DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO POSICIONAMENTO DO PACIENTE NA MESA, INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA DAS BATERIAS, INDICAÇÃO VISUAL DA POSIÇÃO NIVELADA DO TAMPO DA MESA (POSIÇÃO ZERO); INDICAÇÃO VISUAL SE A MESA ESTA CONECTADA A REDE. DEVE TAMBÉM POSSUIR INDICADORES ACÚSTICOS PARA INDICAR MENSAGENS DE ERRO E CONFIRMAÇÃO DE POSICIONAMENTO DA MESA. <b>CHASSI:</b> BLINDADO OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA À MESA DEVE SER CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMO NÍQUEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. O CHASSI DEVE POSSUIR UM ENCAIXE DE TAL FORMA QUE PERMITA O POSICIONAMENTO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS RENTE AO PISO E RENTE A COLUNA DA MESA PARA UTILIZAÇÕES EM CIRURGIAS QUE UTILIZAM O TAMPO NA POSIÇÃO MAIS BAIXA. <b>TAMPO:</b> CONFECIONADO EM MATERIAL RÁDIO TRANSPARENTE MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE RAIOS-X. TAMPO DIVIDIDO EM 05 (CINCO) <b>SEÇÕES:</b> CABECEIRA BI ARTICULADA, DUAS SEÇÕES DE DORSO (DORSO SUPERIOR E DORSO INFERIOR), ASSENTO, E SEÇÃO DE PERNAS (BI-PARTIDAS), INCLUSIVE COM DISPOSITIVO DE ABERTURA E AFASTAMENTO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE ATÉ 90 GRAUS. INCLUINDO RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MONTAGEM DE ACESSÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DO TAMPO. <b>RODAS:</b> QUATRO RODAS DUPLAS DE 06 (SEIS) POLEGADAS DE DIÂMETRO (15CM). FREIO COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MECÂNICO CENTRAL NAS QUATRO RODAS INCLUSIVE COM COMANDO DE DIRECIONAMENTO PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO DA MESA. O SISTEMA DE RODAS DEVE PERMITIR UM FÁCIL DESLOCAMENTO DO PRODUTO. DEVE PERMITIR QUE OS PÉS DO CIRURGIÃO SE ENCAIXEM POR DEBAIXO DA MESA PROPORCIONANDO UM POSICIONAMENTO MAIS ERGONÔMICO PARA TODA A EQUIPE MÉDICA. <b>ESTOFADOS:</b> DEVEM PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM SER FABRICADOS EM MATERIAL ELETRO-CONDUTIVO E RESISTENTE A DESINFETANTES. MOVIMENTOS ELETROMOTORIZADOS COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO E PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA: AJUSTE DE ELEVAÇÃO: 600 A 950 MM; INCLINAÇÃO LATERAL: +/- 25 GRAUS; TRENELEMBURG/ REVERSO: +30 / -35 GRAUS; DORSO: +80 /-40 GRAUS; PERNAS:+90 / -95 GRAUS; POSIÇÃO ZERO MOTORIZADA (NIVELAMENTO DA MESA); POSIÇÃO FLEX E REFLEX MOTORIZADO; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MANUAL COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO CONTROLE REMOTO: MIN. 270 MM; EQUIPADA COM BATERIA QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZANDO APROXIMADAMENTE 80 MOVIMENTOS. SISTEMA DE INDICAÇÃO DE CARGA COM ALARME E INDICAÇÃO DE RECARGA EM ANDAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ÓPTICO. <b>ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO:</b> PAR DE APOIO DE BRAÇO, PAR DE</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p>APOIO DE PERNAS, CONJUNTO DE ESTOFADOS, CONTROLE REMOTO COM FIO, HASTE NARCOSE. <b>DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGÍVEIS:</b> COMPRIMENTO DO LEITO: <math>2260 \pm 10</math>MM, LARGURA DO LEITO: <math>582 \pm 10</math>MM, CARGA MÁXIMA PERMITIDA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 450 KG. <b>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</b> TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VAC - 60HZ; GRAU DE PROTEÇÃO DE LÍQUIDOS: IPX4, BATERIAS RECARREGÁVEIS. CLASSE I. ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-46; CERTIFICADO DA QUALIDADE EN ISO 13485. CERTIFICAÇÃO INMETRO. <b>ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM CADA MESA:</b> A EMPRESA DEVE FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E TODOS ACESSÓRIOS DEVEM SER ORIGINAIS DO APARELHO. 01 PARAPÓIO DE BRAÇOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 450 MM, AJUSTÁVEL NA ALTURA E MOVIMENTO SEMICIRCULAR COM COLCHÃO; 01 CONTROLE REMOTO COM CABO; 01 PLACA DE CABEÇA DE DUPLA ARTICULAÇÃO; 01 PLACA DE APOIO DE PERNAS BIPARTIDA; 01 PLACA DE EXTENSÃO DORSAL; 01 PAR DE PERNEIRAS DO TIPO GOPEL COM FIXADORES NA MESA PARA POSIÇÃO LITOTÔMICA. CINTA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; 01 SUPORTE DE CABEÇA PARA CIRÚRGICA NEURO (TIPO FERRADURA); 01 KIT ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO (TRAÇÃO COMPLETA). POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE DE <b>CARGA DE NO MÍNIMO 250 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS;</li><li>- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME INDICAM OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM LOCAL E DATA INDICADOS E QUE ASSUME TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTES PROCEDIMENTOS;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li></ul>						
97	<p><b>MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA:</b> MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E COM RODÍZIOS; 01 GAVETA E 01 PORTA COM PRATELEIRA INTERNA, ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; PUXADORES CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2° DE DIÂMETRO, DIMENSÃO APROXIMADA: 510 X 400 X 800 MM - ALTURA MÁXIMA: 1230 MM.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS</li></ul>	132247-8	1	UND	300		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO						
98	<p><b>MESA DE EXAME CLÍNICO EM AÇO INOX:</b> MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTRA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL RODAS COM 4 RODÍZIOS DE 6", FREIOS EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS. COMPRIMENTO 2M, LARGURA 1M E ALTURA DE 0,80M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	250676-9	1	UND	16		
99	<p><b>MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO:</b> MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SEMICIRCULAR INOX MESA R SEMICIRCULAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X45X110 CM. <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	141905-6	1	UND	16		
100	<p><b>MESA DE MAYO:</b> MESA TIPO MAYO INOX (MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL E CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COM ALTAURA REGULÁVEL E FIXAÇÃO POR MEIO DE MANÍPULO TERMOPLÁSTICO. BASE TIPO GARFO. SOBRE RODÍZIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X33CM. <b>OPCIONAIS:</b> ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO COM BANDEJA INOX, VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO, VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	174709-6	1	UND	55		
101	<p><b>MESA DIVÂ PARA EXAMES CLÍNICOS:</b> MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. <b>CAPACIDADE QUE SUPORTE MÍNIMO DE 200 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO</li></ul>	273856-2	1	UND	300		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
102	<b>MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE:</b> LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE NA <b>COR PRETA</b> ; CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (04 POSIÇÕES) EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO SOBRE GABINETE CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS DOTADAS DE GUIAS DESLIZANTES E PUXADORES EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO (TIPO FÓRMICA). EQUIPAMENTO FORNECIDO COM: 01 PAR DE PORTA COXAS COM SUPORTES E HASTES (REGULÁVEIS EM ALTURA) CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E APOIOS FUNDIDOS EM ALUMÍNIO QUE RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; E 01 DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS (REMOVÍVEL) EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT. <b>ACOMPANHA:</b> SUPORTE PARA LENÇOL, <b>PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA:</b> 150 A 200 KG. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> L: 600 MM X C: 1.900 MM X A: 850 MM. <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO (QUANDO HOUVER) EM PORTUGUÊS; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	366087-7	1	UND	05		
103	<b>MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA:</b> MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO EPERNEIRA E COMANDO COM PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAAUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL E COM SUPORTE PARA PAPEL E ACIONAMENTO ELÉTRICO. <b>CAPACIDADE DE 180 A 250 KG.</b> <b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b> - REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE); - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS	103634-3	1	UND	02		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
104	<p><b>MESA GINECOLÓGICA:</b> MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DO EQUIPAMENTO IMPORTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li><li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/ OU VÁRZEA GRANDE);</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	229036-7	1	UND	40		
105	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/ REPOSO RECLINÁVEL</b></p> <p><b>PARA OBESO:</b> POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600(C) X 750(L) X 550(A) MM; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; <b>ALTURA DO ENCOSTO:</b> 760MM. <b>CAPACIDADE:</b> ATÉ 300 KG. <b>COR:</b> VERDE CLARO</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	150598-0	1	UND	50		
106	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR ACOMPANHANTE/ REPOSO RECLINÁVEL:</b></p> <p>POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. <b>DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR:</b> 1600(C) X750(L)X550(A)MM; <b>LARGURA ASSENTO (INTERNO):</b> 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM; <b>ALTURA DO</b></p>	188740-8	1	UND	300		



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

	<p><b>ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. COR: VERDE CLARO.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>						
107	<p><b>POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE:</b> POLTRONA RECLINÁVEL PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO CONCHA, LATERAL ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA. <b>ACOMPANHA:</b> 01 (UM) BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL; 01 (UM) SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; POLTRONA TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDLEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; <b>POSIÇÃO NORMAL:</b> C=1,00 X L=0,75 A=0,55; <b>POSIÇÃO RECLINADA:</b> C=1,65M X L=0,75M. <b>COR: VERDE CLARO.</b> <b>CAPACIDADE 150 KG.</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REGISTRO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO PELA ANVISA;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li></ul>	64497-8	1	UND	50		
108	<p><b>SUPORTE DE HAMPER:</b> SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. <b>DIMENSÕES:</b> 0,50X0,90CM; <b>OPCIONAIS:</b> VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRUTURA ESMALTADA.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.</li></ul>	41200-7	1	UND	50		
109	<p><b>SUPORTE PARA SORO:</b> SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li><li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO</li></ul>	22662-9	1	UND	300		



	EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.						
110	<p><b>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL COM COLCHÃO:</b> CAMA HOSPITALAR FAWLER SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 1,90C X 0,90L X 0,50 A. COLCHÃO: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM AZUL, DENSIDADE 33, ESPESSURA DE 10CM. A CAPA DEVE SER LAVÁVEL E UTILIZAR MATERIAL A PROVA D'ÁGUA, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO VAPOR E ELÁSTICO EM DUAS DIREÇÕES. OS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE COLCHÃO DEVEM REDUZIR COMPLETAMENTE OS PADRÕES DE INFAMABILIDADE.</p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA;</li> <li>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE (CBPF), OU NO CASO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO UM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM, DESDE QUE TRADUZIDO DE FORMA JURAMENTADA;</li> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li> <li>- A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE);</li> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> <li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO</li> </ul>	239106-6	1	UND	15		
111	<p><b>SOFÁ CAMA HOSPITALAR:</b> SOFÁ CAMA HOSPITALAR EM COURVIN, COM 02 LUGARES, DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: 188 ATÉ 220CM. <b>COR: VERDE CLARO</b></p> <p><b>CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;</li> <li>- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</li> <li>- APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</li> </ul>	427148-3	1	UND	10		

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo o montante de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) de Emenda Parlamentar e R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) pelo recurso próprio, estadual e federal.

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

#### 3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.2.1.** Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.

**Dotação Orçamentária:** xxxxxxxxxxxxxxxx  
**Projeto/Atividade:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Natureza da Despesa:** 4xxxxxxxxxxxx  
**Fonte:** xxxxxxxxxx

**Dotação Orçamentária:** xxxxxxxxxxxxxxxx  
**Projeto/Atividade:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**Natureza da Despesa:** 4xxxxxxxxxxxx  
**Fonte:** xxxxxxxxxxx

**PDI – Objetivo:** x  
**Indicador:** XXX  
**Meta Anual:** XX  
**Iniciativa:** XX

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**4.1.** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório/CONTRATO, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.2.** Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**5.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**5.4.** Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, contados da comunicação da SMS;

**5.5.** A licitante deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos, caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para SMS.

**5.6.** Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

**5.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

**5.8.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**5.9.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.11.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Contrato;

**5.12.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



**5.13.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

**5.14.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

**5.15.** Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada;

**5.16.** Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, montagem, instalação e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e montagem e instalação dos móveis hospitalares;

**5.17.** Fornecer produtos novos e de primeiro uso acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção e ainda dos termos de garantia e prazo de garantia;

**5.18.** Fazer a instalação e montagem dos equipamentos e móveis conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;

**5.19.** A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos;

**5.20.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

**5.21.** O padrão de qualidade e descrição dos objetos encontra-se definido na planilha deste termo. Os itens cotados/entregues deverão estar de acordo com as definições aqui enunciadas, bem como àquelas apresentadas na proposta;

**5.22.** Todas as despesas necessárias a entrega do objeto deste Termo bem como a montagem e/ou instalação e treinamento operacional e técnico, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação e hospedagem correrão exclusiva e inteiramente por conta da Contratada;

**5.23.** O objeto deste termo deverá ser entregue montado e/ou ser instalado no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da Contratada, todos os custos e despesas necessários a montagem e instalação;

**5.24.** Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

**5.25.** Todos os equipamentos e móveis hospitalares deverão cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações da ANVISA, INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber;

**5.26.** Garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, a disponibilidade de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde;



**5.27.** Fornecer uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). A relação deverá estar anexada à proposta comercial;

**5.28.** Realizar treinamento técnico para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento das partes internas do equipamento;

**5.29.** Prestar treinamento operacional aos colaboradores técnico-assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para conhecimento operacional do equipamento

**5.30.** Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão), ou de tecnologia superior com a devida aprovação formal da CONTRATANTE;

**5.31.** Os produtos quando compostos em courvin e ou em aço inoxidável deverão apresentar courvin e aço inoxidável que atende as seguintes especificações técnicas:

**5.31.1.** Especificação técnica courvin: courvin especial com elevada resistência a fungos e bactérias e raios ultravioleta de laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), reforçado em 100% de poliéster com gramatura aproximada de 79 g/m<sup>2</sup> acabamento em poliuretano com espessura de 1 mm, não amarelar se exposto ao sol;

**5.31.2.** Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304;

**5.32.** A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação;

**5.33.** O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

**5.34.** O manual de operação deve possuir minimamente:

a) Índice, sumário, descrição das aplicações clínicas do dispositivo, instruções operacionais claras (funções e utilização correta do equipamento), descrição de todos os controles da unidade e dados técnicos gerais e específicos;

b) Advertências necessárias para garantir a segurança do paciente, do operador e do ambiente;

c) Todos os suprimentos auxiliares necessários para uso e segurança do operador;

    d) Os métodos, procedimentos e produtos de limpeza adequados;

e) O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA;

**5.35. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA** dos equipamentos: BIVOLT (127 V / 220 V).

**5.36.** Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada



fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

#### CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 6.2.** Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.
- 6.3.** Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.4.** Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.
- 6.5.** Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 6.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo Contratual, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 6.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado.
- 6.9.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- 6.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

- 7.1.** Prazo de entrega dos equipamentos e móveis hospitalares nacionais será de 30 (trinta) dias úteis e para os equipamentos e móveis hospitalares estrangeiros o prazo de entrega será de 90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SMS.
- 7.2.** O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA



**7.1.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

**7.2.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da Gerência do Patrimônio é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**7.3.** Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

**7.4.** Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA

**8.3.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sítio a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** Efetuar o pagamento à Contratada.

**9.2** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**9.3** Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, neste Contrato.

**9.4** Acompanhar, fiscalizar, supervisionar, gerir e conferir a entrega dos produtos, juntamente com a Gerência de Patrimônio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** O recebimento dos equipamentos se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

b) definitivamente, pelo servidor responsável pela fiscalização do ajuste, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstaciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da conclusão das etapas de instalação, montagem, treinamento das funcionalidades e testes dos equipamentos, previstas neste termo.

**10.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**11.1.** As entregas dos produtos/equipamentos, objeto desta licitação, serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitado.

**11.2.** O fornecimento será executado por item, compreendendo a entrega, instalação, montagem, treinamentos, testes e garantias dos equipamentos nas unidades, relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

**11.3.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor;

**11.4.** Todos os equipamentos e móveis devem ser novos, de primeiro uso, ou seja, não possuir nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontrar-se em perfeitas condições de uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante;

**11.5.** A Contratada deverá entregar o equipamento calibrado e funcionando com capacidade total de funcionamento descrito em proposta e disponibilizar os acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

**11.6.** Manual de serviço com todos os diagramas construtivos, esquemas elétricos e funcionais, relação de peças do equipamento ofertado;

**11.7.** Manual de instruções e de manutenção/técnico em português, garantia contra defeitos de fabricação;

**11.8.** Os produtos acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção especificações e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitados pelo SMS, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

**11.9.** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**12.1.** Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo em alguns casos ser de 24 (vinte e quatro) meses a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo e devida instalação, montagem, treinamento e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade.



**12.2.** Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

**12.3.** Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo Contratual.

**12.4.** Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da Contratada, durante o período de garantia;

**12.5.** Quando houver, no Manual Operacional e/ou no Manual Técnico do Fabricante, orientação para realização de Manutenções Preventivas, as mesmas serão cobertas pela garantia sem ônus para CONTRATANTE. Estas deverão ser executadas de acordo com as atividades e periodicidades indicadas no manual, incluindo substituição de itens consumíveis (baterias, células de oxigênio, filtros, kits de peças, válvulas, coolers, borrachas, mangueiras, o-rings, vedações e etc.).

**12.6.** Os equipamentos, durante o período de garantia, devem ser calibrados, na instalação e periodicamente, salvo as dispensas declaradas formalmente no TERMO DE INSTALAÇÃO, devendo ter como intervalo máximo entre calibrações o período de 01 (um) ano. Deverão ser emitidos e entregues certificados de calibração em conformidade a NBR ISO/17.025;

**12.7.** Os Certificados de Calibração devem estar em conformidade com os normativos do sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, e demais normas e/ou legislações aplicáveis, e apresentar ainda no mínimo os padrões utilizados com suas respectivas rastreabilidades, os pontos de aferição, os valores das leituras realizadas para cada ponto, o valor da média das leituras em cada ponto, a faixa de aceitação para cada ponto, a faixa da "média das leituras  $\pm$   $U_k$ " para cada ponto e o resultado da conformidade normativa para cada ponto de aferição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

**13.1.** As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas através de técnicos responsáveis especializados indicados pela contratada na região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia com peças novas e originais do fabricante dos equipamentos e móveis hospitalares;

**13.2.** O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 48 (quarenta e oito) horas;

**13.3.** Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

**13.4.** Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação da SMS/VG.

**13.5.** É da responsabilidade da contratada e/ou do técnico responsável indicado para assistência técnica:



- a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS**

**(quando solicitado no item)**

**14.1.** Concluída a fase de instalação do equipamento, a CONTRATADA iniciará a fase do treinamento das funcionalidades dos equipamentos em turnos definidos pelo CONTRATANTE (manhã, tarde e noite) se necessário em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, através de aula expositiva de 4 (quatro) horas de duração, com conteúdo prático e teórico para os servidores das unidades, sem ônus adicional para a SMS, com fornecimento de manual de operação e serviço de manutenção detalhado e de fácil compreensão.

**14.2.** Treinamento operacional: A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado e habilitado a fim de ministrar treinamento operacional nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**14.3.** Treinamento Técnico: Deverá ser disponibilizado treinamento para a equipe de Engenharia Clínica, englobando, no mínimo: Visão geral do sistema, Ajustes e calibrações, Entendimento de Logs de erros, identificação de falhas e correção das mesmas, solução de problemas e configurações;

**14.4.** Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias;

**14.5.** Os treinamentos deverão ser agendados antecipadamente junto ao setor de solicitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INSTALAÇÃO (quando solicitado no item)**

**15.2.** Os equipamentos devem ser instalados e configurados nos setores conforme indicação da MS/VG.

**15.3.** Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos até o local de instalação.

**15.4.** Toda a instalação do equipamento, montagem de móveis, material, mão de obra e configuração necessária para o funcionamento dos equipamentos será de responsabilidade da Contratada deste processo, sem ônus para o Município, conforme abaixo:

- a) Os equipamentos e móveis hospitalares licitados deverão ser entregues devidamente instalados, montados, conectados e colocados em pleno funcionamento no local determinado pela Contratante.
- b) Todas as despesas necessárias a montagem e/ou instalação, quando necessárias, tais como, deslocamento de técnico, alimentação, hospedagem, etc. correrão exclusiva e inteiramente por conta da contratada.



**15.5.** A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes, calibrações que coloquem o equipamento em funcionamento e Prazo de Entrega e Instalação;

**15.6.** Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

**15.7.** A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, na ocasião da instalação, o Calendário de Manutenção Preventiva e Calibração para o todo o período de garantia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

**16.1.** Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após apresentação de Nota Fiscal Fatura Discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue e atestado pelo fiscal do contrato (nota fiscal), feita através de ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, sendo feita através da instituição financeira do Fundo Municipal de Várzea Grande-MT.

**17.2.** Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do produto entregue deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao Setor de Aquisições da SMSVG, para providências cabíveis.

**17.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**17.4.** O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

**18.1** O acompanhamento da efetivação desse contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

**18.2.** Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.

**18.3.** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor (a), o senhor (a) **XXXXXXXXXXXX**, XXXXXXXX, portador da célula de Identidade RG N°. XXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXX e matrícula nºXXXXX.

Caberá ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,



- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
- d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- h) Informa: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- i) Ter total conhecimento do contrato e suas clausulas;
- j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência;
- k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probó e cortes;
- l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providencias, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade;
- o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais;
- p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**19.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**20.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão contratual poderá ser:

- A) determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- C) judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta resarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**21.1.** A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta.

**21.2.** Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

#### **21.3. ADVERTÊNCIA**

**21.3.1** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos: descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;

**21.3.2.** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

**21.3.3.** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**21.3.4** - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

#### **21.4 - MULTA**



21.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

21.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

21.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

21.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

## **21.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS**

21.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

21.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

21.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

21.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;



- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

#### **21.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

21.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.

21.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

21.6.3 demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- a) praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Quarta deste contrato, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLAÚSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**22.1.** Não será admitida a subcontratação do presente Contrato.

#### **CLAÚSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS ILICITOS PENais**

**23.1** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**24.1** A Contratada obrigar-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do parágrafo 1º artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei 9.648/98.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

**25.1** O instrumento terá eficácia da assinatura do Contrato e após publicação do extrato em Diário Oficial, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

**26.1** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.

**II.** Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da contratada.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA- DA ANTICORRUPÇÃO

**27.1** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO

**28.1** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxxx 201x.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

**NOME:**.....**CPF:**.....  
**NOME:**.....**CPF:**.....



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº03/2019

#### PROCESSO Nº 561487 /2018

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **menor preço por item**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização do certame que esta prevista para o **dia 05 de fevereiro de 2019, às 09h30min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 17 de fevereiro de 2019.

**Diógenes Marcondes**  
**Secretario de Saúde /SMSVG**